

Rodrigo Costa Japiassu

Usos e apropriações da memória

Documentos arquivísticos
em centros de memória do
Judiciário federal brasileiro

— Prêmio
Nacional de Arquivologia
Maria Odila Fonseca
2018

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA



ARQUIVO NACIONAL

Usos e apropriações da memória

Prêmio Nacional de Arquivologia Maria Odila Fonseca 2018

COMISSÃO JULGADORA

Diego Barbosa da Silva (presidente)

Lúcia Maria Velloso de Oliveira

Paulo Roberto Elían dos Santos

Renato Tarciso Barbosa de Sousa

Thiago Henrique Bragato Barros

Rodrigo Costa Japiassu

Usos e apropriações da memória

Documentos arquivísticos
em centros de memória do
Judiciário federal brasileiro

Prêmio
Nacional de Arquivologia
Maria Odila Fonseca
2018

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA



ARQUIVO NACIONAL

Rio de Janeiro

2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Justiça e Segurança Pública
Anderson Gustavo Torres

ARQUIVO NACIONAL

Diretora-geral
Neide De Sordi

Coordenadora-geral de Acesso e Difusão Documental
Patrícia Reis Longhi

Coordenador-geral de Administração
Leandro Esteves de Freitas

Coordenadora-geral de Gestão de Documentos
Mariana Barros Meirelles

Coordenadora-geral de Processamento e Preservação do Acervo
Aluf Alba Elias

Coordenadora-geral regional no Distrito Federal
Larissa Candida Costa

Coordenadora de Pesquisa, Educação e Difusão do Acervo
Letícia dos Santos Grativol

Supervisora de Editoração
Mariana Simões

Supervisora de Programação Visual
Giselle Teixeira

Edição de texto e revisão
Maria Cristina Martins

Capa, projeto gráfico e diagramação
Alzira Reis

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Maria Beatriz Nascimento – Arquivo Nacional)

Japiassu, Rodrigo Costa

Usos e apropriações da memória: documentos arquivísticos em centros de memória do Judiciário] federal brasileiro [recurso eletrônico] / Rodrigo Costa Japiassu -- Dados eletrônicos (1 arquivo : 586 kb). -- Rio de Janeiro : Arquivo Nacional, 2021. -- (Prêmio Nacional de Arquivologia Maria Odila Fonseca; 4).

Formato: PDF

Requisitos do sistema: Adobe Acrobat Reader.

Modo de acesso: World Wide Web

Prêmio Nacional de Arquivologia Maria Odila Fonseca, 2018, categoria dissertação de mestrado.

ISBN: 978-65-995573-8-5

1. Arquivos – Poder judiciário – Brasil. 2. I. Título. II. Série.

CDD 025

Agradecimentos

Em uma trajetória tão intensa como é a conclusão de uma dissertação, exercer a gratidão é retribuir com carinho a tudo e a todos que contribuíram para a conclusão de mais este ciclo.

A Deus e aos meus guias espirituais, pela força tão necessária para continuar seguindo em frente, em especial nas fases iniciais deste trabalho.

À minha mãe, por sempre me incentivar a amar os estudos. Seu estímulo desde sempre foi essencial para alcançar um degrau que eu nem esperava atingir algum dia. Obrigado em especial pelo exemplo de caráter e de retidão, que muito me inspira a seguir de maneira firme e honesta e a alçar voos ainda mais altos!

A Dalmir, por sua força e capacidade de superação, tão inspiradoras para mim, inclusive em momentos tão difíceis, e também pelo apoio, carinho, dedicação, preocupação e respeito aos meus diversos momentos de ausência. É sempre importante o querer bem e a vontade sincera de apoio mútuo, de “levantar a poeira e dar a volta por cima”, e a constatação de que cresci muito, desde que o conheci. Vida longa para você, com muito axé!

Aos colegas dessa “máquina de moer” que é uma pós-graduação, compartilhando seus desejos, angústias, projetos, dificuldades e também vitórias. Obrigado pelos momentos vividos! Aqui vai um carinho especial a algumas pessoas nesta trajetória. À Camila, por seu acolhimento, afeto e sensibilidade. À Luciana, pelo carinho e consideração. À Thays, “menina maluquinha” adorável e superacolhedora! À Mariana, pela partilha, pelo imenso coração, pelos papos sempre interessantes sobre gostos em comum que transcendem em muito o meio acadêmico.

Ao Vitor Geraldo, da secretaria do PPGCI/UFE, sempre solícito e paciente em meio a tantas dúvidas na vida sempre corrida de um mestrando.

Às minhas chefes Luciana e Elizabeth, pela paciência e por compreenderem minhas ausências e a loucura que é conciliar estudo e trabalho em nível de pós-graduação.

Aos amigos que ajudaram a que esta trajetória fosse um pouco mais leve, como Marco Antonio, Cláudia e Vanina. À tia Vania, pelo imenso carinho e amor, por me acolher sempre que necessário. A todos os amigos que torceram por mim e me incentivaram, o meu muito obrigado!

Um agradecimento especial a todos que me receberam para o levantamento do campo empírico desta pesquisa pelo Brasil afora, e que demonstraram interesse e curiosidade pelo tema, também compartilhando os desafios do trabalho memorial no âmbito do Judiciário federal brasileiro. À Sunamita, da Difusão Cultural do Centro de Memória do TRT11 (AM). À Carol, do Museu do Voto, do TSE. À Gabriela, do Memorial do TRT7 (CE). Ao Flávio e à Gabriele, do Memorial do TRE/PB. Ao meu xará Rodrigo, da Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação do TRE/RS. Um grande abraço à Tassara, do Núcleo de Documentação da SJRS, parabenizando-a pelo belíssimo trabalho feito junto ao memorial desse tribunal.

Muito obrigado também aos professores membros da banca, por se disponibilizarem prontamente para a leitura e avaliação deste trabalho, em meio a tantas outras atividades. É uma grande satisfação poder contar com vocês!

Aos meus orientadores Vitor e Lília, pelo desafio do trabalho compartilhado, pelo respeito às ideias aqui defendidas, bem como aos momentos difíceis que passei, em especial no início, por me fazerem compreender o ritmo de um trabalho de pós-graduação, pela orientação até mais tranquila do que esperava, e pelo estímulo para continuar seguindo a vida acadêmica. Ao Vitor, pela paciência e compreensão; por conter meus excessos, sempre que foi necessário; pela incrível vivência do trabalho em sala de aula e pela amizade construída. À Lília, por reforçar mais ainda os laços já construídos durante a graduação, por seu acolhimento, por seu jeito mãezona, pelas observações precisas. Amizade que certamente guardarei para o resto da vida!

Amar o perdido
deixa confundido
este coração.

Nada pode o olvido
contra o sem sentido
apelo do Não.

As coisas tangíveis
tornam-se insensíveis
à palma da mão.

Mas as coisas findas
muito mais que lindas
essas ficarão.

Memória – Carlos Drummond de Andrade

Sumário

Introdução	9
1 A construção do percurso teórico-conceitual sobre o caráter infomemorial dos documentos arquivísticos e dos centros de memória	18
Arquivo, memória, informação e patrimônio como construções sociais	18
O caráter sociocultural da informação	18
A construção de políticas de informação e de regimes de informação	40
2 Caracterizando o campo empírico	47
Programas sobre atividades memoriais no âmbito do Poder Judiciário federal	51
Centros de memória no Poder Judiciário federal brasileiro: análise da criação, objetivos e serviços	53
Centros de memória do Poder Judiciário federal brasileiro e os documentos arquivísticos: usos efetivos	63
Considerações finais	73
Referências	78
Apêndices	85

Introdução

Em minha trajetória profissional na área arquivística no Poder Judiciário federal (PJF), sempre causou inquietação a forma acrítica como são, frequentemente, trabalhados os documentos arquivísticos de guarda permanente.

Nesse caminhar, surgiram questões tais como: há um entendimento naturalizado de um eventual “valor histórico” relacionado a esses documentos? Quais as dificuldades impostas ao seu acesso? Ocorre um processo de reificação na seleção de parte do acervo arquivístico a servir como pretensa memória institucional em centros de memória? Além disso, minha experiência apontou sempre existir um desconhecimento dos próprios órgãos públicos quanto à importante função social desenvolvida pelos arquivos e pelos arquivistas.

Essas apreensões foram ampliadas durante minha graduação em arquivologia na UFF. O caráter seletivo da memória, a (in)visibilidade social dos profissionais da informação e a perspectiva sociocultural dos arquivos¹ trouxeram-me reflexões sobre a importância dos arquivos e dos arquivistas, desnaturalizando a “sociedade da informação”. Importa problematizar essas questões, para se tentar compreender como os centros de memória do PJF brasileiro funcionam no interior de um regime de informação específico.

Será que, de fato, o Poder Judiciário consegue compreender o papel do profissional da informação – aqui, na figura do arquivista – como agente necessário e importante na definição de políticas públicas informacionais/arquivísticas e na elaboração de práticas de ação cultural? Ademais, como esse profissional pode trabalhar para que diversos segmentos sociais venham a colaborar não só com a produção de novos conhecimentos, mas também com a construção de novos olhares, novos sentidos sobre os documentos arquivísticos em centros de memória, apropriando-se do seu conteúdo, acolhendo memórias sociais e (re) criando memórias institucionais? Afinal, “quem decide o que é memorável”?²

Verifica-se na atualidade uma verdadeira “explosão memorial”, em que várias instituições esforçam-se em criar eventos que divulguem seus construtos memoriais, bem como uma multiplicidade de memórias de dinâmicas sócio-históricas retratadas em acervos documentais. A área de informação também

1 Verne Harris e Terry Cook são autores de destaque nessa perspectiva.

2 Em referência direta ao artigo de Freitas; Gomes (2004), na qual parafrasearam pergunta de Marilena Chauí.

se encontra incluída nesse processo, o que se evidencia pela criação recente de eventos em que a temática da memória possui importância central.³

No tocante à política de informação, devem-se analisar as escolhas dos seus agentes construtores quanto à disseminação, uso e preservação da informação, priorizando-se a análise do seu caráter público e social em lugar da valorização de seu caráter econômico-gerencial, mais voltado a aspectos de produtividade e quantificação, na direção de uma pretensa “sociedade da informação”, concepção que predomina na literatura do campo informacional.

Aspectos como democratização da informação e abertura à possibilidade de apropriação social dos trabalhos de mediação da informação serão, nesta pesquisa, verificados de forma atenta. Também se recorrerá ao conceito de regime de informação, para avaliar a dinâmica das ações no conjunto dos centros de memória do PJJ brasileiro.

O recorte referente ao PJJ brasileiro justifica-se, além de ser meu campo de atuação profissional, por se referir a instituições públicas que desenvolvem a mediação jurídica de conflitos sociais, sendo tal trabalho formalizado basicamente por meio de documentos arquivísticos decorrentes de suas atividades. Dessa forma, torna-se importante observar as dinâmicas sociais que podem emergir a partir do trabalho com tais documentos, que, quando selecionados pelo seu valor secundário – isto é, pela importância para a pesquisa, para comprovação de direitos e como fruição cultural –, trazem conteúdo relevante sobre o qual podem ser lançados diversos olhares (históricos, sociológicos, informacionais etc.). Isso torna interessante, do ponto de vista científico, o seu uso por essas instituições e pela sociedade.

Cabe, também, uma menção especial à criação do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por ser um instrumento potencialmente definidor de uma política pública arquivística e memorial para o Poder Judiciário brasileiro, como será estudado aqui.

O tema a ser tratado insere-se em perspectivas de pesquisa ainda pouco exploradas nos campos arquivístico e informacional, quais sejam, os trabalhos de ação cultural e de políticas de informação e de memória a partir dos acervos arquivísticos de guarda permanente em centros de memória,⁴ vistos sob a perspectiva do regime de informação.

3 Inclusive no âmbito do PJJ brasileiro, com eventos como os seminários nacionais de museus e centros de memória do Poder Judiciário, que caminham para a sua terceira edição, ou, ainda, a criação da Rede de Memória da Justiça Eleitoral, em 2014, além do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname).

4 Foi observado que há tribunais do PJJ brasileiro que utilizam de forma alternativa os termos “memorial” ou “projeto memória”. Contudo, optou-se pelo termo “centro de memória”, pelo predomínio de seu uso para identificação do local de exposição da *memória documental* desses tribunais e, principalmente, por ser mais representativo quanto à realização das atividades memoriais em espaços infomemoriais.

Com base em Milanesi (2004), pode-se entender a ação cultural como um conjunto de iniciativas articuladas por profissionais da informação a partir de artefatos informacionais, tendo como público-alvo a sociedade. O autor entende que a ação cultural tem como objetivo criar condições para o cidadão se inserir na sua realidade de forma consciente, através de ações dialógicas e criativas realizadas com tais artefatos de forma contextualizada, contribuindo para que o cidadão tenha condições de se apropriar, de forma reflexiva, dos seus conteúdos. No entanto, deve-se observar que nem sempre isso ocorre na prática. Assim, consideramos ação cultural no campo informacional como um conjunto de iniciativas articuladas com artefatos informacionais a partir do trabalho desenvolvido com profissionais da informação, com objetivos de reproduzir uma realidade institucional ou de possibilitar a apropriação do conteúdo desses artefatos por usuários externos.

A questão desta pesquisa é compreender como são mobilizados os documentos arquivísticos nos centros de memória dos tribunais do Poder Judiciário federal brasileiro no sentido de sua produção memorial.

Baseado na noção de informatividade de Frohmann (2012), nos conceitos de regime de informação de González de Gómez (2002) e Ekbia (2009) e de regime de valor de Ekbia (2009) e Huvila (2015), a hipótese é a de que o processo de seleção e trabalho realizado sobre documentos arquivísticos nos centros de memória do PJJ brasileiro leva à constituição de uma memória institucional, e não de uma memória do social, aqui entendida como a memória social ou a que contempla aspectos das dinâmicas sócio-históricas.

Para se lançar um olhar mais aprofundado sobre o trabalho de ação cultural realizado por esses tribunais, deve-se inicialmente observar que, no Brasil, a dimensão cultural dos arquivos ainda é pouco problematizada, ou é até mesmo naturalizada, na legitimação do trabalho de ação cultural sobre os “documentos-monumentos” institucionais (Le Goff, 1996), estando em posição periférica em relação aos aspectos técnico-gerenciais da gestão documental.

Desenvolver mecanismos de ação cultural sobre os acervos arquivísticos em centros de memória implica o reconhecimento de, pelo menos, três aspectos, quais sejam: a memória em uma perspectiva social, o surgimento da arquivologia integrada e o tema da política de informação.

Inicialmente, necessita-se compreender a memória como uma construção social, indo além das perspectivas cognitivistas de “modelização” ou de “acúmulo” de conhecimentos feitos por um indivíduo isolado de seu meio social. Essa abordagem social sobre a memória será destacada nesta pesquisa.

Contextualizada a perspectiva de memória a ser utilizada, dar-se-á destaque à memória em suas vertentes institucional e social. Esse foco é importante, porque permitirá compreender os fundamentos que presidem a produção e promoção dessas vertentes, envolvendo aspectos como legitimidade, descontinuidade no tempo e transmissão entre grupos sociais.

Os aspectos supracitados são importantes para a compreensão de como é constituída a memória pelas instituições e (potencialmente) apropriada pela sociedade, a partir do trabalho com documentos arquivísticos, tendo-se como campo empírico os centros de memória do PJJ brasileiro. Importa observar como a memória é trabalhada em duas dimensões: no âmbito da ciência da informação (CI) dentro de processos de seleção e, eventualmente, lembrança e esquecimento, e em suas relações com a informação, o arquivo e o patrimônio (também considerados como construções sociais), com foco sobre os documentos arquivísticos de guarda permanente.

Em seguida, necessita-se uma caracterização mais detalhada do que se conhece atualmente como arquivologia integrada. Vários autores, como Rousseau e Couture (1998), entendem esse novo momento da disciplina arquivística como pós-custodial. Pode-se considerar a arquivologia integrada como uma construção epistemológica recente no campo arquivístico, surgida a partir do final da década de 1980, onde todo o ciclo de vida dos documentos arquivísticos é tratado sem a separação entre as fases permanente, corrente e intermediária. Tem-se como objetivo a unificação de procedimentos técnicos entre os arquivos corrente e intermediário, mais trabalhados pela gestão documental, e os arquivos permanentes, mais trabalhados pela arquivologia tradicional, de viés mais histórico.

A maior valorização do acesso a esses documentos e das práticas para a promoção desse acesso, em vez do maior foco no acervo, é outra característica importante da arquivologia integrada. Esse movimento faz com que, teoricamente, busque-se maior interação com a sociedade no trabalho com os acervos arquivísticos. Isso se reflete em uma redefinição do “que-fazer arquivístico”, através da construção de novas abordagens nesse campo, tais como a macro-avaliação, a ser discutida quando da reflexão sobre as funções arquivísticas aplicáveis aos centros de memória.

Nessa perspectiva – que inaugurou todo um diálogo e maior proximidade entre as áreas da arquivologia e da CI, repercutindo na produção científica desses campos no Brasil, havendo até quem defenda que a “informação arquivística” é o objeto principal da arquivologia –, o trabalho arquivístico reveste-se de novas dimensões.

Na arquivologia integrada, além do caráter administrativo da criação e produção de documentos arquivísticos, o trabalho com esses documentos tem um caráter sociocultural, que implica uma participação mais ativa dos profissionais da informação – em especial, os arquivistas – na promoção da memória social, em um processo interativo com diversos segmentos sociais. Tal participação visa (re)apresentar esses documentos para que, a partir deles, sejam elaboradas formas dinâmicas de mediação dos centros de memória com a sociedade e de produção de novos conhecimentos.

Por último, o tema da política de informação reveste-se de grande importância na atualidade, especialmente na perspectiva da atividade de mediação das instituições com a sociedade em relação ao trabalho com seus acervos documentais.

Destaque-se nesse tema o conceito de regime de informação, que permite reconhecer a política de informação como um processo dinâmico, que envolve a definição dos agentes, das organizações e dos meios de produção da informação em determinado ambiente social. Como se fala aqui de instituições públicas e de documentos arquivísticos, é importante que se trabalhe no sentido de uma política pública de informação e, desdobrando, de políticas públicas arquivísticas, para o Poder Judiciário. A partir dessa análise, serão obtidos elementos para uma adequada caracterização das políticas públicas de memória no âmbito dos centros de memória do PJJ brasileiro.

Importa verificar como são desenvolvidas as políticas de memória dessas instituições e como são utilizadas pelas próprias instituições. Essa observação permitirá traçar caminhos para uma interlocução mais qualificada entre os profissionais que trabalham em centros de memória, em especial quanto aos grupos sociais a serem alcançados.

Como os tribunais são órgãos públicos que realizam atividades de amplo espectro social, o trabalho sobre os documentos arquivísticos de guarda permanente de seus centros de memória deve ter como perspectiva a ampla promoção do acesso, abrindo múltiplas possibilidades para suas interpretações. O trabalho realizado deve viabilizar a identificação dos usos atuais e potenciais que permitam o aperfeiçoamento das políticas de memória dos centros do PJJ brasileiro.

No que tange aos documentos arquivísticos, em geral, os centros de memória desses tribunais trabalham com processos judiciais (e, excepcionalmente, administrativos), documentos fundantes desses tribunais (ata de criação, pauta de julgamento de processos, certidão de julgamento etc.), acórdãos, livros de ata, ementários e, nos casos de tribunais eleitorais, boletins de apuração de eleições. Destes, os processos judiciais possuem destaque absoluto.

Importa que os aspectos sociais e tecnológicos relacionados à atividade de mediação da informação sejam analisados. Também se deve recorrer à teoria do discurso, no intuito de subsidiar uma compreensão problematizada dos diversos contextos – históricos, institucionais, socioculturais etc. – relacionados à produção dos documentos arquivísticos. Essas atividades podem ser destacadas como possíveis produtoras de sentidos a partir desses documentos, sentidos esses construídos e partilhados socialmente, distantes da noção de um sujeito cognoscente que apenas “acumularia” conhecimentos⁵ a partir da realização dessas atividades.

Os conceitos centrais utilizados nesta pesquisa foram: *documento arquivístico*, *memória institucional*, *centro de memória*, *política de informação* e *regime de informação*.

5 Essa abordagem remete ao conceito de “estados anômalos de conhecimentos” desenvolvido por Nicholas Belkin (1980). Nele, obtêm-se novos conhecimentos através do acúmulo de novas informações que alterariam o estado de compreensão de um indivíduo sobre o conhecimento “alterado”. Essa concepção, de caráter cognitivista, considera o comportamento psicológico de um usuário na busca por novas informações, ignorando interações e condicionamentos sociais na construção e usos da informação.

Baseado em Bellotto (2007) e em Rousseau e Couture (1998), o *documento arquivístico* é aqui entendido como um documento produzido por pessoa jurídica, pessoa física ou família no desenvolvimento de suas atividades, independentemente de forma ou suporte. Baseado em Costa (1997), a *memória institucional* é entendida como uma memória que reconstitui fatos, narrativas e acontecimentos selecionados como representativos da trajetória de uma instituição no tempo, referida a rituais que contribuem para a construção de uma identidade (institucional) e de sua legitimidade entre seus membros e junto à sociedade em geral.

Assim, tem-se como objetivo principal da pesquisa analisar os usos efetivos de documentos arquivísticos pelos centros de memória do PJJ brasileiro para promoção da memória.

Os objetivos específicos são:

- analisar os fundamentos teóricos que envolvem as noções associáveis aos centros de memória na área de informação, com foco na arquivologia;
- conceituar centros de memória e diferenciá-los de centros de documentação;
- relacionar políticas de memória e políticas de informação, na perspectiva de um regime de informação;
- identificar centros de memória no PJJ brasileiro e a presença de arquivos/documentos arquivísticos nesses centros;
- verificar a relação entre centros de memória e políticas públicas de memória no PJJ brasileiro.

Para aprofundar os fundamentos teóricos que envolvem as noções e funções associáveis aos centros de memória no campo informacional, com foco na arquivologia, foram utilizados diversos recursos metodológicos.

Inicialmente, foi feita uma revisão de literatura, com análise qualitativa sobre memória institucional e memória social. Essa revisão também foi feita com as relações entre memória e arquivo no campo informacional e, subsidiariamente, nas ciências humanas e sociais, especialmente na história, na sociologia e nos estudos de memória social. Por fim, foram abordados o processo de patrimonialização de objetos (com foco nos documentos arquivísticos) e as funções arquivísticas associáveis aos centros de memória, recorrendo-se a autores nacionais e estrangeiros para sua melhor elucidação.

Para relacionar as políticas de memória às políticas de informação na perspectiva de um regime de informação, realizou-se revisão de literatura sobre política pública de informação, com foco na temática do regime de informação e, ainda, sobre política pública arquivística. A partir daí, foram extraídos elementos para exame das políticas públicas de memória nos centros de memória do PJJ brasileiro, através da compreensão do regime de informação configurado pelo conjunto desses centros.

Para conceituar centros de memória e diferenciá-los de centros de documentação e pesquisa, foi realizada revisão de literatura nas ciências humanas e sociais, com abordagem comparada envolvendo os termos “centros de memória” e “centros de documentação”.

Para todos os procedimentos supracitados quanto ao marco teórico, foram realizados levantamentos através da ferramenta de busca Google Acadêmico,⁶ bem como no Portal de Periódicos da Capes⁷ e, de forma adicional, nas bases Brapci,⁸ Benancib⁹ e Lisa¹⁰ para as relações entre memória e arquivo.

Para identificar os centros de memória no PJJ brasileiro e a presença neles de arquivos/documentos arquivísticos, foram utilizados dois procedimentos. Inicialmente, uma análise quanto ao processo de criação desses centros, a partir de uma pesquisa exploratória contextualizada sobre o PJJ – levantando-se sites institucionais, material promocional e relatórios de centros de memória, além de dados sobre sua criação e estrutura. Foram também realizadas pesquisas exploratórias na internet e em livros com conteúdo descritivo sobre esse poder e seus respectivos ramos.

Não foram considerados como centros de memória aqueles espaços memoriais dos tribunais que não atenderam a pelo menos um dos seguintes requisitos: estar subordinado a alguma unidade administrativa, possuir seus objetivos estipulados no documento de criação ou os serviços executados remeterem a alguma unidade de informação (arquivo, biblioteca, museu ou centro de documentação) e/ou a atividades características dessa unidade.

Optou-se pela utilização preferencial da metodologia qualitativa, porque ela “demonstra a variedade de perspectivas sobre o objeto, partindo dos significados *subjetivos* e *sociais* a ele relacionados” (Braga, 2007, p. 28, grifos nossos). Ademais, esses significados refletem-se na hipótese levantada neste trabalho, posto que, por exemplo, os critérios de valoração de documentos arquivísticos em centros de memória deverão ser investigados e interpretados a partir dos usos observados. A natureza do objeto de pesquisa também justifica o uso dessa abordagem, por envolver questões relacionadas ao próprio processo de formação dos documentos arquivísticos como uma construção social.

Foi realizada pesquisa exploratória quanto aos centros de memória do PJJ brasileiro. Foram verificados os dados gerais relacionados a esses centros, bem como publicações oficiais associadas a eles e, ainda, dados sobre uso pela

6 Ferramenta de pesquisa do Google que permite pesquisar em trabalhos acadêmicos, literatura escolar, jornais de universidades e artigos variados (<http://scholar.google.com.br>).

7 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (<http://www.periodicos.capes.gov.br/>).

8 Base de Dados Referencial de Artigos em Periódicos em Ciência da Informação (<http://www.brapci.inf.br>).

9 Repositório digital dos trabalhos apresentados nos encontros nacionais de pesquisa em ciência da informação (<http://repositorios.questoesemrede.uff.br/repositorios/handle/123456789/2>).

10 Library and Information Science Abstracts (<http://search.proquest.com/lisa>).

sociedade (cópias, produção de pesquisas etc.) e pelas próprias instituições (exposições, centros de estudo etc.). A utilização da pesquisa exploratória justifica-se por se tratar de um “problema [...] com pouco ou nenhum estudo anterior” (Braga, 2007, p. 25) no campo informacional.

Foi montada uma tabela contendo os seguintes campos: “tribunal”, “nome” (do espaço memorial), “site”, “criação [documento de criação] e objetivos”, “serviços” e “ênfase memorial”. Esses campos formaram a tabela do Apêndice A, sendo utilizados para definir quais espaços memoriais, neste trabalho, são considerados centros de memória, utilizando-se os critérios já explicitados.

A partir dessa seleção, foi construída outra tabela, utilizando-se os campos “subord.admin.” (subordinação administrativa), “criação”, “objetivos”, “acervo”, “publicações” e “análise (S/N)”. Esses campos formaram nova tabela, Apêndice B, que foi utilizada para conhecimento detalhado da estrutura dos centros de memória e dos seus acervos. Foram selecionados para a análise do campo empírico somente os centros de memória com documentos arquivísticos.

Posteriormente, verificada a existência de diversos centros de memória que, em tese, realizavam ações culturais com documentos arquivísticos, optou-se pela realização de visita presencial a esses centros, no intuito de buscar informações mais detalhadas sobre os trabalhos realizados por eles. Entre dezembro de 2016 e fevereiro de 2017, foram feitas visitas presenciais aos seguintes tribunais: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT/RS), Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7/CE), Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (TRT11/AM/RR), Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE/MG), Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE/PB), Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE/RS), Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE/SE), Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e Seção Judiciária do Rio Grande do Sul (SJ/RS).

Utilizou-se metodologia qualitativa para a análise dos resultados da pesquisa exploratória e das revisões de literatura, com base em parâmetros que, nas vertentes teóricas da CI, estariam inseridos na abordagem historicista citada por Hjørland (1998), na visão construtivista social indicada por Fernandes (2006), ou, sob a ótica de Capurro (2003), no paradigma social.

Nas análises dos possíveis vieses teóricos da CI voltados aos aspectos de construção social da informação, Hjørland (1998, p. 608-609) defende o historicismo como abordagem epistemológica na CI, apontando influências socio-culturais e linguísticas no desenvolvimento do pensamento e cognição humana, inclusive no comportamento dos usuários.

Fernandes (2006, p. 24-25) considera o construtivismo social como uma visão da CI que possui caráter sociocognitivo similar à de Hjørland (1998). A autora inclui a concepção da informação como “produção de sentido”, socialmente existente e compartilhado e, ainda, os efeitos da informação sobre jogos de poder e de questões democráticas, dentre as quais se pode incluir a promoção da cidadania.

Em Capurro (2003), o paradigma social, além de se opor ao caráter cognitivista de isolamento do indivíduo diante do mundo, aponta uma perspectiva baseada em práticas envolvendo linguagens, documentos e grupos sociais em contextos socioculturais. O foco maior são as práticas sociais que presidem a interação de seus integrantes, em vez da padronização da informação.

Por fim, para verificar a ligação entre centros de memória e políticas de memória nas instituições do PJE, realizou-se uma síntese dos resultados, entendida por Marconi e Lakatos (2008, p. 50) como “o processo que leva à reconstituição do todo, previamente decomposto pela análise”. Como conclusão, apresenta-se que tipo(s) de memória se constrói(oem) nos centros de memória do PJE, a partir dos documentos arquivísticos selecionados pelas instituições.

No segundo capítulo, desenvolvo o marco teórico-conceitual deste trabalho, apresentando uma visão de como o arquivo, a memória, a informação e o patrimônio são vistos como construções sociais. No terceiro capítulo, faço caracterizações sobre o campo empírico desta pesquisa e, em seguida, apresento os resultados. As considerações finais sobre a pesquisa realizada são feitas no quarto capítulo, com base no marco teórico-conceitual e nos resultados apresentados.

A construção do percurso teórico-conceitual sobre o caráter infomemorial dos documentos arquivísticos e dos centros de memória

Serão apresentados a seguir os aportes teóricos e conceituais que norteiam esta pesquisa sobre a consideração do arquivo, da memória, da informação e do patrimônio como construções sociais. Em síntese, serão apresentadas correntes teóricas da informação em um viés sociocultural, relações entre arquivo e memória e, ainda, os diversos valores associados ao patrimônio, com maior ênfase nos valores sociais e culturais.

Arquivo, memória, informação e patrimônio como construções sociais

Considerar um objeto como um construto social implica a admissão de que a sua criação não é feita a partir de um vazio absoluto. Trazendo para o campo informacional tal pressuposto, a informação, o documento e o arquivo são produzidos a partir de diferentes contextos sociais, históricos, culturais e institucionais, que estão articulados a esses construtos.

É esse caráter de construção – apagado por sua naturalização hegemônica – que permite articular a CI sob um viés sociocultural, bem como elementos associáveis à informação, como o arquivo, a memória e o patrimônio.

O caráter sociocultural da informação

As abordagens socioculturais na CI ganham força a partir da década de 1990, com a percepção de que aspectos sociais, culturais, históricos, políticos e linguísticos se articulam na produção e compartilhamento da informação em diversos grupos sociais.

Desenvolvem-se abordagens epistemológicas na CI, como o historicismo (Hjørland, 1998), as visões construtivista social e hermenêutica (Fernandes, 2006) e os paradigmas social e hermenêutico (Capurro, 2003). Essas abordagens criticam visões objetivistas e cognitivistas sobre informação, nas quais, respectivamente, a informação pode ser “detectada” diretamente do conteúdo e/ou da forma de documentos, ou como parte de “estruturas mentais” do usuário, visando à busca de novos conhecimentos que seriam obtidos somente a partir de sua cognição, desconsiderando que todos esses aspectos se articulam pelas práticas sociais com documentos (Frohmann, 2012).

No intuito de melhor compreender o viés sociocultural da informação, a CI constrói, ou apropria-se, de construções teórico-metodológicas, como a análise de domínio, a análise de discurso (AD) e a hermenêutica, concepções que põem em xeque as questões de verdade, de neutralidade (inclusive quanto à representação da informação e à linguagem) e de estruturas sociais estáticas. Esses aspectos caracterizavam predominantemente as abordagens das visões documentalista e matemática da CI (Fernandes, 2006) e empirista da informação (Hjørland, 1998).

Tal visão desnaturalizada da informação torna-se muito importante para se refletir sobre o objeto proposto, isto é, na análise das políticas de memória envolvidas na escolha de documentos arquivísticos em centros de memória do PJJ. O reconhecimento dos processos de construção de sentidos que podem ser realizados a partir desses documentos contribui para a análise de como estes são trabalhados junto à sociedade, problematizando seus contextos de produção e seus funcionamentos sócio-históricos.

Neste trabalho, pretendemos observar os sentidos de memória promovidos pelo uso de documentos arquivísticos nos centros de memória do PJJ brasileiro – sendo tais centros considerados como dispositivos de informação (González de Gómez, 2000) –, a partir de interpretações e leituras do uso de documentos arquivísticos. Em tais espaços, as memórias institucional e das dinâmicas sócio-históricas desempenham importante papel.

Mais importante do que uma perspectiva cognitivista de obtenção de informação precisa como acúmulo de conhecimentos – ou, ainda, como eventual “reduzora de incertezas” –, aqui se deve considerar a construção de informação para propósitos gerais (Hjørland, 1998) a partir de documentos arquivísticos, tidos como “artefatos de informação” (González de Gómez, 2000, p. 5). Importa desenvolver a contextualização da produção desses documentos em âmbito social, histórico e cultural, sem a pretensão de uma representação padronizada do seu conteúdo. A informação será considerada em seu sentido etimológico, de “dar forma a algo material” (Capurro, 2014, p. 115), sendo a materialidade desses documentos um aspecto importante a ser observado na realização de práticas documentárias (Frohmann, 2012).

A perspectiva construtivista reconhece à informação seu caráter de construtora de sentidos, de viés sociocultural (Hjørland, 1998; Fernandes, 2006). Nessa abordagem, a própria “informação” é um efeito, considerado como “impressão de informação” (Frohmann, 2012, p. 230). Nela, destaca-se a figura do sujeito, caracterizado como “construtor e construído, [...] perpassado por concepções de mundo que o constituem e de interesses existentes no ambiente em que vive” (Fernandes, 2006, p. 24), sendo, assim, portador de uma historicidade (Day, 2005, p. 603) que o constitui no processo de produção de sentidos, ainda que de forma inconsciente. Ou seja, tem-se a informação como evidente prática sociocultural.

É importante reconhecer a relevância do estudo do sujeito na CI, em vez de sua abordagem como usuário, ou como “indivíduo”. Tal esforço justifica-se

por ir de encontro a todo um sistema de “reificação dos processos histórico-sociais da comunicação, da informação, da ciência em geral e de seu próprio saber em particular” (Freitas, 2003, sem paginação), propondo uma perspectiva crítica dos estudos de informação.

Entende-se esse processo como resultante de práticas documentárias, disciplinadas e legitimadas institucionalmente, através da definição de regras e políticas que influenciam o trabalho com documentos em âmbito institucional (Frohmann, 2001, 2008). É nesse trabalho de disciplinarização das práticas documentárias e de suas condições de realização que se faz presente a materialidade do documento, na perspectiva foucaultiana. Não se trata da estrutura diplomática do documento no que tange somente às suas características físicas, mas antes da caracterização de seu contexto de produção para que tal materialidade seja perceptível.

Dessa forma, não se tem um “usuário” em uma visão de se “buscar” a informação, como um “construto mental”, algo imaterial. Na verdade, tem-se um sujeito que constrói sentidos na relação com outros sujeitos, instituições, práticas sociais etc., sentidos esses socialmente existentes e compartilháveis e potencialmente produtores de memória, e que dela também dependem. Trata-se aqui de um trabalho de construção da informação, que vai ao encontro da perspectiva construtivista já citada anteriormente.

O reconhecimento da historicidade nos processos de construção da CI traz uma reflexão importante, no intuito de admitir que nem os agentes, nem os artefatos informacionais (documentos, objetos etc.) são elementos a-históricos. Ou seja, questões como mediação, ação cultural, o papel dos usos e o desenvolvimento de políticas informacionais são situadas dinamicamente no tempo e no espaço, e nas interações entre tais elementos. Por conseguinte, são construídos sentidos sobre o trabalho com informação, os quais estão indissolivelmente imbricados na realidade sociocultural do ambiente onde ocorrem, assim como dos agentes, melhor caracterizados como sujeitos.

No âmbito de centros de memória de tribunais, a perspectiva cidadã compreendida no trabalho documentário também pressupõe promoção problematizada da memória. Nesse caso, não a “memória cristalizada” da trajetória institucional, ou de agentes considerados relevantes nessa trajetória, mas sim as memórias percebidas por trás das falas e discursos materializados nos documentos. Ou seja, tenta-se vislumbrar quais memórias enquadradas (Pollak, 1989), silenciadas, podem ser apontadas para a construção de informação a partir de sentidos observáveis sobre esses documentos, bem como seus contextos de produção. Para essa questão memorial, a teoria do discurso contribui para a problematização da aparente “neutralidade” do documento arquivístico e sua “informação”.

Essa abordagem construtivista do trabalho com informação a partir de tais documentos traz implicações éticas na sua realização (Day, 2016): o que se seleciona e, ao mesmo tempo, o que se esquece ao lidar com esse material? Não se podem desprezar questões sociais, culturais e éticas intrínsecas à atividade envolvendo a mediação com acervos documentais.

Além das abordagens anteriormente mencionadas, considerem-se as características do paradigma social (Capurro, 2003) apresentadas na metodologia como um reforço do caráter sociocultural da informação.

As questões éticas, que abrangem aspectos como o direito à informação, trazem reflexões no sentido de os cidadãos contribuírem de forma mais ativa para o desenvolvimento das atividades governamentais (Day, 2016, p. 44), o que também impacta os trabalhos que incluem informação.

Nessa proposta, busca-se selecionar não apenas os acervos considerados dignos de serem *monumentalizados* (Le Goff, 1996) por atores sociais com poderes institucionalizados para decidir o que seria memorável, expondo apenas uma visão parcial sobre tais instituições – aqui, os tribunais do PJE. Importa que se observe a posição do cidadão como sujeito, não apenas “a governança”, como objeto de políticas de memória, mas também “para expressão” (Day, 2016, p. 44, tradução nossa), a partir de documentos arquivísticos, em uma perspectiva mais participativa acerca do desenvolvimento dessas políticas.

A promoção da memória é um trabalho de matiz sociocultural, que pode impactar a geração de informatividade (Frohmann, 2012) a documentos. Deve-se considerar a informatividade como uma interpretação que impactará o possível uso social da informação, construída a partir de práticas documentárias em âmbito institucional, histórica e socialmente situadas. Nessa direção, mais do que a informação como evidência a ser diretamente trabalhada em documentos, busca-se tratá-la como produção de sentido, socialmente construído.

Importante observar que há um poder sobre esses documentos que não se encerra em si mesmo, por serem representações de “forças sociais e históricas que constroem imaginações de unidades reais e históricas” (Day, 2005, p. 588, tradução nossa) de atividades institucionais. Observe-se que a informatividade de um documento (Frohmann, 2012) se dá a partir do seu contexto de uso, que produzirá o “efeito-informação”.

Frohmann (2012) traz outra importante contribuição ao reconhecimento do caráter sociocultural da informação. Utilizando uma abordagem pragmática, reconhece a materialidade como uma propriedade importante dos documentos – e perfeitamente aplicável aos documentos arquivísticos em centros de memória –, posto que “configura práticas com eles” (Frohmann, 2012, p. 236). Outra propriedade relevante é a “autoridade” da informatividade, a qual “depende dos locais institucionais de sua produção” (Frohmann, p. 237), remetendo a uma visão discursiva foucaultiana sobre o documento, em especial o arquivístico.

A materialidade dos documentos permitiria apontar que a informação é produzida em práticas socioculturais e institucionais, passível de ser (re) construída, (re)significada e, ainda, socializada de modo dialógico (inclusive *a partir dos* – e não *nos* – documentos). Daí que a informatividade de documentos, “quando reconhecida como algo dependente de práticas, é também dependente do que lhes dá forma e que os configuram [sic]” (Frohmann, p.

245). Essa configuração está fortemente associada às políticas de informação e aos regimes de informação, que serão abordados adiante.

Deve-se atentar também para o fato de que o processo de atribuição de informatividade a um documento (Frohmann, 2012) – neste caso, o arquivístico – é histórico, e não positivado. Essa reflexão pode ser importante quando da tentativa de compreensão do eventual valor secundário (ou “valor histórico”) que está sendo considerado – se é que está – para a inclusão de documentos arquivísticos em centros de memória, bem como um novo processo de valoração – poderíamos falar de um “valor terciário”, ou uma “sobrealoração” – da memória que se pretende construir com esses documentos nesses centros.

Para se considerar a informação em uma perspectiva construtivista, deve-se verificar seu funcionamento sócio-histórico. Nessa direção, pode ser promissor buscar como tal funcionamento é agenciado via documento (Frohmann, 2012). Essa percepção poderá permitir a avaliação de como os aspectos de legitimação institucional e de poder incorporados influem e mesmo direcionam o trabalho de mediação com a sociedade de documentos arquivísticos em centros de memória.

É importante prestar atenção à percepção naturalizada de se considerar a escrita como suporte (cognitivo) à memória, que reflete uma perspectiva reificada do documento e da informação. Além disso, aponta para uma certa visão evolucionista do dispositivo de informação que deve ser evitada, posto que reforçaria uma espécie de “mito fundador” da CI, de que a informação seria extraída diretamente do conteúdo de documentos (Freitas, 2012).

A seguir, serão feitas articulações entre memória (principalmente memória social) e arquivo, tendo-se como perspectiva o caráter sociocultural da informação.

Relações entre arquivo e memória

A discussão acerca do que é memorável ganha espaço cada vez maior na contemporaneidade, sintoma de que a memória não é mais vivida internamente. Nesse panorama, surgem trabalhos de (re)construção da memória pela sociedade civil e, também, pelo Estado. *Projetos memória* ou memoriais/centros de memória parecem indicar uma necessidade de se instituírem lugares de memória (Nora, 1993). Registre-se, contudo, que a própria existência desses lugares pode ser vista como um sintoma da construção da modernidade, de aceleração do tempo, do processo de crescente industrialização e de valorização do individualismo nas sociedades modernas. Afinal, “fala-se tanto de memória porque ela não existe mais” (Nora, 1993, p. 7).

Se os lugares de memória são criados, é porque está sempre presente uma complementaridade/oposição entre memória e esquecimento que não pode ser desprezada (Le Goff, 1996, p. 422; Pollack, 1989; Huyssen, 2014). O caráter seletivo da memória tem o poder de (re)produzir falas autorizadas, que pretendem ser representantes legítimas de determinada instituição. Contudo, até que ponto representam efetivamente tal instituição? Como essas memórias – em muitos ca-

sos, na verdade, memórias-prótese (Nora, 1993) – conseguem dialogar de forma construtiva com a sociedade? Esse processo de produção de memórias – na verdade, em forma de vestígios (Pomian, 2000), materializados em documentos –, com pretensões de patrimonialização, deve ser atentamente observado.

Quando se tem em perspectiva a relação entre arquivo e memória, outros elementos importantes surgem: uma escrita especializada, burocrática, sua relação íntima com o poder e a importância da história, a partir da modernidade (Nora, 1993; Le Goff, 1996; Rousseau; Couture, 1998; Silva, 2002; Assmann, 2011). Observe-se que o arquivo não é neutro nem “imparcial”¹¹ e que há disputas sobre o que é dizível nessa escrita, remetendo-se à noção foucaultiana de arquivo. De fato, “controle do arquivo é controle da memória” (Assmann, 2011, p. 368), e o que fica registrado tem o poder de determinar o que se pretende que seja memorável.

De qual memória se fala, inclusive considerando-se o direito a ela como um mecanismo de promoção da cidadania? Como os documentos arquivísticos contribuem para a promoção de memórias junto à sociedade? Problematicar a relação entre arquivo e memória (social, ou das dinâmicas sócio-históricas), considerando-se também as questões referentes ao patrimônio e à informação, permite obter melhores subsídios acerca dos caminhos por onde se constrói o trabalho memorial nos centros de memória do PJJ brasileiro.

Construir a memória (inclusive em suas vertentes social, institucional, organizacional etc.) pressupõe, mais do que um indivíduo concebido como sujeito de suas próprias ações, funcionamentos institucionais que sinalizam as condições e possibilidades dessa construção. De acordo com Pollak (1992), tal processo pressupõe quatro elementos: eventos, personagens, lugares de memória e vestígios (Santos, 2013, p. 135).

Trabalhar a memória nessa perspectiva mais reflexiva exclui a possibilidade de vê-la como algo coisificado, imutável ou, ainda, que funcione apenas como elemento de coesão social (Halbwachs, 2006). O que interessa observar aqui é exatamente o que a singulariza, as condições de sua produção e a possibilidade de sua promoção, em âmbito social, contribuir para o desenvolvimento de uma *cultura de memória*. Dos elementos anteriormente citados, os lugares de memória e os vestígios são os mais relevantes para a discussão acerca da relação entre o documento arquivístico e a memória social.

Para chegarmos aos vestígios, aqui *documentos* (arquivísticos), primeiramente será articulada uma relação entre memória e arquivo. Diversos autores, como Le Goff (1996), Halbwachs (2006) e Nora (1993) consideram que a transmissão dos saberes nas sociedades sem escrita se dava através da oralidade. Tal transmissão fundava-se basicamente no compartilhamento contínuo de experiên-

11 Ao contrário do que defende boa parte da literatura arquivística quando da definição das características de um documento arquivístico, em especial quando explicitam seu funcionamento em âmbito administrativo.

cias de caráter prático através das gerações, em um espaço com ligação afetiva entre seus membros, que se tornavam tradições com a continuidade do processo.

Le Goff (1996) aponta – com o auxílio de outros autores, como Leroi-Gourhan (1965) – um discutível caráter evolucionista da escrita na produção de saber, como sendo ela um desenvolvimento “natural” das sociedades, que é sempre considerado fruto do excesso da memória/lembrança. Afirma que um dos efeitos dessa invenção é o surgimento do documento, caracterizado como um “monumento” (Le Goff, 1996, p. 428), digno de registrar tudo aquilo que deve ser memorável às futuras gerações.

Concordamos com Freitas (2012), que apresenta um contraponto a essa criação naturalizada da escrita, considerando-a resultante de disputas sociais, em que o letramento torna-se mais um fator de estratificação social. Em relação ao documento arquivístico, tem-se que a sua “monumentalização” passa por um processo em que a sua institucionalização relaciona-se ao funcionamento naturalizador do dispositivo de arquivo (Freitas, 2012). É esse funcionamento que torna “neutro” o documento arquivístico e permite fazer lembrar, às gerações posteriores, fatos e personagens registrados como dignos de serem memoráveis. Os meios e agentes de seleção dos “documentos-monumentos” são fatores importantes para a compreensão do contexto de formação dos documentos arquivísticos nos centros de memória.

A restrição de acesso a alguns documentos, assim como a “obrigação” da permanência de outros, são aspectos que ilustram bem os mecanismos de enquadramento de memórias (Pollak, 1989). Tal enquadramento pode apontar *ausências e presenças* cuidadosamente trabalhadas para induzir à produção de determinados sentidos, expondo uma visão seletiva e parcial acerca de atividades, agentes e, em última instância, da própria instituição mantenedora. Observa-se nessa situação um funcionamento autonomizado dos documentos pelo dispositivo de arquivo.

Há uma forte relação original entre arquivo e memória que deve ser considerada na elaboração dos trabalhos memoriais (Assmann, 2011). No entanto, somente a partir da Revolução Francesa, com a aproximação entre arquivo e história, e entre arquivo e as noções de memória e identidade nacional, é que a memória passará a ser considerada um fenômeno social, concepção deste trabalho.

Essas temáticas reforçam o caráter social – e, não raro, também público – da informação (Frohmann, 2008). Tal caráter assemelha-se à concepção da memória como uma construção social e processual (Gondar, 2005), visto que a informação, assim como a memória, é articulada pela linguagem e pela cultura.

Em tese de doutorado – com foco arquivístico – que verificou a produção científica da memória no campo informacional brasileiro, Oliveira (2010) observou que a relação entre memória e informação realiza-se predominantemente sob o viés da memória social. Nesse trabalho, a memória social foi especificada como uma categoria onde “predomina a vinculação do conceito

[de memória] à informação registrada,¹² bem como à sua organização e preservação”, mencionando-se, ainda, questões quanto à “construção da identidade de grupos sociais” e à caracterização de “arquivos, bibliotecas e museus como instituições de memória” (Oliveira, 2010, p. 80).

Importa relembrar o paradigma social da CI, em que se destacam os processos sociais e culturais da informação. Pode-se considerar que o trabalho envolvendo as memórias social, das dinâmicas sócio-históricas e institucional esteja relacionado a esse paradigma. Em relação à memória social, Moraes (2005, p. 92) aponta seu caráter político, quando afirma que ela “é um vigoroso, complexo e tenso campo de disputa de sentidos em que a mobilização e a circulação dos discursos e representações são utilizados com intensidade e possibilidades diferentes”.

O caráter político e social da memória torna-se mais evidente ao se tentar compreender a memória social. Nessa tentativa, Gondar (2005, p. 22-23) indica o caráter dinâmico do conceito, resultado de uma construção sócio-processual, argumentando que ele “não se reduz à representação”, já que a representação é uma invenção e “apenas o referente estático do que se encontra em constante movimento”. Ou seja, fala-se habitualmente da memória como produto, quando na verdade é processo. A autora afirma, portanto, que o seu caráter processual surge exatamente de um questionamento das condições de formação das representações, quanto aos seus jogos de força, interesses e relações de poder predominantes.

Sobre o processo de construção da memória social na área arquivística, Oliveira (2010) cita o historiador francês François Dosse para indicar que a memória é indissociável do jogo entre lembrança e esquecimento. A mesma autora entende que “no processo de decisão sobre o que será apagado poderão ser confrontados interesses diversos, se não antagônicos, estabelecendo uma disputa sobre a decisão do que conservar” (Oliveira, 2010, p. 49). Onde há esquecimento¹³ da memória como processo de apagamento, deve-se perceber que seu trabalho de construção é político e social a um só tempo.

Desnaturalizar os processos de construção da memória permite indicar que os funcionamentos do documento arquivístico não são neutros, principalmente quando são mobilizados para usos histórico-memoriais. Quando se insere um documento arquivístico em um centro de memória, tais funcionamentos constituem uma “sobressелеção”, envolvendo processos que promovem sua institucionalização. Estes, por sua vez, se refletem na “monumentalização” (Le

12 Acredita-se que a menção à “informação registrada”, no que se refere ao campo arquivístico brasileiro, seja um indício da tentativa, desde a década de 1990, da utilização do termo *informação arquivística* – geralmente, no contexto das tecnologias da informação –, como resultado da aproximação entre a arquivologia e a CI.

13 Aqui, não se deve confundir o esquecimento com um eventual descarte de um “excesso de memórias” – utilizado atualmente, inclusive, para tentar descrever a relação entre memória e tecnologia –, tampouco como uma pretensa condição para o surgimento de novas memórias.

Goff, 1996) do documento por agentes institucionais, julgando-o representativo da trajetória institucional.

A memória institucional pode ser considerada uma categoria específica da memória social. Costa (1997) aponta que, para melhor compreensão da memória institucional, necessita-se compreender alguns aspectos: as relações de poder¹⁴ da vida em sociedade, a seleção de enunciados a serem formalizados e instituídos e, ainda, a reprodução de um ritual com pretensões de conservação ao longo do tempo.

Costa (1997) observa que se associam à memória institucional questões de legitimidade (aspecto jurídico), as quais não devem ser confundidas com a memória organizacional, à qual estariam associadas questões de eficácia (aspecto econômico). Oliveira e Orrico (2009, p. 117), baseados em Lakatos (1982, p. 113), enumeram algumas características básicas das instituições, das quais se pode destacar, no que tange à legitimidade, a “satisfação das necessidades locais” e a estruturação pela “coesão entre os componentes, em virtude de combinações estruturais de padrão e comportamento”.

Em relação às instituições, Berger e Luckmann (2014, p. 75-76) apontam que o processo de institucionalização se dá através da formação de hábitos, que produzem memórias sobre a trajetória institucional e têm o poder de conformar a própria realidade que se pretende construir. Esses autores também apontam aspectos de historicidade e de controle social como fatores importantes quanto à institucionalização (p. 77-78), controle, inclusive, sobre a imagem institucional a ser construída e consolidada no tempo. Deve-se considerar que uma instituição é uma criação humana e, como tal, sujeita a crenças, padrões e visões de mundo dos agentes que a (re)constroem no ambiente onde ela se desenvolve.

Quanto à legitimidade das instituições, são consideradas questões disciplinares, envolvendo padronização e, sempre que necessário, correção e repetição de condutas, normas, regras e rituais para sua caracterização, que se tornam tradições com o passar do tempo. Tais tradições podem ser materializadas em objetos considerados simbólicos (Berger; Luckmann, 2014). Aqui, há o intuito de se criar uma ordem institucional, desenvolvendo-se uma identidade própria.

Berger e Luckmann (2014, p. 124-137) apontam diversos níveis do processo de legitimação das instituições. Os autores consideram a criação de universos simbólicos como o “quarto nível da legitimação” (Berger; Luckmann, 2014, p. 126), de natureza teórica, que consiste na consolidação de todos os conhecimentos produzidos nas fases anteriores, sendo “produtos sociais que têm uma história” (Berger; Luckmann, p. 128).

Tal história possui um viés narrativo, com pretensões de justificação das diversas fases da trajetória institucional no tempo, diferenciando-a de outras

14 Definidas como “as ações que uns exercem com os outros, sem as quais a vida em sociedade seria mera abstração” (Costa, 1997, p. 32).

instituições. Produz memória, através da perpetuação de suas características, compartilháveis entre seus membros. Pretende criar identidade institucional, estabilizando suas formas e papéis sociais (Oliveira, 2008), identidade que é retroalimentada pela memória, a qual, por sua vez, enquadra-se em processos seletivos, que pretendem representar e mesmo materializar a trajetória institucional. Aqui, vislumbra-se a construção de informação como produção de sentido, relacionada à visão construtivista social já mencionada na metodologia.

Pelas características já apresentadas em relação à memória institucional, pode-se entender que essa vertente também produz esquecimento. Trata-se de processos de enquadramento da memória, que têm o potencial de produzir narrativas acerca da trajetória de uma instituição e de seus agentes, normalmente selecionados como pretensos representantes dessa entidade. Como indica Pollak (1989), todo trabalho de esquecimento aponta para os (agentes) esquecidos, o que ajuda a trazer indícios quanto às escolhas e lacunas no processo de formação de uma instituição.

Esse trabalho de enquadramento verificável na memória institucional relaciona-se com o que Ricoeur (2007) denomina memória manipulada. A despeito do sentido negativo geralmente atribuído a essa adjetivação, a memória manipulada relaciona-se de forma prática a questões envolvendo narratividade, identidade e ideologia. Destaque-se que, segundo Ricoeur (2007, p. 96), “o que a ideologia busca legitimar é a autoridade da ordem ou do poder”. Essa caracterização da ideologia relaciona-se proximamente ao processo de legitimidade das instituições já caracterizado anteriormente, ajudando a criar padrões institucionais, desejáveis de serem repetidos. Quanto à identidade – aqui, a identidade institucional –, entenda-se que ela é fluida no tempo.

Dessa forma, deve-se aludir ao processo de legitimação das instituições desenvolvido por Berger e Luckmann (2014) para compreender sob que possibilidades se constrói a narrativa da trajetória institucional e de alguns de seus agentes. São nitidamente processos seletivos, visto que a história que se conta sobre a instituição poderia ser contada de outras maneiras, por outros agentes sociais em tese “não legitimados” por aquela entidade.

A memória perpassa todos esses aspectos e questões, sendo criados, selecionados e reproduzidos, em âmbito institucional, imagens, discursos, valores comuns, eventos, normas, histórias de vida de personagens tidas como relevantes para a caracterização de uma instituição. Enfim, são criadas efemérides com intenções de representação da autoimagem da instituição e que podem ser (e geralmente são) materializadas em documentos arquivísticos que intentam recordar, de forma pretensamente naturalizada, o seu trajeto no tempo.

Mesmo que com baixa incidência, o campo empírico indicou haver também a mobilização de uma memória organizacional no âmbito dos centros de memória do PJF. Quanto a essa vertente memorial, fica evidente seu sentido predominantemente economicista, como já alertado por Costa (1997). Molina e Valentim (2011, p. 271-272), ao trazerem diversas tentativas de caracterização da memória organizacional, apontam primordialmente práticas de apoio ao pro-

cesso decisório. Notou-se nessas caracterizações um uso indevido da concepção de memória, sendo a memória organizacional considerada, inclusive, como “ferramenta” e “repositório de informação” (Molina; Valentim, 2011, p. 272).

Percebe-se, assim, um sentido mais instrumentalizado para a caracterização da memória organizacional, remetendo a questões relacionadas à organização e à gestão do conhecimento. Chega-se, inclusive, a caracterizar essa vertente de memória relacionando-a a expressões como “conhecimento tácito”, “conhecimento explícito”, “estrutura de base tecnológica”, “base de conhecimento empresarial” e “repositório corporativo” (Molina, 2014, p. 29). Tais aspectos, de caráter predominantemente privatista, remetem ao discurso sobre a “sociedade da informação”, bem como aos modismos, de viés econômico-gerencial, que assolam o campo informacional, especialmente neste século.

Considerando-se a história dos arquivos e sua li

gação direta com o poder e as questões envolvendo, inicialmente, controle de acesso a documentos e a monumentalidade dos edifícios, observa-se a todo tempo o caráter dos documentos arquivísticos considerados como patrimônio. Inicialmente, esse patrimônio é de caráter estatal, mais voltado à legitimação de símbolos nacionais pelo Estado e, posteriormente, de caráter público, admitindo-se manifestações populares também como manifestações culturais, sempre articulando-se com a memória (histórica), como será visto adiante.

O patrimônio e seus valores: agenciamentos do documento arquivístico

Trabalhar com patrimônio, mais do que se referir apenas à materialidade de objetos a serem selecionados – que também podem se referir a documentos –, implica, aplicando-se uma perspectiva mais contemporânea, uma construção acerca dos valores percebidos sobre tais objetos.

O conceito de patrimônio desenvolvido a partir da Idade Moderna é inicialmente concebido sob os valores histórico e artístico. Em uma abordagem monumentalizada, elitista e pretensamente universalista, bens privados eram selecionados pela suposta capacidade de “simbolizar ou de representar metaforicamente a ideia abstrata de nação [...]” (Abreu, 2015, sem paginação). O processo de patrimonialização associado a esses valores fundava-se na visão da história como reconstrução objetiva do passado e subsidiária da ideia de Estado-nação (Abreu, 2009), bem como a formação do que poderia se entender como arte nacional (Abreu, 2015). Não raro, esse processo poderia estar associado também à noção de monumento histórico, mais voltado à construção de um saber histórico do que propriamente com intenções memoriais (Choay, 2011). Normalmente, esses monumentos referem-se a patrimônios referendados pelo Estado, no intuito de se definir o que é considerado símbolo nacional.

A partir da criação do conceito antropológico de cultura, “que privilegia os processos sociais pelos quais os homens significam e interpretam o mundo e a si mesmos” (Souza; Crippa, 2011, p. 246), o conceito de patrimônio é ressignificado. Considera-se a criação desse conceito como fundante de um segundo

momento dos processos de patrimonialização (Abreu, 2015). Nessa nova perspectiva, valores sociais e culturais passam a sobressair, expondo uma visão que tende a ser mais diversificada sobre o que deve ser considerado patrimônio, bem como a emergência de outros agentes sociais que participam desse caráter seletivo. Ou seja, o foco passa a ser a atribuição de uma significação simbólica – e não a expressão material – que o objeto pode assumir para culturas locais/regionais. Abreu (2009) mostra uma reflexão importante, que ajuda a sinalizar a emergência de novos agentes participantes, no processo de patrimonialização também da cultura popular, e não somente da cultura erudita: “ao formular a ideia de diversidade cultural, é preciso levar em conta o substrato que a ancora: as culturas são diversas como expressões da igualdade entre os homens” (Abreu, 2009, p. 47-48).

Pode-se dizer que a noção de patrimônio na contemporaneidade tende a dar menor força a um caráter de excepcionalidade ou, ainda, a um discurso relacionado à perda de um certo passado monumental. Nessas situações, percebe-se um viés elitista que tenderia a reproduzir personagens tidos como históricos e construções que refletissem um sentido de memória nacional (Nora, 1993).

Pensar o documento arquivístico como um patrimônio aponta para a observação dos valores anteriormente citados. Essas questões ganham um tom memorial ao se considerar tais documentos preservados em lugares de memória públicos, como os centros de memória de tribunais do PJE, já que essa situação envolve a formação de memórias oficiais (Pollak, 1989). Em última instância, as seleções ajudam a formar a própria noção de identidade nacional.

Analisar os valores histórico e, eventualmente, artístico desses documentos implica observá-los como “documentos-monumentos”. O caráter de memória oficial – na direção de uma memória da dominação (Assmann, 2011) – que se concede a eles pode silenciar memórias subterrâneas, que não se referem somente aos grupos dominados (Pollak, 1989), os quais podem mesmo estar omitidos nos documentos, inclusive nos arquivísticos.

Esse silêncio de pensamentos e atos desfavoráveis de determinado grupo dirigente beneficia, ou melhor, manipula favoravelmente a criação de uma memória institucional. Em uma perspectiva discursiva, observa-se a formação de políticas do silêncio (Orlandi, 2007), remetendo a processos de apagamento e censura sobre sujeitos. Aponta-se o poder, materializado na linguagem – e, nesse caso, registrado em documentos arquivísticos –, de seleção do que pode ser dito (e do que deve ficar oculto) e do que é proibido dizer. Tais escolhas sempre refletem o caráter ético e político da memória social (Gondar, 2005), como projeto atualizado no tempo e no espaço.

Cervo (2012) desenvolve o processo de construção do patrimônio a partir de uma perspectiva discursiva. Nesse processo, utiliza o conceito de interdiscurso, de Michel Pêcheux, para apontar que a construção de memória sobre um patrimônio é seletiva, com origem no lugar de enunciação dos agentes legitimados a constituírem tal patrimônio.

Na abordagem de Cervo (2012), considera-se que o patrimônio pode se reatualizar pelo discurso, construindo novos sentidos e inscrevendo-o “em uma memória discursiva, de onde retoma sentidos já-lá, já-ditos, ressignificando-os ou reiterando-os [...]” (Cervo, 2012, p. 5), ou seja, transformando ou recuperando sentidos socialmente já existentes. Esse trabalho discursivo contribui para o processo de valoração do patrimônio, especialmente quanto aos valores sociais e culturais, devido a seu caráter mais democrático, como já abordado. Pode-se construir informação como produção de sentido sobre o patrimônio, retomando uma abordagem construtivista social da informação.

Ainda nessa perspectiva discursiva, o documento arquivístico, quando inserido em exposições, possibilita deslizamentos de sentidos que vão além daqueles aparentemente imanentes, relacionados ao conteúdo e à descrição desse documento. De acordo com Neckel (2013, p. 288), a curadoria relaciona-se a um recorte, a uma possibilidade de interpretação, dentre outras possíveis. No entanto, reconheça-se que o discurso da exposição, bem como sua lógica, induz a uma leitura estabilizada.

Importa entender que a relação entre homem (aqui, constituído como sujeito) e objeto é relacional, posto que institui relações sociais e atribui valor(es) a esses objetos (Azevedo Netto; Loureiro; Loureiro, 2013). É nesse processo valorativo que, utilizando-se uma abordagem neodocumentalista reflexiva,¹⁵ pode-se reconhecer o objeto como documento.

Deve-se observar Foucault (2009) para tentar verificar quais agentes estariam legitimados a (re)produzir os discursos circulantes. Esse processo (re)produtivo vale, inclusive, para a construção de patrimônios. Quanto aos valores histórico e artístico, deve-se analisar que a atuação desses agentes tende a criar formas de produção de discursos fechadas, com viés hierárquico, em espaços também fechados. O próprio processo de construção dos valores associados ao patrimônio – em especial os supracitados – forma discursos institucionalizados, com pretensões de estabilização. A geração de informatividade (Frohmann, 2012) a patrimônios referidos como “documentos-monumentos” tende a se tornar limitada, devido a essa tentativa de controle dos sentidos sobre o patrimônio.

A consideração dos valores sociais e culturais dos documentos arquivísticos já permitiria, em tese, perceber tais documentos em uma perspectiva mais construtivista. Nessa direção, mais do que sua representação objetiva – considerada como “o referente estático do que se encontra em constante movimento” (Gondar, 2005, p. 23) –, os símbolos atribuídos permitem atualizar a compreensão desses documentos como objetos patrimonializáveis, a

15 Trata-se de uma abordagem em que, “através de questionamentos filosóficos ou epistemológicos dos construtos representacionais ‘informação’ e ‘documento’, passam a focar analiticamente tanto suas ‘demandas’ e ‘usos sociais’, quanto sua constituição conceitual e dispositivos operacionais na qualidade de funcionamentos sócio-históricos disciplinares e institucionais inseridos em intensos jogos de linguagem, legitimidade e poder” (Freitas, 2010, p. 146).

partir dos quais se vislumbra construir um saber sobre estes que pode ser (re) atualizado na memória social.

Há aqui uma nova relação entre memória e informação, agora “atravessada” pelo patrimônio. Será retomada a concepção construtivista de informação como produção de sentido de matiz sociocultural. Nesse viés, tem-se que os objetos patrimonializados podem ser trabalhados de forma participativa com os cidadãos que com eles interagem.

Nesse processo, pode-se (re)construir uma memória coletiva (Halbwachs, 2006) a partir desse objeto construído como patrimônio. Não se trata aqui da dessacralização do objeto, vista inclusive por Benjamin (2012) como positiva, ao considerar que a perda da experiência e da autenticidade permitiria, na verdade, sua ressignificação em outros espaços. Ressalte-se que os espaços também podem ser simbólicos e/ou políticos, referidos a lugares e posições sociais de onde se originam os sujeitos potencialmente produtores de memória.

Memória atualizada e realimentada pelas perspectivas projetadas sobre os objetos patrimonializados – eis o caráter performático do patrimônio. Afinal, no que se denomina abordagem comunicacional da patrimonialização, “uma das funções principais do saber é reconstruir, reconstituir a memória perdida do objeto e de seu mundo de origem, de seu contexto de produção, isto é, a transmissão memorial que está ausente” (Davallon, 2015, sem paginação). Importa ressaltar que, caso tal saber seja documentado junto com o patrimônio, o processo de patrimonialização necessita de revisões periódicas para evitar um certo “engessamento” da memória, que se tornaria algo próximo a uma mnemotécnica para compreensão desse patrimônio.

Pode-se considerar a existência de documentos arquivísticos em centros de memória como uma possibilidade da formação de um patrimônio arquivístico, podendo-se entender, nesse caso, como uma “sobrepatrimonialização”, já que se trata de uma seleção sobre documentos que já são arquivos permanentes. O conceito de patrimônio arquivístico é fornecido pelo *Dicionário de terminologia arquivística*: “conjunto de arquivos de valor permanente, públicos ou privados, existentes no âmbito de uma nação, estado ou município” (Arquivo Nacional, 2005, p. 130). O valor permanente é uma noção arquivística, tributário da noção de valor secundário. Este é considerado o valor que um documento arquivístico possui para ser mantido permanentemente para fins probatórios (legais) das atividades desenvolvidas por uma instituição ou pela relevância do seu conteúdo para a instituição e/ou para usuários externos.

Ademais, o valor permanente também é conhecido como *valor histórico* até os dias atuais. Essa menção a um suposto “caráter histórico” do documento arquivístico também se encontra referenciada na própria definição desse documento presente na Lei de Arquivos (lei n. 8.159/91), em seu art.

8º, §3º.¹⁶ Provavelmente, reflete ainda a importância dada ao caráter originalmente “monumental” dos arquivos brasileiros. Estes, a partir da modernidade, têm no Estado um local destacado de sua produção, verdadeiros “lugares de história” na acepção de Le Goff (1996). São lugares assim concebidos, posto que formam parte dos “criadores e denominadores da memória coletiva” (Le Goff, 1996, p. 467), aqui referenciados, na verdade, à memória nacional. Também possuem elementos importantes que auxiliam na compreensão de sua trajetória no tempo, construindo sua história institucional.

A atual Constituição federal brasileira acompanhou as influências antropológicas que ampliam a concepção de patrimônio e dos novos agentes sociais surgidos nesse processo. Foi inspirada pela atuação da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco), de organizações não governamentais e mesmo de instâncias governamentais, como o Conselho Federal de Cultura (CFC) e o Instituto Nacional de Referência Cultural (INRC). Ainda que com um viés mercadológico e homogeneizador, essas organizações fomentaram o reconhecimento de diversas manifestações culturais em que a dimensão memorial se faz presente, como o folclore, mas também como saber e técnica tradicional e como bastião cultural de setores não privilegiados da sociedade. Passaram a reconhecer manifestações típicas da cultura popular (na direção da noção de patrimônio imaterial), mesmo que tenham continuado a referendar o valor histórico de um patrimônio.

Contudo, deve-se refletir que mesmo o reconhecimento constitucional dos documentos como parte do patrimônio cultural brasileiro (em seu art. 216, IV) não garante por si só a elaboração de políticas de patrimônio e de memória. A legislação é parte integrante de uma política, e, ainda que seja sua principal corporificação, não esgota a própria política. Outras questões, como os valores patrimoniais, os agentes sociais envolvidos e as formas de trabalho sobre patrimônio e memória, são da maior importância e devem ser consideradas para a adequada elaboração dessas políticas, inclusive para sua regulamentação.

Não se pode perder de vista a questão dos valores de um patrimônio para o trabalho envolvendo promoção de memórias. Um peso maior em determinados valores aponta indícios por onde se pretende trabalhar a memória, e pode ajudar, também, no trabalho de construção de informação a partir de documentos arquivísticos, aqui vistos como objetos patrimonializados. O projeto de memória a ser trabalhado implica perspectivas presentes e futuras da ação cultural com esses documentos, inclusive pela geração da informatividade a eles, que é sempre “elaborada por práticas e discursos, de forma circunstancial e temporal, o que sempre a relativiza” (Souza; Crippa, 2011, p. 247).

16 “Art. 8º Os documentos públicos são identificados como correntes, intermediários e permanentes. [...] §3º – Consideram-se permanentes os conjuntos de documentos de *valor histórico*, probatório e informativo que devem ser definitivamente preservados” (Brasil, 1991, p. 455, grifos nossos).

Centros de memória: uma caracterização

É no contexto de formação das memórias institucional, social e organizacional que deve ser verificada a criação dos centros de memória. Definirlos é uma tarefa desafiadora, tendo sido encontrada apenas uma tentativa de conceituação, insatisfatória, pela predominância do aspecto empresarial e pelas questões mais relacionadas à eficácia e à memória organizacional, em detrimento da legitimidade, como se pode ver a seguir:

Constituem-se como setores responsáveis pela definição e aplicação de uma política sistemática de resgate, avaliação, tratamento técnico e divulgação de acervos e, principalmente, pelos serviços de disseminação do conhecimento acumulado pela empresa e de fontes de interesse histórico [...] [que garantam] a manutenção racional e sucessiva de conhecimento produzido cotidianamente, sem acúmulo desnecessário, perda ou dispersão de documentos que expressam a evolução da empresa e fundamentam a evolução de sua cultura, seus valores e seu capital intelectual. (Gagete; Totini, 2004, p. 124 apud Fontanelli, 2005, p. 83)

Face a essa dificuldade, será feita uma analogia com a noção de centro de documentação, a fim de conseguir elementos para uma melhor conceituação.

Há diversas referências sobre centro de memória na literatura das ciências humanas e sociais e, especificamente, no campo informacional. Em geral, alguns autores apontam para atividades decorrentes da sua criação em uma instituição, dentre as quais se destacam: preservação e reconstrução de acervos documentais, inclusive sobre histórias de vida de populações locais (Vom Simson, 1998; Boy, 2006); produção de conhecimento sobre essas histórias como processo de inclusão social e empoderamento desses setores sociais, criação e circulação de produtos e atividades culturais, compartilhamento de acervos de outras instituições por afinidade temática (Boy, 2006)¹⁷; reconstrução da memória institucional, realização de procedimentos técnicos para representação de conteúdo de documentos e definição da política de formação de acervos documentais (Fontanelli, 2005).

A criação de centros de memória de tribunais do PJJ é fenômeno recente, ocorrendo em especial a partir do ano 2000. Será válido considerar essa explosão memorial como um sintoma da perda dos meios de memória, como afirma Nora (1993), em especial nos grandes centros urbanos, no contexto do auge discursivo do neoliberalismo com sua “destruição criativa”?

Deve-se considerar que as atividades anteriormente citadas representam apenas parte do que constitui um centro de memória, devendo a construção crítica desse conceito ser transversal aos temas observados em Oliveira (2010), quando da verificação da literatura que relaciona memória à informação, bem como sobre o conceito/noção de centro de documentação.

Fontanelli (2005) observa que é comum considerarem-se os centros de memória como locais de guarda de arquivos permanentes. No entanto, re-

17 Nesse caso, a coleção de acervos se aproxima da concepção de centro de documentação, sobre a qual se podem ver algumas características adiante.

conhece que essa associação não é automática nem desejável, já que os documentos nesses espaços podem ser de natureza arquivística, biblioteconômica ou museológica.

A natureza híbrida dessa documentação permite apontar um múltiplo funcionamento desses espaços, de acordo com as características e funções originalmente associáveis a ela em seus contextos originais de produção. No caso dos documentos arquivísticos, devem-se apontar as pretensões de sua naturalização, conformadas pelo dispositivo de arquivo (Freitas, 2012) como fatores capazes de influenciar o trabalho memorial, face ao funcionamento da memória institucional e, potencialmente, da memória das dinâmicas sócio-históricas. Aparentemente, em órgãos públicos como os tribunais do PJE, ainda não há um peso relevante da memória organizacional a influenciar o trabalho com acervos documentais em centros de memória, com os aspectos de legitimidade se sobrepondo aos de eficácia.

Camargo e Goulart (2015) trazem outras abordagens para melhor compreensão dos centros de memória. Essas autoras consideram o processo de formação desses espaços em uma perspectiva predominantemente administrativa, voltada para aspectos de eficiência no tratamento de acervos documentais.

Contudo, também há em sua argumentação aspectos de ordem sócio-histórica que contribuiriam para a criação de centros de memória, quais sejam: o “*fortalecimento da identidade*” (Camargo; Goulart, 2015, p. 80, grifos no original) e a “*responsabilidade histórica*” (Camargo; Goulart, p. 81, grifos no original).

O primeiro aspecto refere-se predominantemente à identidade institucional e à promoção dos valores institucionais, remetendo ao conceito de memória institucional apresentado no primeiro capítulo, bem como sua caracterização no segundo capítulo. O segundo aspecto aponta para o caráter simbólico existente na construção dos centros de memória: “as organizações não são apenas produtoras de bens e serviços, mas também de *significados socioculturais*” (Camargo; Goulart, p. 81, grifos nossos). Diga-se, por sinal, que tal caráter simbólico – e também político – pode ser observado no processo de construção das memórias social e institucional, como já exposto neste trabalho.

Silveira (2013) aponta a um só tempo a intenção de se produzir o trabalho de promoção/preservação da memória – ou um “*projeto de memória*” (Silveira, 2013, p. 74, grifos no original) –, bem como o caráter seletivo dos centros de memória. Indo de encontro a uma pretensa “naturalidade” na constituição desses centros, a autora defende que se devem definir políticas de seleção (e, implicitamente, também a avaliação), de preservação e os objetivos de guarda (e disseminação) dos documentos selecionados (Silveira, p. 76), o que remete a estratégias de acesso a esses documentos.

Centros de documentação: um conceito diverso

Em relação aos centros de documentação, Camargo (2003) traz características de sua constituição que os diferenciam sensivelmente dos centros de memória. Um aspecto importante refere-se ao caráter de espaços de produção/promoção de conhecimento especializado em diversas áreas. Por conta desse objetivo de formação, nota-se uma ênfase em documentos acadêmicos – teses, dissertações e livros – como constituintes do acervo desses espaços. Dessa forma, “os centros de documentação assumiram a missão de reunir, organizar e dar acesso a informações especializadas” (Camargo, 2003, p. 29).

Silva (1999) e Tessitore (2003) apontam que os centros de documentação caracterizam-se por coleções, diferenciando-os das instituições arquivísticas nesse sentido. Tessitore (2003, p. 19) possui entendimento similar ao de Camargo (2003), ao perceber a missão dos centros de documentação como “o apoio à pesquisa institucional, acadêmica ou individual, e não a gestão de sistemas arquivísticos”.

Camargo (1999, 2003) e Silva (1999) ainda destacam que, no Brasil, os centros de documentação originalmente foram criados também com intenção memorial, a partir da década de 1970. Tal mobilização do trabalho de promoção da memória (nacional e regional) foi estimulada pela criação, na época, de instituições com atividade mais voltada às questões da memória e do patrimônio, tais como a Fundação Nacional de Artes (Funarte) e a Fundação Nacional Pró-Memória. Por essa razão, chegaram a ser denominados como centros de documentação e memória, concentrados principalmente nas universidades.

No entanto, a extinção ou desmobilização dessas instituições em relação aos objetivos de promoção da memória (em especial, memória regional), bem como o sucateamento das instituições universitárias por meio de políticas neoliberais, parece ter enfraquecido esse viés nos centros de documentação. Aparentemente, hoje atuam mais como provedores de fontes de informação especializadas em diversas áreas do conhecimento, atendendo basicamente a pesquisadores e estudantes ligados a essas áreas, permanecendo aqueles que atuam na concepção documentária – esta, na perspectiva, com pretensões originalmente universalistas, da concepção de documentação trazida por Paul Otlet.

Construindo uma definição de centro de memória

Os centros de memória devem ser observados como espaços complexos, em uma perspectiva neodocumentalista reflexiva, no âmbito da CI. Nesse sentido, analisam-se os contextos sociais, históricos e institucionais da produção documentária, imersos em disputas envolvendo “linguagem, legitimidade e poder” (Freitas, 2010, p. 146) que implicam a construção da informação como produção de sentido.

Dessa forma, deve-se observar que, em última análise, o que está em disputa em lugares de memória como os centros de memória é a própria produção da realidade. Não a realidade objetivada, que remete à noção de

“informação-como-coisa” (Buckland, 1991), que considera documento como evidência. Na verdade, trata-se de uma realidade construída em práticas sócio-históricas envolvendo questões de legitimidade, identidade, institucionalização, agenciamentos e a oposição/complementaridade entre lembrança e esquecimento, que constituem o trabalho memorial a partir de arquivos.

Esse caminho reflete uma abordagem crítica que em muito supera a tentativa de “monumentalização” de acervos e agentes a serem “memorializados”, com base em critérios em que, em tese, há “o interesse presumido das gerações futuras na historicização daquele passado que o nosso presente brevemente há de se tornar” (Lübbe, 2016, p. 291). Ou seja, percebem-se aqui disputas pela memória que não se encerram em âmbito institucional, mas que também estendem-se a diversos setores da sociedade, traçando-se aqui uma relação entre memória e identidade que não pode ser desprezada na concepção do trabalho memorial, inclusive o que envolve documentos arquivísticos.

Com isso, pode-se entender como centro de memória no campo informacional aquela unidade memorial-informacional, com vinculação administrativa, composta de acervo de diferentes gêneros (arquivístico, bibliográfico e/ou museológico), criada para a promoção da memória. Pode também envolver produção de conhecimento a partir de seu acervo, decorrente do “jogo” entre memória e história na execução de seu trabalho, a partir do qual se produz informação diretamente de seus acervos ou como produção de sentido, construída em práticas socioculturais.

Com a definição apresentada acima, convém também diferenciá-la de memorial. Embora aparentem ser a mesma coisa – o que se reflete na nomeação indistinta de espaços como centros de memória –, o memorial possui como objetivo principal homenagear uma pessoa, instituição, ação ou atividade, tendo todo seu funcionamento direcionado em torno desse objetivo.

Por fim, quanto à documentação arquivística em centros de memória, importa compreender, além do processo de patrimonialização (e, possivelmente, de musealização), outras questões destacadas neste trabalho: as funções arquivísticas relacionadas aos arquivos permanentes que podem impactar o funcionamento desses centros e a conformação de um regime de informação referente ao conjunto dos centros de memória dos tribunais, para melhor elucidação do uso potencial desses documentos. Essas questões serão aprofundadas a seguir.

Funções arquivísticas associáveis aos centros de memória

Rousseau e Couture (1998) abordam a arquivologia em uma perspectiva integrada, sem separação das “idades” dos arquivos (correntes, intermediários ou permanentes). Para esses autores, a *informação orgânica* (ou *informação arquivística*) passaria a ser o objeto de estudo da arquivologia, em substituição ao arquivo ou documento arquivístico. A desmaterialização desse objeto a aproxima contextualmente de outras áreas que também têm a informação como seu objeto, a exemplo da informática e, principalmente, da CI.

Nesse sentido, Rousseau e Couture (1998, p. 265) mencionam quais seriam as funções arquivísticas: “criação, avaliação, aquisição, conservação [aqui, entendida como *preservação*], classificação, descrição e difusão [aqui, entendida como *acesso*]”. Santos (2007) considera a avaliação, a preservação, o acesso, a descrição e a aquisição como funções relacionáveis a arquivos permanentes. Pelo exposto quanto à constituição dos centros de memória, devem-se considerar as três primeiras funções como as mais pertinentes para a presença de documentos arquivísticos nesses espaços.

A avaliação de documentos consiste na definição de valores (primário ou secundário) para os documentos arquivísticos com base em seu ciclo de vida e uso, “com vistas a estabelecer prazos para sua guarda ou eliminação, contribuindo para [...] a preservação do patrimônio documental” (Bernardes, 1998, p. 14), sendo tal patrimônio relacionado diretamente aos arquivos permanentes. Essa função remete diretamente ao caráter seletivo dos documentos constantes dos centros de memória.

Na literatura dos campos arquivístico e informacional, observou-se uma predominância de aspectos acerca da avaliação de documentos que valoriza sua eficácia. Isso ocorre porque disseminou-se, especialmente no Brasil, a ideia de que essa função arquivística seria aplicada especialmente para racionalização de espaço físico e de material de consumo para guarda de documentos arquivísticos.

Contudo, tal abordagem, embora realmente funcione para apoio ao processo decisório, parece insuficiente para lidar com documentos arquivísticos em espaços memoriais, como os centros de memória. Há aspectos de ordem sociocultural que podem ajudar a problematizar o complexo processo de produção desses documentos, bem como as relações sociais que podem ser observadas entre a instituição que os produz e os setores sociais atendidos por ela. Esses aspectos incluem a produção de memórias a partir desses documentos, em especial quando são considerados como objetos patrimonializados, quando já saíram da lógica gerencial de “produção documental” característica da visão mais tradicional acerca da avaliação documental.

Nesse viés, destaca-se o conceito de macroavaliação, de caráter sociocultural, desenvolvido pelo arquivista canadense Terry Cook, que põe em questão o mito da “neutralidade” do arquivista no processo de avaliação documental. As intervenções desse importante autor refletem-se no desenvolvimento de um novo paradigma arquivístico, mais preocupado com as relações externas entre a instituição que produz os documentos e os setores sociais com os quais ela interage. Essa mudança de paradigma no campo arquivístico denomina-se como uma abordagem pós-moderna ou, preferencialmente, uma arquivologia funcional (Tognoli, 2010, p. 69).

A macroavaliação desenvolve-se nesse contexto do campo da arquivologia, pretendendo uma abordagem mais externa do que interna à instituição produtora de documentos arquivísticos, buscando uma avaliação que dê conta principalmente das finalidades sociais da instituição. Elaborada sob um viés sociocultural, a macroavaliação

desenvolve a análise da estrutura funcional, o contexto cultural dos locais de trabalho, dos documentos e de como eles são criados e usados por seus produtores na inter-relação com os cidadãos, com os grupos e com as organizações na contemporaneidade. (Nascimento, 2015, p. 48)

Lousada (2012, p. 71) corrobora essa mudança de visão. Aponta que, na macroavaliação, o foco muda para o “contexto de criação” dos documentos arquivísticos, não mais calcado apenas na estrutura administrativa do órgão produtor. Remete à inter-relação externa, mencionada por Tognoli (2010) para, em última análise, tentar identificar valores sociais, culturais e institucionais que precedem à produção de documentos arquivísticos. Portanto, o foco principal da macroavaliação recai sobre os criadores dos documentos e suas relações externas, ao contrário do foco tradicional, apenas sobre os documentos (Beaven, 1999, p. 158).

Esse viés não se restringe aos já tradicionais valores primário e secundário dos documentos arquivísticos, que apoiam, respectivamente, processos de eficácia e racionalização da produção documental e de apoio à pesquisa e produção de conhecimento. Tais aspectos, embora importantes e necessários no tratamento de documentos arquivísticos, são insuficientes para compreender o contexto sociocultural de sua produção e, em última análise, a possibilidade de produção de memória(s) a partir deles, em processos que envolvem identidade e legitimidade.

Nascimento (2015, p. 70-74) apresenta diversos autores que trazem reflexões para o papel do arquivista como construtor de memória no processo de avaliação documental – em síntese, defende relações entre arquivo, lembrança e esquecimento, bem como a promoção da memória para melhor compreensão de uma “herança documental” dos arquivos permanentes.

Todos esses aspectos ajudam a melhor compreender a dimensão do trabalho com documentos arquivísticos em centros de memória. Há possibilidades de uma produção de sentidos no trabalho memorial com esses documentos que não se encerra em seus aspectos gerenciais e históricos. Isso pode ser realizado mediante atividades de ação cultural que considerem o contexto sociocultural de produção dos documentos inseridos em centros de memória, trazendo novos horizontes para o desenvolvimento da função cultural dos arquivos.

A preservação pode ser compreendida em Silva (2009) como uma função transversal às demais, o que parece razoável. Não se trata da perspectiva mais tradicional, voltada principalmente à conservação física dos suportes documentais. Aqui, a preservação deve ser compreendida como função que objetiva manter o contexto e a organicidade do documento arquivístico, baseando-se em autores como Thomassen (2006) e Cook (1997). Ou seja, trata-se de uma perspectiva mais intelectual do que física, tornando inteligível o contexto de produção dos documentos arquivísticos, indo ao encontro do que preconiza a macroavaliação.

Thomassen (2006, p. 10) define contexto arquivístico da seguinte forma: “todos os fatores *ambientais* que determinam como documentos [arqui-

vísticos] são gerados, estruturados, administrados e interpretados” (grifos no original). Tal contexto, segundo o autor, ainda se subdivide em outros, dentre os quais se destacam os de uso e o sócio-político, cultural e econômico, este último importante para interpretar adequadamente as condições inter/intrainstitucionais em que foram produzidos.

O acesso consiste, segundo Santos (2007, p. 181), em uma função transversal às demais – diferente de Silva (2009) –, já que, em seu entendimento, “não se restringe ao acesso às informações e documentos armazenados, mas à difusão das práticas para que isso ocorra adequadamente”. No que pode se relacionar aos arquivos permanentes, o autor exemplifica com a menção a: normas e procedimentos para acesso ao acervo arquivístico; políticas de reprodução de documentos; exibição de instrumentos de pesquisa e realização de práticas de ação cultural, como organização de exposições.

Rockembach (2015) aborda essa função arquivística¹⁸ como um trabalho de mediação do profissional da informação em relação aos seus usuários. Nessa perspectiva, tal profissional não aguardaria passivamente a presença de usuários para consulta a acervos documentais sob demanda; em uma abordagem mais ativa, atentaria para a promoção do contexto de produção documental. Ressalte-se que “a ação do profissional da informação sobre os acervos não é neutra ou imparcial”, resultando sempre em uma interferência, mas diferenciando-a da manipulação da informação” (Rockembach, 2015, p. 107).

O mesmo autor ainda chama a atenção para questões envolvendo práticas de facilitação de acesso a acervos documentais e mecanismos de transparência (ativa) para melhor realização dessa função. A despeito de empregar uma abordagem predominantemente gerencial, pode-se compreender que traz questões importantes que também ajudam a desnaturalizar o trabalho de promoção memorial a partir de documentos arquivísticos.

Verificaram-se em Menezes (2012) algumas formas de promoção dessa função que potencialmente contribuem para o trabalho supracitado, em uma atuação mais ativa do profissional da informação, conforme abordado por Rockembach (2015): exposições, palestras, visitas guiadas e visitas técnicas são alguns exemplos. Pode-se entender que tais atividades complementam outras, de elaboração de instrumentos de recuperação da informação, tais como guias, catálogos e inventários, trazendo uma abordagem mais dinâmica.

A realização dessas funções para posterior utilização de documentos arquivísticos em centros de memória do PJJ brasileiro pressupõe a elaboração de políticas públicas de informação e arquivísticas, ou, na ausência destas, a conformação do regime de informação desses centros considerados em seu conjunto. A partir dessas políticas, devem-se levantar elementos para a construção de políticas públicas de memória.

18 O autor adota o termo *difusão*. Contudo, pela leitura de seu texto, compreende-se que ele fala de *acesso*, nos termos da compreensão de Santos (2007) acerca dessa função arquivística.

A construção de políticas de informação e de regimes de informação

Jardim (2010) baseia-se em Muller e Surel (2004) para compreender as políticas públicas como o “Estado em ação”, ou seja, “o Estado implantando um projeto de governo”, apontando para questões de autoridade e legitimidade governamentais, com poder de atuação sobre a sociedade. Dessa forma, entende-se a política pública também como “construção social” (Jardim, 2010).

Pinheiro (2011, p. 1485) remete ao caráter dinâmico do Estado exposto por Jardim (2010) quando cita o conceito de política pública formulado por Rua (2001): “conjunto de decisões políticas e ações estratégicas voltadas para um fim público [...]”. Pinheiro (2010) entende como papel de uma política pública a articulação entre o Estado e a sociedade, esta considerada em sua pluralidade.

Política de informação

A partir de González de Gómez (2000), pode-se reconhecer a construção de políticas de informação como ação de informação que “define o plano das regras produtivas e articuladoras a partir das quais podem ser recortadas as possibilidades e alternativas de relacionamento entre duas ou mais informações ou documentos” (González de Gómez, 2000, p. 4).

Como tipos dessa ação, podem-se destacar as regras, modelos e contratos como atos comunicativos (González de Gómez, 2000) entre agentes com posições assimétricas de poder. Quem tem o poder de determinar as condições de possibilidade de tal comunicação geralmente as direciona das formas que lhe melhor convêm. Esse é um aspecto importante a ser observado para a construção de centros de memória, já que as condições para tal construção não são naturalmente dadas, mas sim resultados de jogos de forças entre agentes sociais diversos.

O “simples” ato de documentar cria fatos que se relacionam à informatividade de documentos, conforme apontado por Frohmann (2012). Ocorre aí uma pré-interpretação do que se quer documentar, evidenciando um caráter seletivo, que pode perfeitamente ser observado na criação de memória(s) a partir de documentos arquivísticos em centros de memória.

As ações (incluindo as discursivas) acerca das práticas documentárias contribuem para a formulação de políticas informacionais. Essas questões podem ser compreendidas como parte de planos metainformacionais (González de Gómez, 2000), que antecipam e, geralmente, condicionam e definem o que será considerado informação. Observe-se aqui a definição e o processo de construção de políticas informacionais, já que as suas práticas são institucionalizadas através de diretrizes e regulamentos e, portanto, mais relacionadas ao plano informacional.

A temática da política de informação, entendida de maneira resumida como um conjunto de premissas e normas que regem a gestão, acesso e uso da informação, ganha força no pós-Segunda Guerra Mundial. Como efeito da chamada explosão informacional verificada nesse período, fruto da sua

crescente importância estratégica, que criou as bases para o desenvolvimento da CI, a necessidade de gestão da informação científica e tecnológica fez que instituições como a Unesco e o Conselho Internacional de Associações Científicas (ICSU) formulassem propostas para a criação de um sistema de informação científica e tecnológica (ICT), o Sistema Mundial de Informação Científica e Tecnológica (Unisist) (Jardim; Silva; Nharreluga, 2009).

Os desdobramentos do Unisist, a partir da década de 1950, apontam para o maior peso conferido aos Estados para formulação de políticas nacionais de informação, mais governamentais do que públicas. Essa visão predominou até o final da década de 1970, quando começou a ser desafiada pela noção de *sociedade da informação*. No Brasil, reflexos da atuação da Unesco sobre a ICT podem ser percebidos através da criação do então Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, em 1954. Hoje, reconhece-se que, à época, existiu uma forte presença estatal nas origens do campo informacional brasileiro, em sintonia com as políticas de informação internacionais (Marteleto, 2009).

Jardim, Silva e Nharreluga (2009, p. 9) expõem um conceito sobre políticas públicas de informação derivado do conceito de política de informação anteriormente citado, tendo o Estado como principal agente condutor dessas políticas, entendendo que a área de análise de políticas públicas contribui para sua melhor compreensão. Dentre as políticas públicas de informação, destacam-se as arquivísticas como uma das dimensões importantes no fortalecimento da cidadania. Jardim (2006, p. 10) compreende essas políticas como um “conjunto de premissas, decisões e ações” referentes aos diferentes aspectos (de caráter cultural, científico, tecnológico etc.) do ciclo de vida da documentação arquivística (para Jardim, seria sobre a *informação arquivística*). Deve-se destacar que, como lembrado por esse autor (2006), a legislação é um dos instrumentos disponíveis, mas não é, em si, a própria política!

Bello Jiménez (2014) acrescenta outras perspectivas à política arquivística, ao relacioná-la à maior participação cidadã mediante o controle social sobre as instituições, o incentivo à pesquisa e à promoção da memória.

Regime de informação

A abordagem acerca das políticas de informação renova-se na perspectiva do regime de informação, que permite tratar de maneira ampla as condições de criação de políticas de informação. Conceituado inicialmente por Frohmann (1995), esse regime pode ser entendido como uma rede ou sistema por onde circulam informações através de diversos canais, entre seus produtores, consumidores ou usuários, compreendendo os processos de “estabilizações de conflitos entre grupos sociais, interesses e discursos” (tradução no original). Para Frohmann (1995), os artefatos tecnológicos também são agentes ativos desse fluxo informacional, inspirado na teoria ator-rede (TAR), de Bruno Latour.¹⁹

19 No entanto, soa estranho *personificar* materiais que são resultantes de construções socioeconômicas, já que ocorre, nesse caso, a antropomorfização desses materiais, ou seja, a

González de Gómez amplia o conceito de regime de informação de Frommann (1995), compreendendo-o como

o modo de produção informacional dominante numa formação social, que define quem são os sujeitos, as organizações, as regras e as autoridades informacionais e quais os meios e os recursos preferenciais de informação, os padrões de excelência e os modelos de sua organização, interação e distribuição. (González de Gómez, 2002, p. 34)

A autora também considera que, a partir da relação não predeterminada entre política e informação, podem-se “incluir tanto políticas tácitas e indiretas quanto explícitas e públicas, micro e macropolíticas” (González de Gómez, 2002, p. 34-35). Ou seja, o regime de informação é uma abordagem sociopolítica que permite melhor elaboração de uma *cartografia* da política informacional de um conjunto de instituições, agentes envolvidos nessa política e definição dos *loci* de compartilhamento.

Na concepção do regime de informação, observou-se que os elementos constitutivos de um centro de memória são: espaço físico, corpo funcional, organização administrativa, regulamentos, documentos, usuários e ações culturais e/ou administrativas. Esses elementos serão importantes para a tentativa de caracterização do regime de informação referente ao conjunto dos centros de memória supracitados.

O centro de memória também pode ser analisado na perspectiva do conceito de dispositivo, posto que configura práticas por meio do agenciamento de elementos discursivos e não discursivos entre suas partes constitutivas, claramente inscritas em relações de poder, conforme a acepção foucaultiana desse conceito (Agamben, 2005).

No entanto, optou-se aqui pela abordagem do regime de informação, pelas seguintes razões: como bem apontado por Wilke (2012, sem paginação), o dispositivo relaciona “três níveis fundamentais, quais sejam, o saber, o poder e os modos de ser sujeito”. Esse último nível certamente implicaria o uso de outros aportes teóricos para análise dos processos de subjetivação – como a psicanálise –, que, por si só, já daria outro rumo a este trabalho, mais voltado para a verificação do processo de construção de informações para promoção de memória a partir de documentos arquivísticos em centros de memória.

Observou-se que não há uma política pública de informação regulamentada no âmbito do PJF brasileiro. Dessa forma, optou-se pelo regime de informação como abordagem teórica e analítica para melhor compreensão de como se desenvolve o trabalho a partir de documentos arquivísticos nos centros de memória dos tribunais que compõem o campo empírico desta pesquisa.

atribuição de características humanas a eles. Seria melhor ressaltar o processo de produção e disseminação desses artefatos como uma prática sociotécnica, reconhecendo que seu processo de produção nunca é neutro, gerando efeitos sociais.

Selecionaram-se duas perspectivas para o conceito de regime de informação, consideradas complementares para os objetivos deste trabalho, sendo a primeira a de González de Gómez (2002), já apresentada. A outra é a de Ekbia (2009), que considera o regime de informação um efeito da informação vista como agência (e não apenas sujeita à agência), relacionada a práticas informacionais. Aqui, também se relaciona o regime de informação a regimes de valor (Boltanski; Thévenot, 1991). Tal associação parece adequada, posto que se observam processos de valoração na transferência de documentos arquivísticos para centros de memória, na concepção do paradigma social de Capurro (2003). Ademais, também é importante considerar a informatividade desses documentos (Frohmann, 2012).

Pode-se configurar um regime de informação através da percepção de suas ações informacionais. Nessa perspectiva, tem-se que os regimes de valor refletem as potencialidades dos regimes de informação, posto que aqueles regimes “incorporam não somente valores econômicos, mas também uma variedade de ideias de valor pessoais e sociais” (Huvila, 2015, p. 10, tradução nossa).

Baseado em Boltanski e Thévenot (1991), Ekbia (2009) considera a configuração de um regime de valor através de formação de “mundos” ou “políticas”, que podem coexistir, de acordo com os valores passíveis de serem associados aos diferentes artefatos informacionais constituintes desse regime. Tal formação reflete conjuntos de princípios, de ordem geralmente socioeconômica e de características pragmáticas, utilizados por pessoas ou grupos sociais como base para as suas ações.

Tais ações contêm um potencial informativo, configurando práticas sociais, que, por sua vez, vêm a considerar dinamicamente as ações que serão observadas para a disposição de um regime de informação. Aqui, considera-se informação na perspectiva do paradigma social de Capurro (2003).

Para os documentos arquivísticos em centros de memória, observa-se que a atividade de avaliação de documentos produz a sua informatividade. Isso ocorre porque se trata essencialmente de uma atividade interpretativa e valorativa, em especial quando se considera o chamado “valor histórico”. Na verdade, tal valor consiste em atribuição sobre a potencialidade informativa desses documentos, selecionados para a (re)construção de memórias das dinâmicas sócio-históricas/institucionais dos órgãos públicos ou empresas.

A dinâmica da avaliação de documentos caracteriza o que se considera como o “caráter seletivo das ações de informação” (González de Gómez, 2000). É nesse contexto que a associação aos regimes de valor se torna promissora para serem conhecidas e analisadas as ações informacionais dentro do regime de informação configurado nos centros de memória do PJJ brasileiro.

Ekbia (2009) considera os seguintes mundos na concepção dos regimes de valor: inspirado, doméstico, industrial, mercadológico, cívico e da fama. Destes, os mundos cívico e da fama são os mais adequados para se caracterizarem as potencialidades do trabalho envolvendo documentos arquivísticos em centros de memória do PJJ brasileiro, em especial o primeiro.

Em relação ao mundo cívico, tem-se a ideia de que os objetos (na forma de documentos) servem à coletividade. Assim, podem ser considerados como bens públicos, passíveis de uso, recepção e produção de sentidos, ainda que, não raro, sejam também considerados de forma monumentalizada. Nesse sentido, percebe-se a informação como documentação, que pode ser trabalhada na perspectiva da “informação-como-coisa”, positivada, ou por meio da geração da informatividade aos documentos, construída em práticas socioculturais.

Quanto ao mundo da fama, os objetos (documentos) estão mais relacionados à suposta relevância dos atores²⁰ sociais retratados. Aqui, tem-se a compreensão da informação como mensagem, aludindo-se à “metáfora do conduíte” de Day (2000), em que a transmissão passiva de informação entre emissor e receptor ocorre através de um canal. Tal construção associa-se à teoria matemática da comunicação formulada por Shannon e Weaver.

Fazendo uma associação com o campo arquivístico, Huvila (2015) vincula os regimes de valor ao que denomina “ordens de trabalho”, definidas como “constelações de circunstâncias, propósitos articulados e princípios praticados relacionados com, mas que raramente estão diretamente de acordo com os regimes [de valor e de informação] protótipos” (Huvila, 2015, p. 13, tradução nossa). Essas ordens possuem uma perspectiva pragmática, relacionável às ações de informação. Considerando-se as peculiaridades do trabalho arquivístico, o autor vincula cada mundo de Ekbja (2009) a uma ou mais ordens de trabalho.

Huvila (2015) associa o mundo cívico à ordem de trabalho arquivística e, em menor proporção, à antiquária. A primeira considera a ideia dos arquivos como promotores da democracia e de *accountability*, especialmente em um viés legal, o que é bastante adequado, pelo fato de o regime de informação a ser analisado estar no âmbito de diversos tribunais. Já a ordem antiquária guarda relação com o potencial “valor histórico” dos documentos. Nessa perspectiva, remete ao conceito de patrimônio, seja histórico ou cultural.

Em relação ao mundo da fama, Huvila (2015) o associa à ordem de trabalho pluralista. Aqui, tem-se que os arquivos são trabalhados pelo viés da (suposta) relevância individual – geralmente midiática – de uma pessoa, instituição ou atividade retratada. Essa concepção parece ser mais comum para ambientes privados.

Contudo, para o serviço público, pode-se considerar que tal concepção se refere aos chamados “documentos-monumentos” (Le Goff, 1996), os quais (inclusive os arquivísticos) geralmente remetem a autoridades informacionais como as apontadas nos resultados desta pesquisa, quando da menção dos elementos constituintes do regime de informação relativo ao conjunto dos centros de memória do PJJ brasileiro. Tais autoridades possuiriam uma projeção

20 Considera-se pertinente a utilização de “atores” em vez de “agentes”, posto que, nos documentos em que se verificou tal ordem, remete-se muito mais à suposta representatividade institucional das personalidades retratadas, por meio dos cargos ocupados, do que propriamente às suas influências como agentes construtores de ações informacionais.

institucional que, por si só, “justificaria” a seleção de documentos em que são mencionadas, frequentemente em efemérides ligadas à trajetória histórica dos respectivos tribunais.

Na compreensão desse regime de informação, é importante observar as assimetrias entre as autoridades informacionais anteriormente descritas, bem como reconhecer que o documento não tem o mesmo poder de agenciar relações sociais que os humanos, posto que, na verdade, trata-se de um dispositivo em agenciamentos.

De acordo com Ekbia (2009) e Huvila (2015), os valores a serem considerados refletem-se em concepções diferentes de regime de informação que, por sua vez, influenciam potencialmente as ações informacionais a serem construídas sobre esses documentos. Deve-se observar que os documentos são potencialmente trabalhados de formas diferentes de acordo com o mundo – ou, ainda, a ordem de trabalho – ao qual se associam, como já visto em relação aos mundos cívico e da fama e às ordens de trabalho arquivística, antiquária e pluralista.

Verifica-se que algumas questões emergem de uma primeira observação mais detalhada do processo de constituição do regime de informação sobre o trabalho com documentos arquivísticos nos centros de memória do PJJ brasileiro.

O presumido “valor histórico” traz novamente à baila a questão dos regimes de valor (Boltanski; Thévenot, 1991). Como se dá a construção da informatividade desses documentos? Sob que critérios se dá essa seleção? Que memória se pretende construir com essas escolhas? Que critérios memoriais afloram desse processo valorativo? Essas são questões importantes para melhor compreensão da própria dinâmica do regime de informação aqui apresentado.

Devem-se observar as considerações de Frohmann (2012) acerca da materialidade dos documentos, apontando que essa característica configura práticas com eles, as quais devem ser, neste projeto, atentamente analisadas. Como se está no âmbito de órgãos públicos, é necessário avaliar o quanto e como o trabalho com tais documentos encontra-se contemplado nas normas associáveis ao trabalho informacional nos tribunais analisados.

Cabe também observar a influência dos artefatos informacionais no regime de informação em análise, especialmente em relação às TICs. Nesse caso, importa verificar se as TICs são utilizadas na perspectiva da “infraestrutura de informação” – ou seja, como ferramentas puramente técnicas que automatizam processos e procedimentos de trabalho, inseridas basicamente em uma lógica de mercado –, ou se são consideradas artefatos sociotécnicos e discursivos (Frohmann, 1994). Nessa concepção, as tecnologias encontram-se vinculadas ao meio social que as produziu, em uma abordagem construtivista social.

Ademais, o desenvolvimento das ações informacionais por meio das TICs pressupõe aspectos éticos (Digital Agenda for Europe, 2015) que não podem ser desconsiderados pelos profissionais da informação. Colocam-se

aqui questões relacionadas a controle social, esquecimento e responsabilidade compartilhada entre os agentes que fazem uso das TICs, que transcendem dimensões puramente técnicas.

Com base nos planos (meta)informacionais, aliados às perspectivas dadas por González de Gómez (2000; 2002), Ekbja (2009) e Huvila (2015) quanto ao conceito de regime de informação, devem-se analisar as condições de surgimento do Proname, na tentativa de construção de uma política pública arquivística junto aos tribunais que compõem o PJE. Questões como o tipo de informação a que esse programa se refere, bem como a maneira de pensar as práticas documentárias e sua interação com a produção de memória a partir de documentos arquivísticos em centros de memória, devem ser analisadas.

Não se pode esquecer que a construção de políticas de informação encontra-se bastante relacionada à concepção dos planos metainformacionais (González de Gómez, 2000), que condicionam a definição dos valores de informação, ou seja, o que será considerado como informação e as formas de sua produção e comunicação com a sociedade. Assim, poderá ser compreendida que memória está sendo construída – nesse caso, a partir de documentos. Essa é uma perspectiva especialmente importante quando se trata do trabalho com informação em órgãos públicos.

Essa atuação mais articulada implicaria um reposicionamento do papel desse profissional, não apenas como mediador entre usuários e documentos, através do uso de linguagens documentárias para “tradução” do conteúdo de documentos arquivísticos tidos como “memoráveis”. Implica, também, a capacidade de sensibilização e negociação junto às autoridades informacionais para a construção de espaços que permitam – a despeito do funcionamento com tendências naturalizadoras do *dispositivo de arquivo* –, a construção de memórias a partir do contexto de produção. Nesse caso, a informação é concebida como produção de sentidos “atravessada” pelas vivências sociais, históricas e culturais dos sujeitos que interagem com os documentos.

Outro aspecto deve ser considerado: políticas de informação não são, absolutamente, práticas de caráter predominantemente tecnológico, face à concepção reificada de informação exposta por Buckland (1991), e que contribui, inclusive, para sua desmaterialização. Tampouco são institucionalmente “neutras”, devendo ser reconhecida a assimetria de poder dos diversos agentes sociais que participam da sua construção.

A partir dessas observações, pretende-se obter elementos que apontem a direção das políticas públicas de memória dos órgãos do PJE brasileiro.

Caracterizando o campo empírico

Serão apresentados neste capítulo os resultados da pesquisa exploratória realizada a partir dos sites dos tribunais do PJJ, bem como, de forma complementar, dos tribunais onde, teoricamente, realizavam-se ações culturais com documentos arquivísticos em centros de memória.

Inicialmente, são apresentados e analisados programas com atuação sobre a memória no âmbito do PJJ, tais como o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname), a Rede de Memória Eleitoral (Reme) e o Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho.

Serão apresentadas características observadas nos centros de memória identificados na pesquisa. A identificação dos espaços memoriais dos tribunais do PJJ com a seleção daqueles considerados como centros de memória encontra-se no Apêndice A. Nesse item, buscaram-se indícios para uma primeira compreensão da direção dos trabalhos memoriais realizados nesses espaços selecionados. Também foram agregadas questões relativas aos serviços prestados e aos objetivos atuais dos centros de memória (Apêndice B).

Em seguida, serão apresentados, de forma mais detalhada, os centros de memória com documentos arquivísticos, bem como seus eventuais produtos e a análise dos usos observados, notadamente onde se verificou a realização de trabalho memorial. A identificação dos centros de memória com documentos arquivísticos encontra-se no Apêndice B.

Serão apontados os elementos integrantes observados nos centros de memória do PJJ para a constituição de regimes de informação segundo González de Gómez (2002), quais sejam: regras, organizações, sujeitos, autoridades informacionais, além das ações e artefatos informacionais.

Em relação às regras, não há uma política pública de informação regulamentada que discipline formalmente as ações informacionais no âmbito do PJJ brasileiro. Dessa forma, observaram-se várias outras regulamentações que poderiam configurar micropolíticas sobre aspectos específicos do trabalho informacional nesse Poder.

Consultou-se o site do CNJ,²¹ inicialmente pelo termo “políticas públicas”. Ante a ausência de resultados, e a posterior adoção do termo “política

21 Disponível em <http://www.cnj.jus.br/atos-normativos>. Acesso em: 10 fev. 2016.

nacional” ter apresentado resultados não relacionados à política ou ao regime de informação, optou-se pelo termo “informação”. Apareceram, então, trinta itens, dos quais 21 encontram-se em vigor. Os principais aspectos observados quanto às regras foram:

- existência de regulamentos com forte presença de aspectos tecnológicos relacionados ao campo informacional. Exemplo: resolução n. 182, do CNJ, sobre contratações de soluções de TI; e
- forte associação (empírica) entre política e aspectos legais. Exemplo: recomendação n. 37, do CNJ, que dispõe sobre o Proname.

Dentre as normas que continuam em vigor, há uma presença significativa da tecnologia da informação (TI) e de sua gestão na regulamentação de atividades no âmbito do PJF, bem como a ausência completa da gestão informacional ou arquivística. Invisibilidade dos aspectos teóricos e práticos do campo informacional no PJF?

As menções à TI²² deram-se de diversas formas: referências à contratação de soluções (softwares), requisitos de nivelamento, uso dos recursos tecnológicos, formalização de comitê de tecnologia de informação e comunicação e mesmo de um planejamento estratégico específico para a área de TI.

Tais atividades parecem remeter a um certo discurso de *inclusão digital* que considera o simples acesso às tecnologias como fator de promoção de acesso a serviços e à informação governamental junto à sociedade – e, no âmbito deste trabalho, de contribuição para a promoção memorial a partir de documentos arquivísticos. Esse discurso ainda possui ressonância significativa na administração pública brasileira na contemporaneidade.

Há menções que se referem simultaneamente à elaboração de atividades de gestão da informação/documental e de gestão de TI,²³ como nos casos da criação de um banco de soluções do Poder Judiciário – sob uma pretensa alegação de melhor gestão e prestação de serviços através, basicamente, do uso da TI –, criação de comitê de segurança da informação e revisão de requisitos para a elaboração de sistemas informatizados. No que tange ao campo informacional/arquivístico, há demandas por trabalhos sobre organização e representação da informação, com fortes pretensões de padronização, atendimento a padrões de gestão documental na elaboração anteriormente citada e gestão de segurança da informação.

Contudo, em todos esses casos, observou-se a predominância da abordagem tecnológica como condutora das atividades regulamentadas, em que sua coordenação fica, invariavelmente, a cargo de unidades administrativas ou servidores públicos da área de TI.

22 Resoluções n. 90, 99 e 182, instruções normativas n. 51 e 54/13, portarias n. 35/13 (Secretaria-Geral), 113/13 e 47/14 (Presidência) do CNJ.

23 Resoluções n. 12 e 136 e portaria n. 112/13 (Presidência) do CNJ.

Há poucos casos em que se percebe a descrição de atividades basicamente relacionadas ao campo informacional.²⁴ Nesses casos, há menções ao aperfeiçoamento da Lei de Acesso à Informação e a informações – de caráter arquivístico – referentes às gestões orçamentária, financeira e de pessoal, bem como às recebidas pelas ouvidorias dos tribunais do PJE. Ao contrário do observado nos casos anteriores, aqui, simplesmente não há a menção da responsabilidade de unidades administrativas ou de profissionais ligados ao campo informacional, como arquivistas, bibliotecários, documentalistas e museólogos.

Uma constatação preocupante foi a de que, em todos os resultados supracitados, não se localizaram indícios por onde se realiza o trabalho memorial a partir de documentos arquivísticos. Esse é um indicador significativo da invisibilidade do trabalho com acervos documentais no âmbito do PJE, e será observado quando da análise dos usos efetivos dos documentos arquivísticos nos centros de memória, especialmente quanto ao uso de artefatos informacionais em meio digital.

Quanto às organizações, verificou-se que, em geral, a criação dos centros de memória origina-se de iniciativas individuais dos tribunais, com múltiplas ações informacionais trabalhadas. Outrossim, organizações externas, como outros tribunais, universidades, partidos políticos, institutos históricos e geográficos e arquivos públicos também contribuem para a formação dos acervos, e mesmo para o desenvolvimento de ações informacionais. Pode-se associar a criação desses centros à forma como se constroem as políticas de memória nesses tribunais.

Observa-se que a visão sobre memória é um fator condicionante dessas ações: entende-se a memória *em* ou *a partir de* documentos? Aparentemente, cada uma dessas concepções do trabalho de mediação da informação desenvolvidas pelos centros de memória dos tribunais influencia também a concepção de informação que se trabalha, capaz de agenciar ou ser agenciada por práticas sociais.

Os principais sujeitos identificados no regime de informação que configura o conjunto dos centros de memória do PJE brasileiro compõem-se de duas categorias: profissionais da informação e usuários.

No tocante às autoridades informacionais, destacam-se três grupos, cada qual com atribuições e responsabilidades um tanto distintas entre si: presidentes ou colegiados²⁵ dos tribunais, comissões (em sua maioria, formada por magistrados e, em menor proporção, por servidores dos tribunais) e chefes das unidades administrativas relacionadas aos centros de memória.

Observaram-se diversas ações informacionais executadas nos centros de memória. Entende-se que as ações culturais são um tipo das informacionais, dentre as quais se destacam:

24 Resoluções n. 102, 103 e 151 e portaria n. 214/13 do CNJ.

25 Os colegiados são as instâncias superiores dos tribunais, compostas de diversos juízes que possuem o poder regimental de definir coletivamente aspectos regulamentares do seu funcionamento, nas suas atividades judiciais e, por vezes, também administrativas.

- programas de preservação (e, quase nunca, promoção) da memória (quase sempre, institucional) dos tribunais nos documentos – aqui, tem-se a informação sujeita à agência;
- descrição e digitalização de processos judiciais para acesso a bases de dados informatizadas;
- promoção de pesquisas sobre memória, história, patrimônio cultural e temas jurídicos a partir de processos judiciais;
- realização de exposições (geralmente, com “documentos-monumentos”) e outras ações culturais (geralmente, na perspectiva da mediação da informação);
- classificação, organização e divulgação de documentos com presumido “valor histórico” – uma relação com o mundo cívico de Boltanski e Thévenot (1991);
- utilização da história oral para entrevista de personagens tidas como relevantes na trajetória institucional dos tribunais.

Finalmente, quanto aos artefatos informacionais utilizados, destacam-se os seguintes:

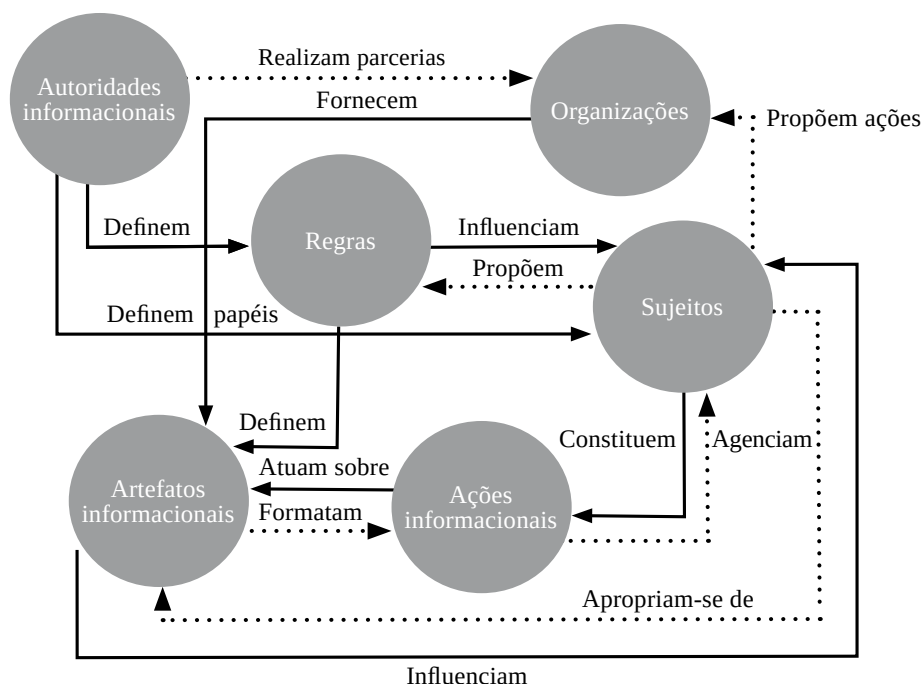
- bases de dados;
- hotspots com informações históricas;
- instrumentos de pesquisa (guias, catálogos etc.);
- documentos selecionados para exposições;
- publicações (com base nos documentos selecionados);
- vídeos de história oral.

Em relação às ações e aos artefatos informacionais, somente não foram considerados para a análise do campo empírico aqueles(as) que se referiam exclusivamente à promoção de conhecimento histórico, porque se encontram fora dos objetivos deste trabalho.

Utilizando-se a concepção de regime de informação de González de Gómez (2002) quanto aos seus elementos, apresentada anteriormente, partir-se-á das regras com o objetivo de se compreender o caminho para as atividades memoriais nos centros de memória do PJE. Tal opção deve-se à percepção do peso desse elemento como fator de impacto significativo nas atividades desenvolvidas no PJE, o que também inclui as atividades memoriais.

O Diagrama 1 mostra uma representação gráfica da inter-relação entre os elementos do regime de informação do conjunto dos centros de memória do PJE. As linhas inteiras apontam onde as relações observadas entre esses elementos parecem ocorrer de forma mais intensa. As linhas tracejadas indicam uma relação mais fraca.

Diagrama 1 Relações estabelecidas entre os elementos do regime de informação do conjunto dos centros de memória do Judiciário federal



Fonte: elaboração própria.

A seguir, serão apresentadas regulamentações de programas sobre atividades memoriais que potencialmente influenciam o funcionamento dos centros de memória do PJF.

Programas sobre atividades memoriais no âmbito do Poder Judiciário federal

Cabe uma breve descrição e análise do Proname, em uma tentativa de compreender como se pensa o trabalho memorial com documentos arquivísticos no PJF. A pesquisa exploratória também indicou a existência de programas relacionados às memórias eleitoral e trabalhista, quais sejam, a Reme e o Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho, que também serão apresentados a seguir.

Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname)

O Proname foi criado através da recomendação n. 37/2011,²⁶ do CNJ, sendo posteriormente alterado pela recomendação n. 46/2013. Possui como principais objetivos declarados a implementação de políticas de gestão documental e de memória para os tribunais do Poder Judiciário (estadual e federal).

26 Portal CNJ, Atos normativos. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=1228>. Acesso em: 27 nov. 2016.

No que tange às atividades memoriais, esse programa, mais voltado às atividades de gestão documental, limita-se a ações de cunho predominantemente técnico, visando às atividades de promoção do acesso e divulgação de documentos arquivísticos. Contudo, vislumbra-se uma possibilidade de desenvolvimento de ações culturais que visem à promoção da memória, tendo em vista o caráter intelectual do acesso mais voltado ao contexto de produção desses documentos, como já observado em relação a essa função arquivística.

O Proname sugere a realização de convênios com outras entidades tidas como de caráter histórico, cultural e universitário para a realização das atividades supracitadas. Essa ação traz um potencial de dinamização do regime de informação do conjunto dos centros de memória, pela inserção de novos sujeitos que podem contribuir para a produção e circulação de informação a partir dos trabalhos memoriais realizados com documentos arquivísticos no PJE.

No entanto, o Proname é uma norma já criada no início desta década (anos dez do século XXI), e, sendo de caráter sugestivo, não se vincula de forma obrigatória a todos os tribunais do Poder Judiciário em suas determinações. Logo, cabe observar se suas orientações, posteriores à criação da maioria dos centros de memória do PJE, terão realmente ação prática na conformação dos trabalhos memoriais que envolvem documentos arquivísticos.

Rede de Memória Eleitoral (Reme)

Criada pela portaria n. 256²⁷ do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), de 30/4/2014, a Reme propõe, logo no início de sua regulamentação, a atuação sobre a “gestão da memória das eleições e da Justiça Eleitoral brasileira”.

Destaca em sua estrutura diversas comissões técnicas, como as de gestão de memória, gestão do acervo e pesquisa histórica. No que se refere a atividades memoriais, a Comissão de Gestão da Memória prioriza a elaboração de diretrizes para “o resgate, a preservação e a divulgação da memória e história eleitoral brasileira”. Já a Comissão de Gestão do Acervo possui caráter mais técnico, referente a práticas para processamento técnico do acervo das unidades memoriais na Justiça Eleitoral, inclusive a elaboração de instrumentos de pesquisa e políticas de aquisição de acervo (empréstimo, doação, permuta etc.).

A Reme propõe-se a ter um caráter colaborativo na formação dos acervos documentais das unidades memoriais da Justiça Eleitoral. Possui a intenção de criar um “catálogo coletivo” de todos os acervos documentais dessas unidades. Essa ação, por si só, traria grande visibilidade às atividades memoriais no âmbito desse ramo da Justiça. Isso ocorreria, inclusive, por delinear melhor o regime de informação específico do conjunto dos seus centros de memória, pois permitiria uma melhor identificação das regras, normas, sujeitos, organizações, autoridades e artefatos informacionais envolvidos na constituição desses centros.

27 Portaria 256/2014, p. 43-46. Disponível em: <http://sintse.tse.jus.br/documentos/2014/Abr/30/portaria-no-256-de-30-de-abril-de-2014-fica>. Acesso em: 31 jan. 2017.

Uma das competências das unidades memoriais participantes da Reme é “desenvolver acervo histórico sobre a história das eleições e a memória eleitoral brasileira”. Contudo, não há indicações de como se realiza o trabalho de seleção e avaliação, o que seria um aspecto importante para melhor compreensão de qual(is) memória(s) – institucional, social, das dinâmicas sócio-históricas ou, eventualmente, organizacional – é (são), ou pretende-se que seja(m), trabalhada(s) nas atividades memoriais com tais acervos.

Por ser uma norma recente, a princípio, ainda não parece possível verificar até que ponto influencia o funcionamento dos centros de memória da Justiça Eleitoral.

Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho

Criado através do ato conjunto n. 11/TST.CSJT.GP,²⁸ de 3/5/2011, esse programa dá ênfase à memória institucional em um de seus objetivos.

Sua regulamentação se deu através do ato n. 1/GMVME,²⁹ de 4/7/2012, que criou um comitê gestor, indicando entre suas competências, no que tange às atividades memoriais, questões relacionadas ao “resgate” e à “preservação” da memória da Justiça do Trabalho. Aparentemente, a ênfase verificada na regulamentação desse programa é mesmo na memória institucional, não só pelas características de “estabilidade” que sugerem a “preservação” memorial, mas também pelos processos de institucionalização (Berger; Luckmann, 2014).

Outro ponto que merece destaque é a composição do comitê gestor do programa, que reúne magistrados (juízes ou desembargadores). São as autoridades informacionais que, em tese, têm o poder de definir as atividades memoriais dos tribunais trabalhistas. Como agentes bastante institucionalizados, é de se questionar se esse não pode ser mais um indício da prevalência da realização de trabalhos de memória institucional sobre outras vertentes memoriais.

Centros de memória no Poder Judiciário federal brasileiro: análise da criação, objetivos e serviços

Buscou-se uma compreensão inicial do regime de informação constituído pelos centros de memória dos tribunais do PJF. Foram levantados seus documentos de criação e seus objetivos (vide Apêndice A), bem como sua subordinação administrativa e as metas (vide Apêndice B), sempre que foi possível obter informações em seus sites institucionais ou, na sua ausência, em contato com as unidades administrativas responsáveis. Os documentos de criação equivalem às regras – no caso, regulamentos – do regime de informação do conjunto dos centros de memória do PJF que, como já apontado no Diagrama 1, são elementos centrais para melhor compreensão de qual trabalho memorial está sendo realizado.

28 Criação do Proname. Disponível em: <http://www.tst.jus.br/web/programa-nacional-resgate-memoria-jt>. Acesso em: 31 jan. 2017.

29 Regimento interno do comitê gestor. Disponível em: <http://www.tst.jus.br/web/programa-nacional-resgate-memoria-jt/estatuto>. Acesso em: 31 jan. 2017.

Com isso, buscaram-se indícios de como se pensa o trabalho memorial nesses centros, ou seja, como se estrutura o plano metainformacional (González de Gómez, 2000). Esclareça-se que, como indicado na metodologia, somente foram analisados os centros de memória com documentos arquivísticos.

Observando-se o documento de criação dos centros de memória existente no Apêndice A, bem como seus objetivos e serviços oferecidos e, ainda, sua subordinação administrativa e metas – estes, no Apêndice B –, foi possível levantar alguns aspectos mais significativos da direção a ser tomada sobre o trabalho memorial nesses centros. Podem-se destacar as seguintes questões:

Ênfase na “preservação” e “registro” da memória dos tribunais, em especial a institucional

Observou-se que os trabalhos nos centros de memória dos tribunais pesquisados tiveram como objetivos predominantes a “preservação” e o “registro” da memória, em vez de promoção, divulgação ou disseminação. Destaca-se, na “preservação”, a memória institucional, ao menos com relação ao discurso instituidor desses centros em relação ao trabalho memorial. A seguir, será feita uma comparação com as práticas para confirmar ou não esse discurso.

A direção indicada para o trabalho memorial nos documentos de criação dos centros parece sinalizar o que os tribunais esperam desses espaços. A força normativa dos documentos criadores tem o poder de disciplinar e, em última análise, de gerar a própria realidade a ser neles retratada, reproduzindo o processo de institucionalização (Berger; Luckmann, 2014).

Esse viés preservacionista certamente influi na atribuição de informatividade a documentos arquivísticos em centros de memória. Em relação à memória institucional, será analisado como essa vertente é mobilizada nesse trabalho.

A seguir, mostram-se exemplos da maior ênfase na preservação da memória em diversos tribunais, com destaque para a memória institucional, a partir dos objetivos divulgados nos sites:

- TRT1/RJ: em sua resolução administrativa n. 14/2014, o art. 2º, I aponta como um dos objetivos “fomentar o resgate, a preservação e a disseminação da memória institucional” e, como uma de suas metas atuais, desenvolver programas de preservação da memória do Judiciário trabalhista e do TRT/RJ em particular. Dos tribunais trabalhistas, é o único que enuncia de forma explícita o Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho como influência para a formação do seu centro de memória, o que talvez tenha provocado a ênfase discursiva, inserida em sua regulamentação, quanto aos trabalhos de mobilização da memória institucional;
- TRT3/MG: “implementar políticas de gestão e preservação de seu acervo permanente para o registro da memória trabalhista no estado”;

- TRT4/RS: “desenvolver atividades de capacitação de magistrados e servidores do TRT4 sobre [...] temas ligados à [...] construção da memória institucional”;
- TRT7/CE: “preservar e difundir a memória institucional por meio de atividades culturais, educativas e técnicas”;
- TRT11/AM: “preservar o acervo documental, material, informatizado e fotográfico que registra a memória institucional da 11ª Região Trabalhista”;
- TRT21/RN: “resgate da memória histórica e o estímulo à consciência social, para a conservação e restauração do patrimônio trabalhista”;
- TRE/MG: em sua resolução n. 884/2012, aponta em uma de suas justificativas a questão da preservação da memória da Justiça Eleitoral (especialmente em MG) relacionada ao “respeito” e “disseminação dos valores patrióticos, cívicos e de direito”;
- TRE/RS: em sua resolução n. 243/2013, aponta em uma das justificativas “a necessidade de preservar a memória institucional e social, referente à atuação da Justiça Eleitoral ao longo do tempo”;
- SJ/SC: “resgatar e preservar a memória da Justiça Federal de Santa Catarina”.

Há uma exceção, em que possivelmente se associam memória, produção de conhecimento e realização de ações culturais, no TSE: o objetivo geral extraído do seu site é “fazer com que a história eleitoral brasileira e a memória da Justiça Eleitoral brasileira sejam conhecidas pelo maior e mais variado público”. Ademais, em sua portaria n. 293/11, a finalidade do Museu do Voto, do TSE, indicada em seu art. 1º, é “pesquisar, resgatar, preservar e divulgar a história eleitoral brasileira e a memória da Justiça Eleitoral, institucional e funcional”. A menção à “memória funcional” possivelmente indica um sentido mais próximo à memória organizacional, mais técnico, instrumentalizado.

Baixíssima ênfase a trabalho com memória do social

O processo de busca do reconhecimento e divulgação da identidade institucional através dos centros de memória dos tribunais do PJF é bastante acentuado. Essa referência à trajetória institucional, contudo, possui peso muito maior do que o verificado em trabalhos envolvendo a mobilização da memória social ou das dinâmicas sócio-históricas, ao menos discursivamente.

São pouquíssimos os centros de memória que parecem assumir preocupações em realizar trabalho de mobilização da memória do social a partir de seus acervos. Há menções esparsas à memória social, como no caso da norma que instituiu o Memorial da Justiça Eleitoral Gaúcha (TRE/RS). Contudo, quando se observou a regulamentação dos centros de memória analisados, bem como seus objetivos e serviços, ficou claro que esse não é o foco principal da quase totalidade dos espaços pesquisados.

Na verdade, são raríssimos os casos em que se presume haver a realização de trabalho de mobilização da memória do social, geralmente, em exposições com alguma forma de contextualização, seja com a presença de descrição arquivística junto aos documentos arquivísticos – caso da SJ/RS – ou com a inserção desses documentos com painéis contextualizando social e historicamente o período retratado – caso do TSE.

Formação dos acervos arquivísticos

Verificou-se nos documentos de criação dos centros de memória uma ênfase significativa quanto à tentativa de definição de seus acervos documentais. Embora nem sempre de forma explícita, entende-se que também se incluem documentos arquivísticos, que geralmente se encontram em meio a documentos museológicos.

Às vezes, a formação desses acervos remete à questão do “valor histórico”, a ser melhor analisado adiante, ou à promoção da história dos tribunais. No entanto, sendo documentos inseridos em espaços memoriais, é de se esperar que, na verdade, haja sempre uma “vontade de memória” que presida o trabalho memorial, indicando qual(is) vertente(s) memorial(is) está(ão) sendo mobilizada(s).

Nos serviços prestados e na própria regulamentação dos centros de memória analisados, restou evidente a presença significativa de processos judiciais em seus acervos, os quais também podem trazer esclarecimentos sobre muitos contextos sócio-históricos neles descritos, expondo dinâmicas e embates sociais. Pode-se acreditar que tal presença esteja diretamente relacionada às autoridades informacionais que têm o poder de definir as atividades dos centros de memória. Afinal, sendo magistrados (presidentes ou colegiado de tribunais), tem-se a atividade jurisdicional como sua atuação mais significativa, materializada em processos judiciais.

Como sinalizado no Diagrama 1, às vezes tais acervos podem ser fornecidos por organizações externas,³⁰ o que presume um maior dinamismo do regime de informação dos tribunais que possuem tais iniciativas de aquisição de acervos.

Há diversos arranjos institucionais para a inclusão dos documentos arquivísticos nos centros de memória do PJE, como se vê a seguir:

- TRT1/RJ: em sua resolução administrativa n. 14/14, define a composição de seu acervo em “móveis, peças, utensílios, quadros, medalhas, insígnias, *fotografias*, *documentos*, [...]” (grifos nossos). Em seu site, pode-se observar que um dos serviços realizados pelo Centro de Memória do TRT da 1ª Região é a digitalização de acórdãos, em linhas gerais, resumos dos resultados dos julgamentos de processos judiciais pelo colegiado dos tribunais;

30 No entanto, essa expectativa nem sempre se concretiza, como será visto adiante.

- TRT3/MG: um dos serviços prestados pelo centro de memória desse tribunal é a consulta a processos trabalhistas e a vídeos de história oral de personagens tidas como relevantes em sua trajetória institucional;
- TRT4/RS: em sua resolução administrativa n. 22/2003, indica que seu acervo “será representativo da história da Justiça do Trabalho no Rio Grande no Sul” e que estará localizado “em espaço físico de fácil acesso” para “visitação pública”. Embora não se tenha certeza, presume-se que o acervo compõe-se também de documentos, inclusive arquivísticos, também devido a esse discurso historiográfico;
- TRT9/PR: em sua resolução administrativa n. 104/2009, a existência de processos e documentos administrativos é indicada através da formulação de uma ação informacional, qual seja, “o uso do selo Acervo Histórico”. Outrossim, o centro de memória desse tribunal permite a pesquisa a processos em seu site;
- TRT24/MS: em seu ato GP n. 235/2004, indica que o acervo será formado por “materiais, *fotografias*, cartazes, *documentos textuais e eletrônicos*, *processos* [...]” (grifos nossos);
- TRE/MG: em sua resolução n. 884, de 8/5/2012, entende-se o seu “acervo histórico” como “registros de reconhecido valor histórico em papéis, *fotografias*, *documentos*, objetos, bens [...]” (grifos nossos);
- TRE/RS: em sua resolução n. 243, de 5/12/2013, o “acervo sócio-histórico” desse tribunal é composto por “*documentos*, material bibliográfico e objetos tridimensionais”, bem como “a *história oral de seus membros*” (grifos nossos);
- TRE/SE: a resolução n. 215/2000 indica que o acervo do seu Centro de Memória Eleitoral é composto por “papéis, *documentos*, objetos e bens de reconhecido valor relacionados com a história da Justiça Eleitoral do estado de Sergipe” (grifos nossos). Ressalte-se, inclusive, a vinculação desse centro de memória à seção de arquivo desse tribunal e observe-se haver uma “vontade de memória” subjacente à seleção desses documentos, a despeito da menção à “história eleitoral”;
- TSE: o regulamento do Museu do Voto, anexo à portaria n. 293, de 15/6/2011, indica a existência de uma Comissão Permanente de Aquisição de Acervo do Museu em seu capítulo VII. Uma das atribuições dessa comissão é a análise e deliberação sobre aquisições e doações, contribuindo para o desenvolvimento de coleções desse espaço memorial. Um dos seus membros é da área de arquivo desse tribunal, subentendendo-se que há a possibilidade de seleção de documentos arquivísticos para a composição do acervo.

Realização de ações informacionais sobre os acervos selecionados

Há diversas ações informacionais pensadas para o trabalho com documentos arquivísticos nos centros de memória do PJJF. Em alguns casos, impressiona a amplitude de ações a serem realizadas, o que será observado se de fato ocorre, quando da análise dos usos efetivos desses documentos.

A possível realização dessas ações traz importantes indícios de como se pensou originalmente o plano metainformacional (González de Gómez, 2000) para realização do trabalho memorial nos espaços analisados. Isso ocorre pelo agenciamento de diversos elementos do regime de informação utilizado, como os sujeitos, artefatos informacionais e organizações. Tais ações podem indicar, ainda, qual trabalho memorial estava sendo pensado junto aos documentos arquivísticos a serem selecionados.

As ações informacionais previstas foram as seguintes:

- TRT1/RJ: em sua resolução administrativa n. 14/2014, destacam-se a identificação e catalogação de “acervo de valor histórico-institucional” e a realização de exposições com esse acervo, bem como a proposição e execução de “políticas de memória institucional e de *atividades culturais* afins” (grifos nossos);
- TRT9/PR: em sua resolução administrativa n. 104/2009, o art. 1º indica o “uso do selo Acervo Histórico” para documentos arquivísticos “considerados relevantes para a história” da Justiça trabalhista local;
- TRT24/MS: o seu ato GP n. 235/2004 indica que “o portal eletrônico do tribunal abrigará página destinada à divulgação do memorial”. Subentende-se que seja feita também a divulgação do acervo (ou de parte dele) que compõe o Centro de Memória da Justiça do Trabalho do MS;
- TRE/MG: em sua resolução n. 884, de 8/5/2012, destacam-se, dentre as competências do Centro de Memória da Justiça Eleitoral de MG, a classificação, catalogação, organização e divulgação do “acervo histórico” caracterizado anteriormente;
- TRE/PB: a sua instrução normativa n. 04/2012 aponta como ações a serem executadas pelo Memorial da Justiça Eleitoral da PB aquelas de caráter educativo e cultural, como exposições e visitas guiadas;
- TRE/RS: em sua resolução n. 243/2013, nas atribuições do Memorial da Justiça Eleitoral Gaúcha, aponta como ações “classificar, catalogar, [...], preservar, gerir e divulgar o acervo sócio-histórico da Justiça Eleitoral”. Já a sua instrução normativa P 34/2014 indica uma série de ações a serem executadas, algumas possivelmente com a utilização de documentos arquivísticos, tais como organização e promoção de exposições. Quanto à Coordenadoria de Gestão da Informação (responsável pelo Memorial da Justiça Eleitoral Gaúcha), o desenvolvimento de instrumentos de pesquisa, como bases de dados, guias e catálogos.

Uma observação mais detalhada percebeu que a descrição das possíveis ações em muito se assemelha às do TSE, indicadas abaixo;

- TRE/SE: em sua resolução n. 215/2000, destacam-se a classificação e organização de documentos “de reconhecido valor relacionados com a história da Justiça Eleitoral do estado de Sergipe”, bem como a realização de visitas guiadas ao seu Centro de Memória Eleitoral. Apesar da menção à história eleitoral, deve-se destacar, como já mencionado anteriormente, uma “vontade de memória”, que, a julgar pelas ações destacadas, parece caminhar mais na direção da “preservação” da memória institucional;
- TSE: a sua portaria n. 293, de 13/6/2011, indica, como algumas ações a serem desenvolvidas pelo Museu do Voto com o possível uso de documentos arquivísticos, o desenvolvimento de instrumentos de pesquisa como bases de dados, guias e catálogos, além da realização de exposições. Nesse último caso, há a previsão de atuação de diversos conselhos para o planejamento e organização das exposições, tais como o curador, já mencionado antes, que contribui para a formação das coleções, bem como para a seleção dos eventos a serem realizados.

Destaque a “grandes personagens” da trajetória institucional

Curiosamente, havendo tanta ênfase à “preservação” da memória institucional e à divulgação da trajetória institucional, não se localizou uma quantidade significativa de tribunais que, em seus documentos de criação ou objetivos, mencionem de forma explícita personagens tidos como relevantes dessa trajetória.

Um primeiro olhar sobre essas “grandes personagens” parece contradizer todo o esforço em “preservar” a memória institucional. Explicitando-se apenas algumas, outras tantas acabam invisibilizadas nos trabalhos memoriais desenvolvidos nos centros de memória do PJJ. Como já alertado, a memória institucional também produz esquecimento. Ademais, está associada a questões envolvendo legitimidade, influenciando diretamente na produção da realidade apresentada.

Seguem alguns exemplos do destaque dado a “grandes personagens” de alguns tribunais do PJJ com centros de memória:

- TRT24/MS: em seu ato GP n. 235/2004, tem-se que, no art. 1º, §1º, a abrangência dos trabalhos do seu centro de memória inclui “a biografia de todos os juízes deste Regional”.
- TRE/RS: em relação a este tribunal, observou-se que, em tese, há um interesse em maior democratização das personagens supostamente representativas da trajetória institucional, como nos trabalhos destacados no art. 1º de sua resolução n. 243/2013, relacionados a um “patrimônio imaterial, representados pela história oral de seus membros, de seus colaboradores e da sociedade em geral, envolvendo a história das eleições e da Justiça Eleitoral”.

A questão do “valor histórico” a ser atribuído a documentos

Questão controvertida e pouco compreendida quando aplicada a documentos arquivísticos, o “valor histórico” geralmente aparece associado a processos de avaliação e seleção de documentos para composição dos centros de memória.

Adiante-se que, pela dificuldade na obtenção de informações mais precisas sobre os critérios utilizados para avaliação de documentos arquivísticos com tal valor, aplicou-se o conceito de regime de valor (Boltanski; Thévenot, 1991; Ekbia, 2009; Huvila, 2015). Assim, tem-se uma melhor compreensão dos valores que podem ser associados quando da atribuição de “valor histórico”. Esse conceito será aplicado especialmente na análise do uso efetivo dos documentos arquivísticos.

O trabalho de atribuição de “valor histórico” a documentos forneceu indícios importantes para melhor compreensão dos sujeitos e das autoridades e ações informacionais envolvidos na constituição do regime de informação referente ao conjunto dos centros de memória, bem como de seus serviços.

Seguem os exemplos em que o “valor histórico” é explicitamente utilizado como critério para seleção de documentos para centros de memória do PJF:

- TRT1/RJ: a sua resolução administrativa n. 14/2014 aponta vários momentos em que o “valor histórico” se faz presente. Exemplifique-se com um dos objetivos do Centro de Memória do TRT da 1ª Região, em seu artigo 2º, III: “identificar e catalogar o acervo de valor histórico-institucional”. Já a composição do acervo, em seu art. 3º, *caput*: “elementos de interesse que revelem valor histórico-institucional e representativo da história da Justiça do Trabalho”;
- TRT4/RS: um dos objetivos atuais do Memorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região é “atender pesquisadores interessados na documentação de caráter histórico produzida pelo TRT4”;
- TRT9/PR: em sua resolução administrativa n. 104/2009, logo no art. 1º, cria a figura do “selo Acervo Histórico na identificação dos autos de processos e documentos administrativos considerados relevantes para a história da Justiça do Trabalho do Paraná”;
- TRE/MG: em sua resolução n. 884/2012, a definição de acervo histórico trazida por seu art. 2º compreende os “registros de reconhecido valor histórico em papéis, fotografias, documentos, objetos, bens e outros meios”. Traz, ainda, a composição do acervo do centro de memória desse tribunal em seu art. 3º, “composto por objetos e documentos de valor histórico que justifiquem sua guarda permanente”;
- TRE/PB: em sua instrução normativa n. 04/2012, o art. 4º aponta como objetivo permanente do Memorial da Justiça Eleitoral da Paraíba o “levantamento de material de valor histórico” e aponta, ainda, a forma de sua realização: “através de intercâmbio com outros tribunais regionais

eleitorais, universidades, arquivos públicos, partidos políticos, com o Instituto Geográfico e Histórico da Paraíba e a Academia Paraibana de Letras, ou com outras entidades afins”;

- TRE/SE: de forma semelhante ao que ocorre no TRE/PB, verifica-se em sua resolução n. 215/2000 o objetivo do seu centro de memória, especificado no art. 1º, parágrafo único dessa norma: “efetuar a pesquisa, reunião, classificação, organização, administração e conservação de papéis, documentos, objetos e bens de reconhecido valor relacionados com a história da Justiça Eleitoral do estado de Sergipe”. Essa norma ainda indica os procedimentos para levantamento de material com “valor histórico” em seu art. 3º, através de divulgação na imprensa e mídia locais, inclusive por intermédio das zonas eleitorais, bem como através de “intercâmbio com os partidos políticos, tribunais regionais eleitorais, universidades, arquivos públicos e o Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe”.

Pouco intercâmbio com outras instituições/pessoas para formação dos acervos

Verificou-se que o acervo da grande maioria dos centros de memória analisados refere-se aos próprios tribunais, ou a personagens tidas como relevantes na trajetória institucional desses tribunais. Essa é uma característica que pouco contribui para um melhor entendimento acerca do trabalho de promoção das memórias institucional, das dinâmicas sócio-históricas e, eventualmente, organizacional. Indica, ainda, que o regime de informação do conjunto dos centros de memória do PJJ é pouco dinâmico, mais centrado nas autoridades informacionais e sujeitos das próprias instituições que criam os espaços memoriais.

As poucas exceções a esse quadro consideram de forma geral os objetos e documentos como patrimônio a ser incorporado ao acervo do respectivo tribunal. Ou seja, com um entendimento predominante de patrimônio histórico, que reflita supostos valores históricos e/ou artísticos que justifiquem a inclusão como parte do acervo dos centros de memória dos tribunais.

Seguem os exemplos de intercâmbio na formação dos acervos de centros de memória:

- TRE/MG: em sua resolução n. 884/2012, no art. 3º, há uma doação de objetos e documentos ao seu centro de memória, como tentativa de estímulo à formação do seu acervo. Inclusive, a doação é formalizada através de um termo de doação, evidenciando o caráter patrimonial que é atribuído ao acervo a ser incorporado;
- TRE/PB: em sua instrução normativa n. 04/2012, no art. 4º, há indicação de levantamento de material de potencial “valor histórico”, realizado “através de intercâmbio com outros tribunais regionais eleitorais, universidades, arquivos públicos, partidos políticos, com o Instituto Geográfico e Histórico da Paraíba e a Academia Paraibana de Letras, ou com outras entidades afins, na qualidade de divulgadores e/ou colaboradores”;

- TRE/RS: em seu site, indica a cessão de documentos pelo Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, relacionados às atividades eleitorais;
- TRE/SE: em sua resolução n. 215/2000, no art. 3º, solicita a colaboração de outras instituições, tais como partidos políticos, tribunais eleitorais, universidades, arquivos públicos e o instituto histórico e geográfico local para “levantamento de material com valor histórico”. Da mesma forma que no TRE/MG, há também a figura do termo de doação para cessão do acervo ao seu Centro de Memória Eleitoral.

Vinculação administrativa à presidência dos tribunais ou a unidades ligadas à área de documentação

Em apenas dois casos, no TRT9/PR e no TRT21/RN, não foi possível verificar a vinculação administrativa do centro de memória. Nos demais casos, a maioria dos espaços analisados encontra-se vinculada a unidades relacionadas à área de documentação dos tribunais, especialmente às unidades de arquivo. Os lugares em que se verificou essa ocorrência foram: TRT1/RJ, TRT11/AM, TRT24/MS, TRE/PB, TRE/RS, TRE/SC, TRE/SE, TSE, SJ/RS e SJ/SC.

Os centros de memória vinculados à presidência ou às suas unidades de apoio direto são: TRT3/MG, TRT4/RS, TRT7/CE e TRE/MG.

Observou-se que, especialmente, os tribunais trabalhistas com centros de memória vinculados à presidência possuem ações culturais mais desenvolvidas quanto à promoção memorial, a exemplo de exposições e seminários. Tal fato sugere que os espaços vinculados à presidência dos tribunais possuem, em tese, maior respaldo institucional (inclusive, orçamentário) para a execução de atividades de promoção memorial e do conhecimento a partir dos acervos.

Percebe-se em relação aos centros de memória ligados à área de documentação dos tribunais eleitorais maior incidência daqueles que buscam maior intercâmbio com outros tribunais. Baseado inclusive em visitas presenciais a alguns destes, observou-se ser esta uma estratégia que visa dinamizar a formação dos acervos. Tal situação ocorre devido à percepção de que há condições estruturais e institucionais que indicam maior necessidade de interlocução com outras instituições para fortalecimento das próprias atividades desenvolvidas.

A seguir, dentro do contexto observado quanto ao plano metainformacional dos trabalhos memoriais nos centros de memória, será feita a análise de como os documentos arquivísticos foram efetivamente trabalhados no âmbito dos centros de memória dos tribunais do PJE.

Centros de memória do Poder Judiciário federal brasileiro e os documentos arquivísticos: usos efetivos

A seguir, serão analisados os usos efetivos dos documentos arquivísticos nos centros de memória dos tribunais do PJJ.

Falta de clareza de critérios para a avaliação e seleção de documentos arquivísticos

Como apontado anteriormente, há uma indefinição do que se entende como “valor histórico” de documentos a serem selecionados para os centros de memória, e essa indefinição se estende aos documentos arquivísticos.

Dessa forma, a falta de critérios claros, em que se perceba alguma metodologia arquivística para avaliação e seleção, tende a reificá-los como legítimos representantes de determinada instituição. Essa situação aponta para o efeito naturalizador do dispositivo de arquivo (Freitas, 2012), para que os mesmos sejam monumentalizados em espaços tão institucionalizados como acabam sendo os centros de memória.

Sendo assim, é de se esperar que a informatividade (Frohmann, 2012) desses documentos seja limitada, posto que eles tendem a ser caracterizados no sentido de patrimônio histórico. Por isso, os sentidos sobre eles tornam-se fechados, limitados ao discurso institucional, devido à pretensa “narrativa única”, legitimada, a ser contada. Nesse caso, indica-se uma “superinformatividade”, devido ao regime de verdade associado a esses documentos.

Dessa forma, aplicaram-se os conceitos de regime de valor de Boltanski e Thévenot (1991), Ekbja (2009) e Huvila (2015), configurados a partir do que os autores consideram como “mundo” (ou “política”), bem como das ordens de trabalho de Huvila (2015). O objetivo é compreender melhor quais os possíveis critérios de valoração utilizados na seleção de documentos arquivísticos para os centros de memória do PJJ, conforme a tabela a seguir. Foram considerados aqueles observados nos sites e nas visitas presenciais relacionadas aos centros de memória.

Tabela 1 Regimes de valor e ordens de trabalho observados nos critérios de valoração de documentos arquivísticos nos centros de memória do Poder Judiciário federal

Mundo	Ordem de trabalho	Centro de memória
Cívico	Arquivística	TRT1/RJ: digitalização de acórdãos – possível “prestação de contas” dos serviços jurisdicionais prestados pelo tribunal TRT3/MG: descrição de processos trabalhistas – possível “prestação de contas” dos serviços jurisdicionais prestados pelo tribunal TRT4/RS: livro de acórdãos, processos judiciais e documentos administrativos – possível “prestação de contas” dos serviços jurisdicionais e administrativos prestados pelo tribunal TRT9/PR: processos judiciais dispostos em base de dados – possível “prestação de contas” dos serviços jurisdicionais prestados pelo tribunal TRT11/AM/RR: processos judiciais – possível “prestação de contas” dos serviços jurisdicionais prestados pelo tribunal TRE/RS: atas de resultados de eleição dispostas em base de dados – possível promoção da cidadania e “prestação de contas” de serviços eleitorais prestados pelo tribunal TRE/SC: documentos diversos sobre resultados de eleições, processos judiciais e documentos administrativos – possível promoção da cidadania e “prestação de contas” de atividades administrativas e jurisdicionais do tribunal SJ/RS: processos judiciais com descrição arquivística em exposições – possível promoção da cidadania
	Antiquária	TRT3/MG: acervo fotográfico e audiovisual – mobilizado como possível “patrimônio trabalhista” do tribunal TRT7/CE: processos judiciais e documentos administrativos em exposições – mobilizados como possível patrimônio arquivístico do tribunal TRT21/RN: processos judiciais – mobilizados como possível “patrimônio trabalhista” do tribunal TRT24/MS: ofícios fundantes de atividades administrativas do tribunal – mobilizados como possível patrimônio arquivístico do tribunal TRE/MG: ata de (re)instalação do tribunal e documentos eleitorais antigos em exposição – mobilizada como patrimônio histórico do tribunal TRE/PB: ata de instalação do tribunal e folha antiga de votação de eleitor em exposição – mobilizada como patrimônio histórico do tribunal TRE/SE: ata de resultado de eleição em exposição – possivelmente mobilizada como “patrimônio eleitoral” do tribunal TSE: mapa de resultado de eleição e documentos administrativos antigos em exposição – mobilizado como “patrimônio eleitoral” do tribunal
Da fama	Pluralista	TRT3/MG: vídeos de história oral – destaque à alegada representatividade das personagens entrevistadas TRT4/RS: arquivos pessoais e fotos – destaque à alegada representatividade das personagens selecionadas para o acervo TRT11/AM/RR: acervo fotográfico – possivelmente, destaque às personalidades retratadas SJ/SC: vídeos de história oral de ex-servidores e magistrados – suposta representatividade das personagens entrevistadas

Fonte: elaboração própria.

No levantamento acima, entendeu-se como patrimônio arquivístico quando a promoção do acesso a documentos arquivísticos dos tribunais, por si só, parecia ser o aspecto mais relevante da seleção dos documentos a serem inseridos nos centros de memória. Observou-se qual era a “vontade de memória” predominante para se compreender qual sentido de memória estava sendo mobilizado. Nesse caso, observar a dinâmica dos elementos do regime de informação quanto ao tribunal com centro de memória (em perspectiva micro, no âmbito do próprio tribunal) também auxiliou na compreensão do trabalho memorial que estava sendo realizado.

A menção como patrimônio histórico foi observada quando o aspecto mais destacado dos documentos arquivísticos selecionados era no sentido de “documento-monumento” (Le Goff, 1996). Nesse caso, tais documentos pareciam ser legítimos representantes das instituições com centros de memória. A princípio, pareceram indicar a prevalência da mobilização da memória institucional.

A menção ao “patrimônio trabalhista” e ao “patrimônio eleitoral” indicou um possível movimento duplo, tanto no sentido de patrimônio histórico, quanto de permitir retratar as dinâmicas sócio-históricas reveladas nesses documentos, em que as ações de informação trabalhadas indicam qual o sentido predominante de memória que está sendo mobilizado.

A questão da (suposta) representatividade está associada aos processos de institucionalização (Berger; Luckmann, 2014). Assim como em relação aos documentos tidos como patrimônio histórico, também indica uma prevalência da memória institucional a ser “preservada”.

Documentos arquivísticos junto a documentos museológicos em exposições

Observou-se que, em diversas exposições realizadas pelos centros de memória dos tribunais do PJE, havia o emprego significativo de documentos arquivísticos. Muitas vezes, caracterizavam-se como documentos-monumentos (Le Goff, 1996), dada a alegada legitimidade conferida pelas autoridades informacionais responsáveis por sua seleção.

A forma de exposição mais comum verificada nos tribunais analisados é a permanente. Em vários desses casos, os documentos arquivísticos expostos, em meio a objetos museológicos, são processos judiciais. Apenas o caso referente ao Memorial da Justiça Federal do RS (da SJ/RS) será apresentado adiante, devido às suas peculiaridades quanto ao uso de ação cultural para promoção da memória das dinâmicas sócio-históricas.

Serão apresentados a seguir os exemplos dessa caracterização:

- TRT7/CE: em visita, observou-se a presença tanto de seus documentos fundantes (como a ata de instalação e o primeiro livro de protocolo, por exemplo), quanto a de processos trabalhistas. À exceção da ata de instalação, os demais documentos localizavam-se em um mesmo expositor. A disposição desses documentos, sem descrição e contextualização detalhadas, parece entrecruzar vestígios da memória institucional (os documentos fundantes) e vetores de possível promoção da memória das dinâmicas sócio-históricas retratadas nos processos trabalhistas. Os processos trabalhistas localizados tratam da elevação do custo de vida nas cidades e do dissídio coletivo de trabalhadores da construção civil e da indústria de calçados da década de 1950.
- TRE/MG: em visita ao seu centro de memória, foram localizadas uma folha de votação e uma folha de impugnação de eleitor, documentos

arquivísticos relacionados à atividade-fim da Justiça Eleitoral. Eles se encontravam em meio a uma exposição temporária, sobre os vinte anos da urna eletrônica no Brasil. A descrição sucinta desses documentos, bem como a ausência de uma contextualização sócio-histórica, não parece favorecer trabalhos de promoção da memória. No máximo, parece servir para “preservação” da memória institucional, visto que são documentos bastante representativos das atividades eleitorais.

- TRE/SE: em visita ao seu Centro de Memória Eleitoral, observou-se a presença de uma “zerésima”³¹ e de um boletim de urna, documentos arquivísticos relacionados às atividades de apuração das eleições, localizados em meio a um expositor com objetos museológicos, relativos à mesma atividade. A forma como apresentada no expositor, por si só, parece favorecer apenas trabalhos relacionados à memória institucional, posto que retrata documentos, objetos e atividades referentes a uma nova fase dos tribunais eleitorais, com a realização de eleições mediante o uso da urna eletrônica.
- TSE: em visita ao seu museu, observou-se outra forma de trabalho de promoção memorial com documentos arquivísticos em uma exposição temporária. A partir de uma concepção mais próxima de um museu, havia diversos expositores em que os documentos arquivísticos auxiliavam na ilustração de questões administrativas, jurídicas e políticas relacionadas à organização das eleições no decorrer do tempo. Em cada ambiente, entrecruzavam-se referências a aspectos institucionais daquele tribunal e importantes questões sociais e históricas dos períodos retratados.

Nesse trabalho de ação cultural, estimula-se a reflexão do usuário acerca dos diversos aspectos apresentados quanto à realização das eleições, que vão além da mera apresentação dos resultados (faceta mais visível desse trabalho). Então, pode ocorrer o entrecruzamento das memórias sociais perpassadas pelas pessoas que visitam a exposição com as memórias institucionais decorrentes da trajetória daquele tribunal na organização dos processos eleitorais. Aqui, faz-se presente de forma mais perceptível uma perspectiva discursiva de produção de sentido por parte de um sujeito-leitor a partir da organização de documentos arquivísticos na exposição, baseada na noção de recorte (Neckel, 2013) que abrange a atividade curatorial.

Presença significativa de processos judiciais

Como já destacado, os processos judiciais foram os principais documentos arquivísticos observados nos centros de memória do PJF. Contudo, percebeu-se que eles são muito mais mobilizados para produção de conheci-

31 Documento arquivístico gerado através da urna eletrônica em cada um dos locais de votação antes do início do horário da eleição, que indica não haver nenhum voto computado a qualquer candidato a cargo eletivo antes de iniciada a votação.

mento histórico. Tal característica, ainda que faça parte da concepção de um centro de memória, conforme a definição exposta anteriormente, foge dos objetivos deste trabalho. Isso talvez ocorra devido à atuação significativa desses tribunais em convênio com universidades, utilizando o processo judicial como fonte histórica, o que foi verificado em especial nos tribunais trabalhistas.

Também há alguma presença de processos judiciais que são verdadeiros documentos-monumentos (Le Goff, 1996). Nesse caso, em geral, retratam efemérides da trajetória institucional dos tribunais: o primeiro processo julgado, os processos mais antigos etc. Quanto aos processos judiciais, observou-se que há uma perspectiva predominantemente custodial,³² mais tradicional quanto ao acesso e, principalmente, à preservação. Na maioria dos casos, parece destacar-se mais o conteúdo do que o contexto de produção dos documentos, o que, neste último caso, poderia valorizar os trabalhos de promoção memorial a partir de documentos arquivísticos.

Em relação ao trabalho memorial observado a partir de processos judiciais, somente em visita ao Memorial da Justiça Federal do RS (SJ/RS) é que se vislumbrou a possível realização de promoção memorial, através da exposição temporária Direitos Humanos – Uma Questão de Justiça. Nessa exposição, também se observou uma perspectiva discursiva mais elaborada, igualmente baseada na noção de recorte (Neckel, 2013), assim como a verificada na exposição do TSE, mas com uma formatação diferente daquele tribunal.

Há a possibilidade de se folhearem os processos expostos nesse centro de memória, permitindo a leitura de seu conteúdo e possibilitando verificar as dinâmicas sócio-históricas materializadas neles, às vezes com a sentença em destaque. Utilizou-se a descrição arquivística para melhor contextualização do período retratado pelos processos judiciais disponibilizados.

No seguinte caso, pela forma de organização dos processos judiciais, vislumbrou-se potencial de realização de trabalhos memoriais, embora efetivamente não pareça se realizar atualmente esse tipo de trabalho:

- TRT4/RS: em seu site³³ há uma relação de vários tipos de ações trabalhistas que, se analisadas, poderiam auxiliar, ao menos, na promoção da memória das dinâmicas sócio-históricas entre os agentes retratados nesses processos. Esse trabalho poderia ajudar a (re) construir o contexto sócio-histórico e cultural referente a conflitos de interesse entre empresas e grupos de trabalhadores.

32 Remetendo ao paradigma custodial na arquivologia. Dentre outros aspectos, tal paradigma dá maior ênfase ao conteúdo documental e ao acervo físico do que ao contexto de produção documental e à promoção do acesso ao acervo.

33 Memorial da Justiça do Trabalho (<http://www.trt4.jus.br/portal/portal/memorial/acervo/processos>).

Presença de fotografias, especialmente de magistrados e dos edifícios dos tribunais

Como parte do acervo dos centros de memória, as fotografias também auxiliam bastante no trabalho memorial. Como vetores de promoção das memórias do social ou institucional, verificou-se que parte delas origina-se de arquivos pessoais, muitas vezes registrando a trajetória de magistrados com atuação nos tribunais. Embora tenha sido verificada a realização de campanhas por diversos centros de memória para a doação de materiais para sua composição, aparentemente isso não impactou a incorporação de fotografias nos seus acervos.

Foi verificada a existência de fotografias de forma isolada nos seguintes centros de memória:

- TRT3/MG: pela descrição no site do seu centro de memória, trabalho ainda em fase de realização, ainda na etapa de catalogação de fotos e implantação de sistema para indexação. Contudo, no que se refere a documentos arquivísticos, aparentemente, são fotos que auxiliam de forma predominante na construção da memória institucional do tribunal. Isso porque as expostas no link³⁴ referente às fotografias indicam um cotidiano contado basicamente por autoridades informacionais, como juízes e o colegiado do tribunal.
- TRT4/RS: o próprio link,³⁵ que faz menção às fotografias, informa que o acervo fotográfico refere-se principalmente a eventos institucionais e autoridades tidos como representativos da história desse tribunal, bem como a construção da sua sede, na década de 1980. Há, ainda, arquivos pessoais de ex-magistrados do tribunal. Embora possa haver uma variedade temática, tudo indica que essas fotografias sejam mobilizadas especialmente para a “preservação” da memória institucional. Mais uma vez, entram em ação os processos de institucionalização (Berger; Luckmann, 2014) nesse trabalho de promoção memorial.
- TRT9/PR: há um link³⁶ para visualização de fotografias diversas. Via de regra, fazem menção às atividades, eventos, edifícios e autoridades do tribunal. Mais uma vez, são fotografias mobilizadas para a “preservação” da memória institucional, tal como fora observado quanto ao TRT4.
- JF/SC: o link³⁷ Galeria de Imagens permite acesso a diversas fotografias, dos anos de 1990 a 2015. São fotografias que, assim como observado quanto ao TRT9, referem-se a atividades, eventos, edifícios e autoridades. Igualmente, são mobilizadas para a “preservação” da memória institucional.

34 TRT da 3ª Região (<https://portal.trt3.jus.br/escola/institucional/centro-de-memoria/acervos/acervo-fotografico-e-audiovisual>).

35 Memorial da Justiça do Trabalho (<http://www.trt4.jus.br/portal/portal/memorial/acervo/fotos>).

36 Justiça do Trabalho/ TRT da 9ª Região (<https://www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=32&pagina=INICIAL>).

37 Memória – Galeria de Imagens (<http://www.jfsc.jus.br/JFSCMV/Noticias/GaleriadeImagens.asp>).

O uso de artefatos informacionais em meio digital

Observou-se que, em sua maioria, o acesso remoto a artefatos informacionais realiza-se através de bases de dados e mecanismos de busca fornecidos nos sites dos centros de memória. Na maioria dos casos, não são muito fáceis de serem utilizados por usuários leigos.

É possível que tal situação ocorra devido a uma crença, ainda forte no PJE, da simples informatização de serviços como panaceia para maior “acesso à informação”, como se pôde perceber quando da pesquisa sobre políticas informacionais no site do CNJ, no início deste capítulo.

Verificou-se que há uso latente desses artefatos para promoção da memória. Nos casos observados, há destaque para promoção potencial das dinâmicas sócio-históricas retratadas na descrição dos documentos arquivísticos inseridos em bases de dados, especialmente processos judiciais.

Vários tribunais utilizam esses artefatos informacionais. Chegam a configurar, inclusive, a existência de verdadeiros centros de memória virtuais, que, em muitos casos, complementam a existência dos centros físicos dos tribunais analisados.

Foram investigados aqueles espaços em que se percebeu trabalho de promoção/preservação da memória, seja ela institucional, social, das dinâmicas sócio-históricas ou organizacional ou que, pelas características apresentadas, possuíam potencial para realização de trabalho memorial envolvendo pelo menos uma das memórias anteriormente citadas. Também se consideram outros casos, como bases de dados que possibilitavam consultas a atas, ou formulários de resultados de eleições – caso, por exemplo, do TRE/RS.³⁸

De forma similar, também se encontraram bases de dados com consultas a documentos administrativos e/ou processos judiciais – caso, por exemplo, do TRE/SC³⁹ –, em que também se observou falta de maior contextualização sócio-histórica dos resultados das consultas. Contudo, também há a mesma “vontade de memória” observada nos casos anteriores.

Seguem os exemplos dos tribunais com o uso de artefatos informacionais em meio digital:

- TRT9/PR: possui um link⁴⁰ para acesso ao seu denominado “acervo histórico” do centro de memória. Entende-se que, pela estrutura observada no site, trata-se de um espaço virtual, que complementa os serviços prestados pelo centro de memória físico.

38 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (<http://www.tre-rs.jus.br/o-tre/memorial-da-justica-eleitoral-gaucha/acervo-do-memorial-da-je-gaucha/resultados-de-eleicoes-1/resultados-de-eleicoes>).

39 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (http://apps.tre-sc.jus.br/e-docsweb/abre-Consulta/tipoConsulta/ARQUIVO_PERMANENTE).

40 Justiça do Trabalho/ TRT da 9ª Região (<https://www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=32&pagina=INICIAL>).

Possibilita uma consulta, bastante sucinta, a alguns tipos de materiais (consistindo nas opções “arquivo”, “atas de correição”, “fotografia”, “outros” e “processo”). Para usuários leigos, a consulta não é intuitiva.

A partir do link anteriormente citado, pode-se ter acesso à consulta⁴¹ “pesquisa processos”. Apesar de também não ser intuitiva, possibilita melhores condições de busca de processos judiciais, com orientações básicas.

No exemplo de consulta mostrado abaixo, buscaram-se processos judiciais do ano de 1997, sendo selecionado o primeiro que apareceu. O campo “andamento do processo” traz informações que relatam questões sociais e trabalhistas do documento consultado – no caso, uma reclamação trabalhista.

Há campos referentes à profissão, bem como aos objetos da ação. Esses três campos, em especial, ajudam a contextualizar um pouco melhor a ação. Assim, potencialmente, auxiliam na promoção da memória das dinâmicas sócio-históricas de diversas classes trabalhadoras em suas relações laborais. Por fim, ainda há, ao final, a possibilidade de consulta à sua imagem na íntegra.

- SJ/SC: possui um link⁴² de história oral, que busca promover, baseado em iniciativa própria, sua memória institucional, através de entrevistas com personagens da SJ/SC. O trabalho pode ser considerado mais representativo da sua trajetória institucional, posto que inclui, além de magistrados, servidores que já passaram pelo tribunal. Possibilita uma consulta – pouco intuitiva –, em que se pode escolher pelo ano ou autor.

Contudo, observou-se que uma consulta simples pelo campo “ano” permite que se recuperem todas as entrevistas realizadas com ex-servidores e magistrados até agora. Clicando-se sobre o nome de um(a) dos(as) entrevistados(as), tem-se acesso ao vídeo com o seu depoimento, retratando sua trajetória institucional e, por vezes, a da SJ/SC. Pode-se considerar como trabalho de promoção da memória institucional do tribunal.

- TRE/RS: há o link⁴³ “resultados de eleições”, que permite consultar documentos com resultados de eleições municipais (prefeito e vereador) ou gerais (deputado federal, deputado estadual, governador e senador), anteriores a 1990.

Clicando-se em um dos links para eleições, é mostrada uma listagem com todos os municípios gaúchos, por exemplo, para eleições municipais.⁴⁴ Selecionando-se o nome de um município, é possível verificar os resultados de

41 Justiça do Trabalho/TRT da 9ª Região (<https://www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=32&pagina=INICIAL>).

42 Memória – História Oral (<http://www.jfsc.jus.br/JFSCMV/Noticias/historiaoral.asp>).

43 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (<http://www.tre-rs.jus.br/o-tre/memorial-da-justica-eleitoral-gaucha/acervo-do-memorial-da-je-gaucha/resultados-de-eleicoes-1/resultados-de-eleicoes>).

44 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (<http://www.tre-rs.jus.br/o-tre/memorial-da-justica-eleitoral-gaucha/acervo-do-memorial-da-je-gaucha/resultados-de-eleicoes-1/eleicoes-municipais-antiores-a-1990>).

cada tipo de eleição disponíveis para ele. Ao se clicar em um ano de eleição, abre-se um formulário, com dados sobre a eleição no município selecionado.

Os documentos arquivísticos observados a partir da consulta aos formulários de resultados de eleição dos municípios gaúchos relatam dados numéricos sobre a votação, bem como dados gerais sobre comparecimento do eleitorado. Em se tratando de documentos de eleições já distantes no tempo, parece-se estar mais diante de práticas de “preservação” da memória institucional, posto que se está frente a documentos simbólicos de atividade bastante representativa da Justiça Eleitoral, que ajuda a diferenciar essa instituição.

- TRE/SC: possui um link⁴⁵ que permite acesso a diversos documentos arquivísticos ligados ao respectivo centro de memória. Possui uma consulta – como as demais, não muito intuitiva – a diversas espécies e tipologias documentais, como se vê a seguir.

As opções no campo “tipo de documento” permitem realizar pesquisas diversificadas, desde documentos sobre atividades eleitorais até processos judiciais, passando, inclusive, por regulamentações administrativas, como portarias referentes a assuntos de recursos humanos. Na maioria dos casos, basta a consulta à opção selecionada nesse tipo de campo para que se tenha acesso aos resultados.

A peculiar diversidade temática permitiu observar que, na verdade, podem-se mobilizar memórias diversas, através da consulta a diferentes espécies e tipologias documentais, como se pode verificar a seguir. Foram feitas consultas a documentos de atividades eleitorais, processos judiciais e regulamentação de atividades administrativas.

Clicando sobre o número do documento no resultado da consulta, tem-se o acesso ao conteúdo integral do documento selecionado, como se vê a seguir.

Na consulta realizada, foram selecionados um relatório de eleições (atividade específica da Justiça Eleitoral), um processo judicial de revisão de eleitorado do município de Treviso (SC) e uma portaria da área de recursos humanos do TRE/SC. A diversidade temática abrangida pela base de dados permite indicar que esse é o único caso em que se pode vislumbrar a promoção/“preservação” das memórias institucional, organizacional e das dinâmicas sócio-históricas. Por sinal, esse foi o único centro de memória com documentos arquivísticos a possibilitar a promoção da memória organizacional, já que a recuperação de documentos de caráter administrativo, em espaços memoriais que não estejam diretamente ligados às origens dos tribunais analisados, permite vislumbrar questões referentes à eficácia e apoio ao processo decisório, como já destacado.

45 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (http://apps.tre-sc.jus.br/e-docsweb/abre-Consulta/tipoConsulta/ARQUIVO_PERMANENTE).

Comparação entre as ênfases memoriais indicadas nas regras e os usos efetivos dos documentos arquivísticos nos centros de memória

Para melhor compreensão de como se realiza o trabalho memorial com documentos arquivísticos nos centros de memória do PJE, foram comparadas as ênfases memoriais originalmente enunciadas nas regulamentações desses espaços e os usos efetivos desses documentos.

O resultado dessa comparação se vê na tabela a seguir. Cumpre esclarecer que somente foram feitas comparações nos centros de memória dos tribunais onde foi possível localizar seu regulamento de criação, com alguma ênfase memorial.

Tabela 2 Comparação entre as ênfases memoriais das regulamentações e os usos efetivos dos documentos arquivísticos nos centros de memória do Poder Judiciário federal

Tribunal	Ênfase memorial da regulamentação	Sentido(s) memorial(is) mobilizado(s) nos usos efetivos de documentos arquivísticos
TRT1/RJ	Memória institucional	Digitalização de acórdãos – memória institucional
TRT4/RS	Memória institucional	Descrição de processos judiciais – memória das dinâmicas sócio-históricas Fundos de arquivos pessoais – memória institucional Acervo fotográfico – memória institucional
TRT9/PR	Memória institucional	Processos judiciais em base de dados – memória das dinâmicas sócio-históricas
TRT24/MS	Memória institucional	Ofícios fundantes de atividades administrativas do tribunal – memória institucional
TRE/MG	Memória institucional	Ata de instalação do tribunal e documentos antigos de atividades eleitorais em exposição – memória institucional
TRE/PB	Memória institucional	Ata de instalação do tribunal e folha antiga de votação de eleitor em exposição – memória institucional
TRE/RS	Equilíbrio entre memória institucional e do social	Atas de resultado de eleição em base de dados – memória institucional
TRE/SE	Memória institucional	Ata de resultado de eleição em exposição – memória institucional
TSE	Equilíbrio entre memória institucional e do social	Mapa de resultado de eleição e documentos administrativos antigos em exposição retratando contextos político, jurídico e social de um período – cruzamento entre memória institucional e memória das dinâmicas sócio-históricas

Fonte: elaboração própria.

Considerações finais

Ficou bastante evidente que, como já percebido em relação aos documentos de criação dos centros de memória do PJJ, objetivos e serviços analisados, há uma mobilização significativa dos documentos arquivísticos para a “preservação” da memória institucional dos tribunais.

Pelo menos nos tribunais do PJJ, seus centros de memória são criados primordialmente para a promoção desse tipo de memória. Questões envolvendo legitimidade e valores institucionais a serem compartilhados parecem ser relevantes o bastante para que sejam espaços predominantemente de legitimação institucional.

Chama a atenção que, embora tenham sido criados principalmente para interação com diversos setores sociais, os centros de memória do PJJ são bastante autorreferidos, o que já ficava explícito em seu processo de institucionalização. Na maioria dos casos, não se verificou uma preocupação significativa na realização de trabalhos colaborativos com a sociedade, no intuito de dinamizar o trabalho memorial com os documentos arquivísticos. Aliás, esses documentos, por si só envolvidos em relações de institucionalização desde a sua criação, parecem ser realmente compreendidos como monumentos quando inseridos em centros de memória do PJJ. Patrimônio arquivístico esculpido como patrimônio histórico, na melhor tradução de patrimônio construído, estilo “pedra e cal”.

No regime de informação conformado, pouco se verificou quanto às possibilidades de realização de ações culturais que aproximassem mais a sociedade do trabalho memorial envolvendo documentos arquivísticos. Observou-se que as regras e regulamentos desses centros de memória realmente condicionaram a realização de trabalho memorial em muitos casos, mas limitados, em sua grande maioria, à valorização quase que exclusiva da trajetória institucional. Com isso, percebeu-se que, muitas vezes, o trabalho memorial efetivamente realizado foi de encontro aos objetivos declarados por vários desses espaços, quanto ao oferecimento de serviços de interesse da sociedade.

A despeito da alegada função social dos centros de memória como espaços abertos à sociedade, na verdade, observa-se que o acesso a usuários externos ainda é relativamente restrito a algumas atividades, como ocorre, por exemplo, para visitas agendadas. Dessa forma, o uso efetivo de documentos arquivísticos torna-se limitado.

O trabalho de avaliação e seleção de documentos arquivísticos revelou-se um desafio maior do que se supunha, quando do início desta pesquisa. Praticamente não há critérios estabelecidos para que se possa compreender melhor como esses documentos vêm a ser inseridos nos centros de memória do PJJ, que permitam indicar qual(is) memória(s) é(são) mobilizada(s) – se institucional, social, das dinâmicas sócio-históricas ou, ainda, organizacional. Mesmo que se reconheça que tais critérios são móveis e, não raro, dependentes de relações de força, faz-se necessário um estudo muito mais detalhado para melhor compreensão de como se desenvolve esse trabalho, inclusive quanto a uma possível visão histórica das instituições que considere, dentre outras questões, suas fundações e a permanência no tempo.

A associação aos regimes de valor apontou caminhos que podem ser promissores para melhor compreensão do processo seletivo. Isso ocorre porque essa abordagem trouxe uma clareza um pouco maior do que os tribunais parecem esperar quando esses documentos são deslocados para os centros de memória. Os documentos são pretensamente selecionados, utilizando-se basicamente dois critérios: servem à coletividade (mundo cívico) ou possuem uma (suposta) representatividade institucional do(s) agente(s) retratado(s) (mundo da fama).

No caso de servirem à coletividade, percebeu-se que, pelo uso dado aos documentos arquivísticos selecionados, estava-se muito mais na direção da “informação-como-coisa”, ou seja, com caráter de evidência, retirada diretamente do conteúdo de documentos. Já os que retratavam agentes tidos como relevantes da trajetória institucional, contribuíam mais para a legitimação dessa trajetória, limitando a produção de sentido que se poderia construir.

O trabalho de acesso e preservação sobre os documentos arquivísticos analisados realiza-se em uma perspectiva mais tradicional, voltada principalmente à manutenção da integridade física dos documentos. Restou evidenciada tal ênfase, inclusive, pela existência de vários laboratórios de conservação, especialmente para processos judiciais. A disseminação de muitos desses documentos deu-se, na verdade, na perspectiva do “documento-monumento”, mais próximo da ideia de “preservação” da memória institucional dos centros de memória.

Contudo, a despeito do discurso crescente acerca do acesso à informação no PJJ, bastante fomentado pela criação da Lei de Acesso à Informação, o que se observa na prática é que talvez haja uma ausência de compreensão, no âmbito desses tribunais, de que se faz necessário ressignificar as atividades de acesso e preservação a documentos, inclusive os arquivísticos.

Na observação a esse tipo de documento, verificou-se a realização de trabalhos mais técnicos, de conservação, restauração, higienização e digitalização, em vez de trabalhos de ação cultural como exposições, palestras e visitas guiadas. A realização desses trabalhos permitiria, em tese, contextualizar os documentos a serem analisados com a realidade social, histórica e cultural da época de sua produção ou do próprio período de realização dos trabalhos, tendendo a favorecer mais aqueles de caráter memorial.

Não se pode negar a importância das atividades técnicas para a manutenção da integridade física dos documentos, o que se reveste de maior relevância para os arquivísticos, dado o seu caráter único e sua fragilidade. Contudo, o que se reclama é uma maior compreensão do contexto de produção dos documentos, através de estratégias como, por exemplo, a macroavaliação. Essa atuação renovada poderia fazer com que tais documentos se tornassem mais atraentes para o desenvolvimento de trabalhos de promoção memorial, trazendo novas perspectivas às atividades dos centros de memória.

Essa característica provavelmente indica uma concepção mais tradicional dos tribunais em relação aos seus profissionais da informação, praticamente invisibilizados, tendo seu trabalho como predominantemente técnico, sem que se leve em conta os possíveis impactos sociais de sua atuação. Observa-se que esses profissionais vêm sendo mais convocados pelos tribunais para práticas de gestão da informação, vide regulamentações que tratam sobre, por exemplo, contratação de serviços de TIC. Contudo, também devem estar atentos a práticas de ação cultural que valorizem a interação dos profissionais com diversos setores sociais que tenham acesso aos documentos em centros de memória, promovendo o trabalho memorial no PJE.

Embora sejam sujeitos do regime de informação compreendido pelos centros de memória do PJE, observou-se, ainda, que os usuários parecem ser pouco considerados na elaboração das atividades desses espaços memoriais, cabendo-lhes um papel periférico, assim como os profissionais da informação da grande maioria dos centros analisados.

Há um usuário ao qual se almeja alcançar, na figura do cidadão, mas pouco se conhece sobre suas demandas e interesses. Evidentemente, essa concepção autorreferida quanto às atividades desses espaços foi reproduzida de forma ampla. Dessa forma, não surpreende que tais espaços, de modo quase geral, pareçam pouco atrativos à sociedade, que normalmente não se vê retratada nos serviços desenvolvidos e nos acervos disponibilizados, os quais em sua maioria são mais convocados, na verdade, para reificação da trajetória institucional.

Com tudo que foi levantado neste trabalho, acabou não sendo totalmente comprovada a hipótese inicialmente aventada. Há um trabalho predominante, mas não exclusivo de uma constituição de memória institucional. Há uma razoável presença de atividades de promoção da memória das dinâmicas sócio-históricas retratadas em documentos arquivísticos dos centros de memória do PJE.

Esses trabalhos devem ser atentamente observados, por apontarem caminhos para sua necessária ressignificação no âmbito do PJE. Em um período no qual o discurso do “acesso à informação” se faz cada vez mais presente, reavaliar o próprio entendimento dos tribunais sobre a questão do acesso é um percurso necessário para maior qualificação dos serviços prestados por seus centros de memória, no intuito de maior dinamização dos seus trabalhos memoriais.

Cabe, para pesquisas futuras, o impacto em especial das memórias trabalhista e eleitoral nas atividades de promoção memorial realizadas nos

centros de memória desses tribunais. Trata-se de tribunais que desenvolvem serviço especializado e se relacionam a esferas diferentes – o trabalhista, mais voltado à esfera pública, do mundo do trabalho, e o eleitoral, mais voltado a uma esfera política, às práticas cidadãs –, com uma potencial produção de sentido para grupos sociais diversos, a partir de ações culturais sobre os acervos desses centros de memória, potencialmente inexplorada.

Também podem ser mais bem trabalhados em futuras pesquisas os possíveis processos de musealização de documentos arquivísticos em centros de memória. A relação por vezes tênue entre esses espaços e os museus é um tema que merece ser mais bem estudado, inclusive para melhor compreensão de como o documento arquivístico pode ser também um objeto museológico. Da mesma forma, cabem estudos mais aprofundados do uso de documentos arquivísticos em exposições, em uma perspectiva discursiva, bem como um maior detalhamento de suas possíveis contribuições para trabalhos de promoção memorial.

Nessa direção, pode-se também tentar compreender como a temática dos regimes de valor pode trazer contribuições para essa discussão, indo além do tão naturalizado “valor histórico”, para entender melhor o deslocamento do documento arquivístico dos arquivos permanentes para outros espaços.

Para maior dinamização do trabalho memorial sobre documentos arquivísticos, recomenda-se que o próprio processo seletivo desses documentos seja amplo e, dentro do possível, busque a colaboração de setores da sociedade, no intuito de se desenvolver um trabalho mais efetivo de acolhimento e mesmo reelaboração da memória social.

Tal viés mais democrático no trabalho com essa documentação torna-se ainda mais importante na atualidade no Brasil. Mecanismos de acesso à informação têm sido desenvolvidos como reflexos de uma participação mais articulada de setores da sociedade brasileira, a qual reclama maior transparência e acesso a documentos outrora inacessíveis. Contudo, o desenvolvimento de uma cultura de acesso também pressupõe, parafraseando José Maria Jardim, a superação de zonas de opacidade arquivísticas que ainda repercutem a relação íntima entre arquivo e poder estatal. Essa situação também tem efeitos no trabalho de promoção memorial a partir dos arquivos, construído no jogo entre lembrança e esquecimento.

Na definição das políticas de informação, recomenda-se observar a atuação política do profissional da área como necessária para criação de um espaço democrático que defina condições para produção da informação de forma dialógica – e não monolítica, hierarquizada – com a sociedade.

Para o trabalho memorial a partir de documentos arquivísticos em centros de memória, busca-se desenvolver a promoção da cidadania, em que a informação, em vez de ser reconhecida como um “dado retirado do real”, deve ser reconhecida como socialmente construída, para que a ação cultural envolvendo acervos obtenha pleno êxito.

Quando se pretende relacionar informação ao exercício da cidadania a partir de documentos arquivísticos – no âmbito público, representantes do que se denomina como uma escrita do Estado – em órgãos estatais, não se pode perder de vista o caráter público e social da informação, observável pela caracterização foucaultiana da materialidade dos documentos. A perspectiva do exercício da cidadania pode permitir que se desnaturalizem tais documentos, ressignificando o papel político do profissional da informação – especialmente do arquivista – em sua interação com a sociedade.

As atividades memoriais jamais se esgotam. São como uma rede, tecida por vários fios que se entrecruzam. Espera-se que esta pesquisa possa contribuir para novas investigações sobre o trabalho memorial no campo informacional, viés ainda pouco explorado.

Memória, patrimônio, documento, informação: construções sociais, que possibilitam constante ressignificação no tempo. Que este possa ser o caminho a ser seguido pelos centros de memória: ressignificarem a sua forma de atuação, para valorizarem, de fato, maior interação com a sociedade em seu trabalho memorial.

Referências

ABREU, Regina. Patrimonialização das diferenças e os novos sujeitos de direito coletivo no Brasil. In: TARDY, C.; DODEBEI, V. (org.). *Memória e novos patrimônios*. Marselha: Open Edition Press, 2015. E-book. Disponível em: <http://books.openedition.org/oep/868>. Acesso em: 11 abr. 2015.

_____. A emergência do patrimônio genético e a nova configuração do campo do patrimônio. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (org.). *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. 2 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

AGAMBEN, Giorgio. O que é um dispositivo? *Outra Travessia*, Florianópolis, v. 5, p. 9-16, 2005.

ARQUIVO NACIONAL (BRASIL). *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

ASSMANN, Aleida. *Espaços da recordação*. Formas e transformações da memória cultural. Campinas: Editora Unicamp, 2011.

AZEVEDO NETTO, Carlos Xavier de; LOUREIRO, Maria Lucia Niemeyer Matheus; LOUREIRO, José Mauro Matheus. O rumor dos objetos. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 14., Florianópolis, 2013. *Anais...* Florianópolis: UFSC, 2013.

BEAVEN, Brian P. N. Macro-appraisal: from theory to practice. *Archivaria*, v. 48, p. 154-198, 1999.

BELKIN, Nicholas J. Anomalous states of knowledge as a basis for information retrieval. *Canadian Journal of Information Science*, v. 5, n. 1, p. 133-143, 1980.

BÉLLO JIMÉNEZ, Victor M. Política archivística: definición, alcance y modelo de análisis. *Revista de Historia Canaria*, n. 196, p. 75-94, abr. 2014.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Arquivos permanentes: tratamento documental*. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre a literatura e história da cultura*. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 2012.

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. *A construção social da realidade*. 36. ed. Tradução de Floriano de Souza Fernandes. Petrópolis: Vozes, 2014.

BERNARDES, Ieda Pimenta. *Como avaliar documentos de arquivo*. São Paulo: Arquivo do Estado, 1998. (Projeto Como Fazer, v. 1).

BOLTANSKI, Luc; THÉVENOT, Laurent. *De la justification: les économies de la grandeur*. Gallimard: [n.d.], 1991.

BOY, Dyonne Chaves. *A construção do Centro de Memória da Serrinha*. Dissertação (Mestrado em Bens Culturais e Projetos Sociais) – FGV/CPDOC, Rio de Janeiro, 2006.

BRAGA, Kátia Soares. Aspectos relevantes para a seleção de metodologia adequada à pesquisa social em ciência da informação. In: MUELLER, Suzana Pinheiro Machado (org.). *Métodos para a pesquisa social em ciência da informação*. Brasília: Thesaurus, 2007.

BRASIL. Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. Brasília, p. 455, 9 jan. 1991.

BUCKLAND, Michael. Information as thing. *Journal of the American Society of Information Science and Technology*, v. 42, n. 5, p. 351-360, 1991.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida; GOULART, Silvana. *Centros de memória: uma proposta de definição*. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2015.

CAMARGO, Célia. Os centros de documentação das universidades: tendências e pesquisas. In: SILVA, Zélia Lopes da (org.). *Arquivos, patrimônio e memória: trajetórias e perspectivas*. São Paulo: Editora Unesp, 1999.

_____ et al. Centros de documentação e pesquisa histórica: uma trajetória de três décadas. In: *CPDOC 30 anos*. Rio de Janeiro: Editora FGV/CPDOC, 2003.

CAPURRO, Rafael. *Epistemologia e ciência da informação*. 2003. Disponível em: http://www.capurro.de/enancib_p.htm. Acesso em: 28 mar. 2015.

_____. Pasado, presente y futuro de la noción de información. *Logeion: Filosofia da Informação*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 110-136, ago./fev. 2014.

CERVO, Larissa Montagner. O conceito de patrimônio na perspectiva discursiva: uma proposta de leitura. CELSUL (Encontro do Círculo de Estudos Linguísticos do Sul), 10., Cascavel-PR, 2012. Anais... Cascavel-PR: Unioeste, 2012.

CHOAY, Françoise. Introdução. In: _____. *O patrimônio em questão: antologia para um combate*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011.

COOK, Terry. What is past is prologue: a history of archival ideas since 1898, and the future paradigm shift. *Archivaria*, v. 43, p. 17-63, 1997.

COSTA, Icléia Thiesen Magalhães. *Memória institucional: a construção conceitual numa abordagem teórico-metodológica*. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Faculdade de Comunicação e Cultura, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1997.

DAVALLON, Jean. Memória e patrimônio: por uma abordagem dos regimes de patrimonialização. In: TARDY, C.; DODEBEI, V. (org.). *Memória e novos patrimônios*. Marselha: Open Edition Press, 2015. E-book. Disponível em: <http://books.openedition.org/oep/866>. Acesso em: 11 abr. 2015.

DAY, Ronald. Information ethics: normative and critical perspectives. *Logeion: Filosofia da Informação*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 33-46, set. 2015/fev. 2016.

_____. Poststructuralism and information studies. *Annual Review of Information Science and Technology*, v. 39, n. 1, p. 575-609, 2005.

_____. The “conduit metaphor” and the nature and politics in information studies. *Journal of American Society of Information Science*, v. 51, n. 9, p. 805-811, 2000.

DIGITAL AGENDA FOR EUROPE. *Manifesto OnLife: o ser humano na era da hiperconexão*. Tradução de Ana Thereza de M. C. Dürmaier. Recebido através do e-mail: ci2015@googlegroups.com. Acesso em: 18 out. 2015.

EKBIA, Hamid R. Information in action: a situated view. *Proceedings of the American Society for Information Science and Technology*, v. 46, n. 1, p. 1-11, 2009.

FERNANDES, Geni Chaves. *Quatro visões no campo da ciência da informação*. Rio de Janeiro, 2006. Trabalho apresentado à banca avaliadora do concurso para professor adjunto 1 DE, do Departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito parcial para aprovação. Recebido através do e-mail ci2015@googlegroups.com. Acesso em: 10 mar. 2015.

FONTANELLI, Silvana Aparecida. *Centro de memória e ciência da informação: uma interação necessária*. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso de Biblioteconomia) – Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, 2005.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. 18. ed. São Paulo: Loyola, 2009.

FREITAS, Lídia Silva de. Documento e poder: uma arqueologia da escrita. *Revista Morpheus*, Rio de Janeiro, n. 14, p. 58-72, 2012.

_____. O dispositivo de arquivo: a construção histórico-discursiva do documento e do fato. In: FREITAS, Lídia Silva de; MARCONDES, Carlos Henrique; RODRIGUES, Ana Célia (org.). *Documento: gênese e contextos de uso*. Niterói: EdUFF, 2010. p. 141-160.

_____. Sentidos da história e história dos sentidos da ciência da informação: um esboço arqueológico. *Revista Morpheus*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, 2003.

_____; GOMES, Sandra Lúcia Rebel. Quem decide o que é memorável?: a memória de setores populares e os profissionais da informação. 1 FORO SOCIAL DE INFORMACIÓN, DOCUMENTACIÓN Y BIBLIOTECAS, 2004, Buenos Aires, Anais..., 2004.

FROHMANN, Bernd. A documentação rediviva: prolegômenos a uma (outra) filosofia da informação. *Revista Morpheus*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 14, p. 219-240, 2012.

_____. O caráter social, material e público da informação. In: FUJITA, Mariângela Spotti Lopes; MARTELETO, Regina Maria; LARA, Marilda Lopes Ginez de (org.). *A dimensão epistemológica da ciência da informação e suas interfaces técnicas, políticas e institucionais nos processos de produção, acesso e disseminação da informação*. Marília: Fundepe Editora, 2008. p. 13-34.

_____. Discourse and documentation: some implications for pedagogy and research. *Journal of Education for Library and Information Science*, Oak Ridge (EUA), v. 42, n. 1, 2001.

_____. Taking information policy beyond information science applying the actor network theory. In: ANNUAL CONFERENCE OF CANADIAN ASSOCIATION FOR INFORMATION SCIENCE. 1995. Disponível em: <https://www.ualberta.ca/dept/slis/cais/frohmann.htm>. Acesso em: 4 set. 2014.

_____. The social and discursive construction of new information technologies. 1994. Disponível em: [http://www.fims.uwo.ca/people/facult/frohmann/documents/social and discursive construction.pdf](http://www.fims.uwo.ca/people/facult/frohmann/documents/social%20and%20discursive%20construction.pdf). Acesso em: 9 jan. 2016.

GONDAR, Jô. Quatro proposições sobre memória social. In: GONDAR, Jô; DO-DEBEI, Vera (org.). *O que é memória social?* Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria/Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2005.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélida. Novos cenários políticos para a informação. *Ciência da Informação*, v. 31, n. 1, p. 27-40, jan./abr. 2002.

_____. O caráter seletivo das ações de informação. *Informare*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 3-31, 2000.

HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Centauro, 2006.

HJORLAND, Birger. Theory and metatheory in information science: a new interpretation. *Journal of Documentation*, v. 54, n. 5, p. 606-621, dez. 1998.

HUVILA, Isto. *Another wood between the worlds?: regimes of worth and the making of meanings in the work of archivists*. Postprint, 2015. Disponível em: <https://uu.diva-portal.org/smash/get/diva2:797513/FULLTEXT01.pdf>. Acesso em: 4 dez. 2015.

HUYSEN, Andreas. *Culturas do passado-presente*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2014.

JARDIM, José Maria. Obstáculos à construção de políticas nacionais de arquivos no Brasil e na Espanha: uma abordagem teórico-metodológica de análise comparada. ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 11., Rio de Janeiro, 2010. *Anais...* Rio de Janeiro: Ibict, 2010.

_____. Políticas públicas arquivísticas: princípios, atores e processos. *Arq.&Adm.*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 5-16, jul./dez. 2006.

_____; SILVA, Sérgio Conde de Albite; NHARRELUGA, Rafael Simone. Análise de políticas públicas: uma abordagem em direção às políticas públicas de informação. *Perspectivas em Ciência da Informação*, v. 14, n. 1, p. 2-22, jan./abr. 2009.

LAKATOS, Eva Maria. *Sociologia geral*. São Paulo: Atlas, 1982.

LATOUR, Bruno. *Reagregando o social: uma introdução à teoria do ator-rede*. Salvador: Edufba, 2012; Bauru, SP: Edusc, 2012.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. 4. ed. Campinas, SP: Unicamp, 1996.

LEROI-GOURHAN, André. *O gesto e a palavra 2: memória e ritmos*. Lisboa: Edições 70, 1965.

LOUSADA, Mariana. A evolução epistemológica do conceito de avaliação documental na arquivística e sua importância para a construção da memória. *Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação*, Brasília, v. 5, n. 2, p. 63-78, jul./dez. 2012.

LÜBBE, Hermann. Esquecimento e historicização da memória. Tradução de Sérgio da Mata. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 57, p. 285-300, jan./abr. 2016.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Metodologia científica*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARTELETO, Regina Maria. A pesquisa em ciência da informação no Brasil: marcos institucionais, cenários e perspectivas. *Perspectivas em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v. 14, número especial, p. 19-40, 2009.

MENEZES, Priscila Lopes. O processo de difusão desenvolvido pelos arquivos públicos estaduais da região sul do Brasil. *PontodeAcesso*, Salvador, v. 6, n. 3, p. 47-71, dez. 2012.

MILANESI, Luís. *A casa da invenção*. 4. ed. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2004.

MOLINA, Letícia Gorri. Estudos da memória: em foco uma discussão teórica da importância de suas diferentes abordagens. *Revista PerCursos*, Florianópolis, v. 15, n. 29, p. 7-38, jul./dez. 2014.

_____; VALENTIM, Marta Lígia Pomim. Memória organizacional, memória corporativa e memória institucional: discussões conceituais e terminológicas. *Revista Edicic*, v. 1, n. 1, p. 262-276, jan./mar. 2011.

MORAES, Nilson Oliveira de. Memória social: solidariedade orgânica e disputas de sentidos. In: GONDAR, Jô; DODEBEI, Vera (org.). *O que é memória social?* Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria/Programa de Pós-graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2005.

MULLER, Pierre; SUREL, Yves. *A análise das políticas públicas*. Pelotas: Educat, 2004.

NASCIMENTO, Maria Ivonete Gomes do. *Avaliação de documento de arquivo na Administração Pública Federal: um estudo à luz das concepções teóricas e da legislação e normas nacionais*. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Faculdade de Ciência da Informação da Universidade de Brasília, 2015.

NECKEL, Nádia Régia Maffi. Língua – Línguas(gens): Arquivo? Memória? Inscrição? *Letras*, Santa Maria, v. 23, n. 46, p. 285-306, jan./jun. 2013.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *ProjetoHistória*, PUC-SP, n. 10, p. 7-28, dez. 1993.

OLIVEIRA, Antonio José Barbosa de; ORRICO, Evelyn Goyannes Dill. Memórias, discursos e instituição: entre caminhos e fronteiras. In: QUEIROZ, Andréa Cristina Barros de; OLIVEIRA, Antonio José Barbosa de (org.). *Universidades e*

lugares de memória II. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Fórum de Ciência e Cultura, Sistema de Bibliotecas e Informação, 2009. p. 109-130.

OLIVEIRA, Carmen Irene Correia de. Memória e identidade institucional: um estudo de caso. *Vivência*, Natal, v. 34, p. 91-111, 2008.

OLIVEIRA, Eliane Braga de. *O conceito de memória na ciência da informação: uma análise da produção científica dos programas de pós-graduação*. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Faculdade de Ciência da Informação da Universidade de Brasília, 2010.

ORLANDI, Eni. *As formas do silêncio: no movimento dos sentidos*. 6. ed. Campinas: Unicamp, 2007.

PERROTTI, Edmir; PIERUCCINI, Ivete. Infoeducação: saberes e fazeres da contemporaneidade. In: LARA, Marilda Lopes Ginez de; FUJINO, Asa; NORONHA, Daisy Lopes. *Informação e contemporaneidade: perspectivas*. Recife: Néctar, 2007.

PINHEIRO, Marta Macedo Kerr. Política de informação como documento público no espaço informacional. ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 12., Brasília, 2011. *Anais...* Brasília: UNB, 2011.

_____. Processo de transformação das políticas de informação no Estado informacional. *Pesq. Bras. Ci. Inf.*, Brasília, v. 3, n. 1, p. 113-126, jan./dez. 2010.

POLLAK, Michael. Memória e identidade social. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 200-215, 1992.

_____. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

POMIAN, K. Memória. In: GIL, F. *Sistemática*. Porto: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 2000.

RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Tradução de Alain François et al. Campinas, SP: Unicamp, 2007.

ROCHEMBACK, Moisés. Difusão em arquivos: uma função arquivística, informacional e comunicacional. *Informação Arquivística*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 98-118, jan./jun. 2015.

ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol. *Os fundamentos da disciplina arquivística*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998.

RUA, Maria das Graças. Análise de políticas públicas: conceitos básicos. In: RUA, Maria das Graças; CARVALHO, M.I. (org.). *O estudo da política*. Brasília: Paralelo, 2001.

SANTOS, N. M. W. Memória como narrativas do sensível: entre subjetividades e sensibilidades. In: GRAEBIN, C. M. G.; SANTOS, N. M. W. (org.). *Memória social: questões teóricas e metodológicas*. Canoas: UnilaSalle, 2013.

SANTOS, Vanderlei Batista dos Santos. A prática arquivística em tempos de gestão do conhecimento. In: SANTOS, Vanderlei Batista dos Santos; INNARELLI,

Humberto Celeste; SOUSA, Renato Tarciso Barbosa de (org.). *Arquivística: temas contemporâneos*. Brasília: Senac, 2007. p. 175-223.

SILVA, Armando Malheiro da et al. *Arquivística: teoria e prática de uma ciência da informação*. 2. ed. Porto: Edições Afrontamento, 2002.

SILVA, Eliezer Pires da. *A noção de informação arquivística na produção de conhecimento em arquivologia no Brasil (1996-2006)*. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal Fluminense/Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Niterói, 2009.

SILVA, Sérgio Conde de Albite. *A preservação da informação arquivística governamental nas políticas públicas do Brasil*. Rio de Janeiro: AAB, 2008.

SILVA, Zélia Lopes da. O centro de documentação e apoio à pesquisa, um centro de “memória” local? In: SILVA, Zélia Lopes da (org.). *Arquivos, patrimônio e memória: trajetórias e perspectivas*. São Paulo: Editora Unesp, 1999.

SILVEIRA, Catarina Heralda Ribeiro da. *Patrimônio documental e políticas públicas: o que reflete na literatura, o que se inscreve nos documentos*. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

SOUZA, Willian Eduardo Righini de; CRIPPA, Giulia. O patrimônio como processo: uma ideia que supera a oposição material-imaterial. *Em Questão*, Porto Alegre, v. 17, n. 2, p. 237-251, jul./dez. 2011.

TESSITORE, Viviane. *Como implantar centros de documentação*. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial, 2003. (Projeto Como Fazer, 9).

THOMASSEN, Theo. Uma primeira introdução à arquivologia. *Arquivo & Administração*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 1-15, jan./jun. 2006.

TOGNOLI, Natália Bolfarini. *A contribuição epistemológica canadense para a construção da arquivística contemporânea*. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Faculdade de Ciência da Informação da Universidade Estadual Paulista, Marília, 2010.

VOM SIMSON, Olga Rodrigues de Moraes. Memória, cultura e poder na sociedade do esquecimento: o exemplo do Centro de Memória da Unicamp. *Arquivos, fontes e novas tecnologias: questões para a história da educação*. Campinas: Autores Associados, 1998.

WILKE, Valéria Cristina Lopes. *Informação, poder e Estado: o dispositivo informacional e as políticas públicas de inclusão digital do governo brasileiro (2003-2008)*. 2012. Disponível em: <http://200.20.0.78/repositorios/bitstream/handle/123456789/172/GT%205%20Tt%201-%20WILKE,%20Val%C3%A9ria%20Cristina%20L.%20Informa%C3%A7%C3%A3o,%20Poder...pdf?sequence=1>. Acesso em: 28 nov. 2015.

YATES, Frances A. A arte da memória na Grécia: a memória e a alma. In: YATES, Frances. *A arte da memória*. Campinas, SP: Unicamp, 2007.

Apêndices

A Centros de memória dos tribunais do Poder Judiciário federal brasileiro

Tribunal	Nome	Site	Criação e objetivos	Serviços	Ênfase memorial
TRT1/RJ	Centro de Memória do TRT da 1ª Região	https://www.trt1.jus.br/web/guest/raiz-memoria-institucional	Resolução administrativa n. 14/14, de 22/5/14 Objetivos: recuperar, preservar e divulgar a história da Justiça do Trabalho; identificar e catalogar o acervo de valor histórico-institucional e propor e executar políticas de memória institucional e atividades culturais afins	Não detalha; porém, é possível ver que a digitalização de acórdãos é um serviço	Institucional
TRT3/MG	Centro de memória	https://portal.trt3.jus.br/escola/institucional/centro-de-memoria	Portaria n. 97/99 (alteração de projeto memória para centro de memória) Objetivos: promover o levantamento histórico da Justiça do Trabalho em Minas Gerais; implementar políticas de gestão e preservação de seu acervo permanente para o registro da memória trabalhista no estado; estimular e inter-relacionar atividades com instituições culturais e de ensino para o registro da memória trabalhista no estado e estimular a consciência social na pesquisa, conservação e restauração do patrimônio trabalhista mineiro	Exposição Trabalho e Cidadania, programa Justiça e Cidadania, catalogação (na verdade, descrição) e consulta de processos trabalhistas e disponibilização de trabalhos com história oral mediante a realização de entrevistas	Equilíbrio entre institucional e dinâmicas sócio-históricas
TRT4/RS	Memorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região	http://www.trt4.jus.br/portal/portal/memorial	Resolução administrativa n. 22/3, com funcionamento regulamentado pela resolução n. 5/6	Realização de projetos: a) itinerâncias – circulação de exposições do memorial em outros espaços; b) ação educativa; história oral	Dinâmicas sócio-históricas

Tribunal	Nome	Site	Criação e objetivos	Serviços	Ênfase memorial
TRT7/CE	Memorial da Justiça do Trabalho do Ceará	http://www.trt7.jus.br/memorial/	Não localizado	Realização de exposições, de visitas programadas, cursos, seminários, oficinas, exposições temáticas itinerantes, ações educativas (atividades permanentes, inclusive grupo de estudos sobre história, memória e trabalho, e oficina “Experiências e apropriações em patrimônio e memória”)	Dinâmicas sócio-históricas
TRT9/PR	Centro de Memória da Justiça do Trabalho do Paraná	http://www.trt9.jus.br/internet_base/pagina_geral.do?secao=32&pagina=INICIAL	Resolução administrativa n. 104/2009 (alterada pela resolução administrativa n. 97/2015) (não foram localizados os objetivos)	Visitas monitoradas e pesquisa a atas de correição, fotos e processos	Institucional
TRT11/AM/RR	Centro de Memória da Justiça do Trabalho da 11ª Região	http://memorial.trt11.jus.br/	Resolução administrativa n. 67/08 (texto não localizado) (não foram localizados os objetivos)	Difusão cultural (exposições, visitas escolares e gincana cultural)	Institucional
TRT21/RN	Memorial da Justiça do Trabalho da 21ª Região	https://www.trt21.jus.br/memorial/institucional/memorial-da-justica-do-trabalho	Não localizado	Realização de exposições	Institucional
TRT24/MS	Centro de Memória da Justiça do Trabalho do Mato Grosso do Sul	http://www2.trt24.jus.br/centro_memoria/	Ato GP n. 235/04 (não foram localizados os objetivos)	Pesquisa ao acervo	Institucional
TRE/BA	Centro de Memória do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	http://www.tre-ba.jus.br/institucional/memoria-e-cultura/memoria-e-cultura	Não localizado	Organização de exposições temporárias, desenvolvimento de ações educativas e culturais, edição de publicações	Institucional

Tribunal	Nome	Site	Criação e objetivos	Serviços	Ênfase memorial
TRE/MG	Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Minas Gerais	http://www.tre-mg.jus.br/institucional/memoria-eleitoral/centro-de-memoria-TRE-MG	Resolução TRE/MG n. 884/12 (não foram localizados os objetivos)	Visitas guiadas e palestras educativas sobre a história das eleições e da Justiça Eleitoral mineira	Equilíbrio entre institucional e dinâmicas sócio-históricas
TRE/MT	Memorial da Justiça Eleitoral Mato-Grossense	http://www.tre-mt.jus.br/institucional/memorial	Não localizado	Linha do tempo sobre a evolução do voto no Brasil (no site)	Institucional
TRE/MS	Centro de Memória do TRE/MS	http://www.tre-ms.jus.br/institucional/memoria-e-cultura/historico-do-tre-ms	Resolução n. 231, de 18/12/01 Objetivos: efetuar a pesquisa, reunião, classificação, organização, administração e conservação dos papéis, documentos, objetos e bens de reconhecido valor, relacionados à história da Justiça Eleitoral, em especial à do estado de Mato Grosso do Sul	Não localizado	Institucional
TRE/PB	Memorial da Justiça Eleitoral da Paraíba	http://apps.tre-pb.jus.br/memorial/	Resolução n. 06/01 – TRE/PB, com regulamentação dada pela instrução normativa n. 04/12 Objetivo: contribuir para a formação da consciência política e da cidadania do povo, além de servir como garantia do Estado democrático de direito	Realização de exposições e eventos (como a VII Primavera dos Museus e a XI Semana de Museus), pesquisa sobre resultado de eleições a partir de 1945, disponibilização de linha do tempo sobre a história da Justiça Eleitoral e do TRE/PB	Dinâmicas sócio-históricas
TRE/RN	Centro de Memória Professor Tarcísio Medeiros	http://www.tre-rn.jus.br/o-tre/eje/escola-judiciaria-eleitoral ¹	Resolução n. 10, de 30/6/03 Objetivos: pesquisar, reunir, classificar, catalogar, organizar, administrar, conservar e divulgar o acervo da memória da Justiça Eleitoral	Linha do tempo sobre a história do Rio Grande do Norte e do TRE/RN, realização de exposições (permanentes, itinerantes e temáticas), realização do programa Resgate Histórico da Justiça Eleitoral no Rio Grande do Norte	Institucional

- 1 A partir do link do portal da Escola Judiciária Eleitoral do TRE/RN, observaram-se outros links, ligados aos trabalhos memoriais do tribunal: exposições, publicações, acervo e eventos de memória.

Tribunal	Nome	Site	Criação e objetivos	Serviços	Ênfase memorial
TRE/RS	Memorial da Justiça Eleitoral Gaúcha	http://www.tre-rs.jus.br/o-tre/memorial-da-justica-eleitoral-gaucha/pagina-do-memorial	Resolução n. 243/13, regulamentado pela instrução normativa n. 34, de 27/05/14 Objetivos: reunir e disponibilizar a documentação histórica da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul, realizar pesquisas históricas, promover eventos e abrir seus espaços à visitação e seu acervo à pesquisa	Exposições, publicações, ações educativas (Conhecendo a Justiça Eleitoral), pesquisa com resultados de eleições no âmbito do TRE/RS, divulgação de biografias de pessoas que influenciaram a história das eleições e da Justiça Eleitoral no Brasil (este último, apenas no site)	Equilíbrio entre institucional e dinâmicas sócio-históricas
TRE/SC	Centro de Memória Desembargador Adão Bernardes	http://www.tre-sc.jus.br/o-tre/centro-de-memoria/apresentacao	Resolução n. 7.147/00 Objetivos: coleccionar, classificar, preservar e expor elementos expressivos para a Justiça Eleitoral; realizar pesquisas e estudos sobre a Justiça Eleitoral, visando à ampliação de seu acervo; difundir informações, de forma a revestir-se em um espaço cultural aberto aos pesquisadores, aos estudantes e ao público em geral	Realização de exposições, busca sobre resultados de eleições	Institucional
TRE/SE	Centro de Memória Eleitoral	http://www.tre-se.jus.br/institucional/cidadania-e-gestao/centro-de-memoria-eleitoral/copy_of_centro-memoria-eleitoral	Resolução n. 215, de 23/11/00 Objetivos: efetuar a pesquisa, reunião, classificação, organização, administração e conservação de papéis, documentos, objetos e bens de reconhecido valor relacionados com a história da Justiça Eleitoral do estado de Sergipe	Visita agendada	Institucional
TRE/SP	Centro de Memória Eleitoral	http://www.tre-sp.jus.br/institucional/centro-de-memoria-eleitoral/centro-de-memoria-eleitoral	Não localizado	Realização de exposições temáticas e palestras, lançamento de livros, visitas escolares monitoradas na sede do tribunal, desenvolvimento de um projeto de história oral	Equilíbrio entre institucional e dinâmicas sócio-históricas

Tribunal	Nome	Site	Criação e objetivos	Serviços	Ênfase memorial
SJ/RN	Memorial da Justiça Federal no Rio Grande do Norte	http://www.jfrn.jus.br/memorial/	Não localizado	Linhas do tempo da Justiça Federal do Rio Grande do Norte, do estado do Rio Grande do Norte e do Brasil	Institucional
SJ/RS	Memorial da Justiça Federal do RS	https://www2.jfrs.jus.br/memorial/	Objetivos: incentivar, divulgar, interpretar e amparar, por todos os meios possíveis, a preservação da história e do patrimônio (cultural e físico) da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, ao adquirir, conservar, investigar, difundir, expor os testemunhos materiais da instituição, divulgando seu acervo físico e de realizações, deixando um registro na sociedade sobre a identidade institucional do Judiciário e promovendo uma reflexão sobre ela	Realização de exposições, de eventos (inclusive Memória e Patrimônio e Descrição Arquivística e Memória), de ações educativas, palestras e seminários (Digitalização de Acervos e XI Seminário de Estudos Históricos)	Dinâmicas sócio-históricas
SJ/SC	Memória Institucional da JF/SC	http://www.jfsc.jus.br/aspapp/JFS-CMV2/default.asp	Resolução n. 71, de 27/4/06 (não foram localizados os objetivos)	Linha do tempo da história da SJ/SC, realização de projetos de memória oral e apresentação de estatísticas diversas (sobre servidores, processos, eliminação de autos findos etc.), disponibilização de informações sobre as subseções judiciárias	Institucional

Tribunal	Nome	Site	Criação e objetivos	Serviços	Ênfase memorial
TSE	Museu do Voto	http://www.tse.jus.br/institucional/museu-do-voto/museu-do-voto	Portaria n. 293, de 13/6/11 Objetivo geral: fazer com que a história eleitoral brasileira e a memória da Justiça Eleitoral sejam conhecidas pelo maior e mais variado público. Objetivos específicos: promover a educação cidadã e democrática; estimular a participação política; subsidiar e instigar a produção de conhecimento; contribuir para o fortalecimento da identidade nacional e da democracia; colaborar para a projeção e valorização da imagem institucional mundialmente	Realização de exposições, visitas guiadas e oficinas educativas	Dinâmicas sócio-históricas
TST	Memorial do TST	http://www.tst.jus.br/memorial	Resolução administrativa n. 1.485, de 6/12/11. Objetivos: fomentar o resgate, a preservação e a divulgação da memória do Tribunal Superior do Trabalho	Realização de visitas guiadas, exposições, conservação preventiva e restauração de documentos, linha do tempo, pesquisa a documentos arquivísticos	Institucional
STM	Museu da Justiça Militar da União	http://www.stm.jus.br/o-stm-stm/memoria/museu	Resolução n. 42, de 10/5/92 Objetivos: promover a coleta, o registro, a catalogação, a classificação, a pesquisa, a conservação e a divulgação do acervo de valor cultural e/ou histórico que se relacionem (sic) com a Justiça Militar	Realização de visitas guiadas	Institucional

B Centros de memória dos tribunais do Poder Judiciário federal brasileiro analisados

Tribunal	Subord. admin.	Data de criação	Objetivos	Acervo	Publicações	Análise
TRT1/RJ	Seção de gestão do memorial Segmei	Mai 14	Da Segmei: coordenar atividades pertinentes à administração do memorial, desenvolver programas de preservação da memória do judiciário trabalhista e do TRT/RJ, em particular, proceder à avaliação histórica de documentos, gerenciar e divulgar o acervo documental histórico do TRT/RJ e facilitar o acesso à pesquisa	Acórdãos, fotografias e documentos museológicos (móveis, utensílios e quadros)	Hotsite CLT: história de lutas, conquistas e leis	S
TRT3/MG	Escola Judicial do TRT da 3ª Região	Mar. 97	Não localizado	Processos trabalhistas, fotografias (papel e digital), negativos e fitas (áudio e vídeo)	Boletim EJ Informa	S
TRT4/RS	Gabinete da Presidência	28/11/03	Preservar, organizar e disponibilizar ao público a documentação produzida pela Justiça do Trabalho na 4ª Região; desenvolver atividades – como eventos científicos, exposições e publicações – que promovam a reflexão sobre a história da justiça e do direito do trabalho e das relações de trabalho no Brasil; promover pesquisas relativas aos seguintes temas: história da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul, justiça, direitos, relações de trabalho e de emprego e memória[s] e patrimônio da Justiça do Trabalho; atender pesquisadores interessados na documentação de caráter histórico produzida pelo TRT4; desenvolver atividades de capacitação de magistrados e servidores do TRT4 sobre a história da justiça e do direito do trabalho e das relações de trabalho no Brasil, e sobre temas ligados à preservação documental e à construção da memória institucional; participar das políticas de gestão documental no âmbito do TRT4 e no âmbito nacional através do Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho; prestar informações sobre a história da Justiça do Trabalho a toda a comunidade	Acórdãos, livros, documentos administrativos, fotos (provenientes de diversos fundos)	Coleções Justiça e trabalho; Memória e construção; trabalhos acadêmicos (teses, dissertações e monografias); resenhas e artigos	S

Tribunal	Subord. admin.	Data de criação	Objetivos	Acervo	Publicações	Análise
TRT7/CE	Não menciona	2000	No site: preservar e difundir a memória institucional por meio de atividades culturais, educativas e técnicas	Documentos museológicos (medalhas, objetos distintivos, mobiliário etc.), iconográficos e arquivísticos (livros de ata, atas de audiência, livros de ponto, de protocolo, processos trabalhistas etc.)	Livro <i>Inventário de reclamações trabalhistas e resoluções do Fórum da Memória</i>	S
TRT9/PR	Não menciona	17/6/10	Não localizado	Processos judiciais, documentos (não menciona se são arquivísticos) e fotos	Não localizado	S
TRT11/AM/RR	Não menciona	Mar. 08	No site: preservar o acervo documental, material, informatizado e fotográfico que registra a memória institucional da 11ª Região Trabalhista, visando estimular a consciência social para a pesquisa e o conhecimento da trajetória da Justiça do Trabalho na região amazônica	Fotografias (de eventos, solenidades e autoridades), objetos, processos trabalhistas e Diários Oficiais da União	Não localizado	S
TRT21/RN	Não menciona	26/4/00	No site: resgate da memória histórica e o estímulo à consciência social, para a conservação e a restauração do patrimônio trabalhista, bem como a promoção de atividades conjuntas com entidades socioculturais, visando implementar a pesquisa histórica	Documentos pessoais de ex-juizes do TRT21, processos judiciais, objetos diversos (museológicos), DVDs (arquivísticos e bibliográficos)	Não localizado	S
TRT24/MS	Seção de biblioteca	25/10/04	Não localizado	Documentos museológicos (utensílios de trabalho) e arquivísticos (ementário do TRT24, lista de processos encaminhados pelo TRT10 e primeiros documentos: acórdão, pauta de julgamento, certidão de julgamento etc.)	Revista comemorativa: 15 anos a serviço da justiça e do cidadão	S

Tribunal	Subord. admin.	Data de criação	Objetivos	Acervo	Publicações	Análise
TRE/BA ²	[Coordenação de Jurisprudência e Documentação?]	s.d.	Não localizado	Documentos e peças diversos (sem especificação)	Livros <i>Memória</i> (1998) e <i>Anedotário</i> (2008)	N
TRE/MG ³	Assessoria de cerimonial e memória eleitoral	8/5/12	Não localizado	Objetos e documentos de valor histórico que justifiquem sua guarda permanente (documentos, fotografias, mobiliário e objetos)	Não localizado	S
TRE/MT	Não menciona	[2010?]	Não localizado	Vídeos (do TSE) e publicações (do TRE/MT e do TSE)	Catálogo do Memorial da Justiça Eleitoral Mato-Grossense e Evolução histórica da Justiça Eleitoral mato-grossense	N
TRE/MS ⁴	Não menciona	18/12/01	Não localizado	Documentos verificados ⁵	Publicações do TSE e outros TREs	N
TRE/PB	Seção de controle de documentos	15/11/01	Levantar material com valor histórico	Documentos verificados ⁶	Livros <i>Origens da Justiça Eleitoral na Parahyba</i> e <i>A Justiça Eleitoral na Parahyba: fragmentos de sua história – 1945-2012</i>	S

- 2 O site não detalha quais são os documentos e peças constantes do acervo do centro de memória. O link *Centro de memória* informa que a preservação desse acervo objetiva em especial “o fortalecimento da identidade institucional”.
- 3 O site não detalha quais são os documentos e peças constantes do acervo do centro de memória.
- 4 O site não menciona quais seriam as publicações do TSE e dos demais TREs presentes nesse centro de memória. Não foi possível abrir o link para verificar as fotos constantes do acervo.
- 5 *Clippings*, DVDs (vídeos do TRE/MS e da Justiça Eleitoral), fotos (impressas e digitais), livros e periódicos (publicações do TSE e outros TREs), objetos (móveis, urnas, medalhas e outros), vestuário (camiseta das campanhas promovidas pelo TRE/MS) e documentos diversos (cédulas de votação, diplomas, títulos, documentos administrativos e outros).
- 6 Documentos museológicos (títulos eleitorais, urna eletrônica, máquinas de escrever, primeiro micro doado pelo TSE, impressora, togas, becas etc.), fotos (ex-presidentes e corretores do TRE/PB, composição da corte eleitoral, história do TRE/PB), documentos arquivísticos (ata de instalação do TRE/PB, livro de registro de resultados de eleições), painéis retratando a evolução do TRE/PB.

Tribunal	Subord. admin.	Data de criação	Objetivos	Acervo	Publicações	Análise
TRE/RN	Seção de biblioteca e editoração	30/6/03	Não localizado	Papéis, fotos, documentos, objetos e bens (sem especificação)	Coleção Memória eleitoral (três volumes)	N
TRE/RS ⁷	Coordenação de Gestão da Informação	5/12/13	Não localizado	Objetos (títulos eleitorais, urnas) e “documentos históricos” cedidos pelo Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul (legislação eleitoral, livros e documentos sobre o processo eleitoral, inclusive arquivísticos)	Livro <i>A Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul</i>	S
TRE/SC ⁸	Serviço de Gestão Documental	2/03/00	Não localizado	Documentos arquivísticos sobre os resultados das eleições em SC de 1945 a 2003, ata de instalação do TRE/SC	Não localizado	S
TRE/SE	Seção de Arquivo	23/11/00	Não localizado	Documentos iconográficos (galeria de presidentes), museológicos (urna eleitoral, relógio de parede, leitor de microficha etc.) e arquivísticos (boletim de apuração e livro de atas)	Catálogo de publicações do TRE/SE no DOES de 1932 a 1937	S
TRE/SP	Não menciona	Ago. 99	Execução de ações que possibilitem cultivar e difundir a memória político-eleitoral como instrumento eficaz do aprofundamento e alargamento da consciência de cidadania, em prol do aperfeiçoamento do regime democrático brasileiro	Títulos eleitorais, urnas eleitorais, quadros, fotografias, material audiovisual e outros (não especificados)	Artigos sobre a “memória eleitoral” (no site)	N

7 Na *homepage* desse memorial, podem-se destacar as informações sobre trabalhos de “recuperação e divulgação da memória sócio-histórica da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul e do Brasil, a organização e promoção de eventos de ordem cultural, pedagógica e educacional: seminários, conferências e exposições, entre outras atividades”.

8 Há um *hotsite* sobre a comemoração dos sessenta anos da Justiça Eleitoral.

Tribunal	Subord. admin.	Data de criação	Objetivos	Acervo	Publicações	Análise
SJ/RN	Não mencionada	s.d.	Não localizado	Não localizado	Não localizado	N
SJ/RS	Núcleo de Documentação ⁹	7/11/12 ¹⁰	No site: comunicar à sociedade as competências, o modo de atuação e os resultados efetivos da JF/RS, demonstrando seu valor como instituição que materializa o conceito de justiça junto à sociedade	Processos judiciais, documentos administrativos (estes, sem especificação)	Revista <i>Autos e Baixas</i>	S
SJ/SC	Setor de Memória Institucional	27/4/06	No site: resgatar e preservar a memória da Justiça Federal de Santa Catarina	Processos judiciais, fotos digitais (prédios da SJ/SC e eventos realizados), notícias sobre a SJ/SC, vídeos (memória oral de ex-servidores)	Não localizado	S
TSE	Seção de Acervos Especiais	13/6/11	Não localizado	Documentos arquivísticos (cédulas eleitorais, diplomas eleitorais, justificativas eleitorais) e museológicos (títulos eleitorais, urnas eleitorais)	Publicações: livro <i>Eleições no Brasil: uma história de 500 anos</i> , textos “Períodos da história eleitoral” (no site) e outros, sobre a história eleitoral no Brasil, séries “Apontamentos” (dois volumes) e “Memórias” (23 DVDs), caderno de relatos.	S
TST	Coordenação de Gestão Documental e Memória	9/6/00	No site: a preservação, a organização e a difusão cultural de documentos e objetos que recuperem e reconstituam momentos importantes da história da Justiça do Trabalho	Documentos museológicos (mobiliário de época, medalhas, vestuário, equipamentos de trabalho)	Não há em relação ao memorial, mas sim quanto à Coordenação de Gestão Documental e Memória do TST.	N
STM	Não mencionada	s.d.	No site: promover a coleta, o registro, a catalogação, a classificação, a pesquisa, a conservação e a divulgação do acervo de valor cultural e/ou histórico que se relacionem com a Justiça Militar	Telas a óleo e galerias de retratos (sobre autoridades), documentos museológicos (vestuários, louças, mobiliário etc.)	Não localizado	N

9 Obtido após contato com servidora do Núcleo de Documentação da SJ/RS.

10 Obtida através de ata de criação, recebida por e-mail de servidora daquele tribunal.